

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO DO ESTADO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

– 2023 –

LEI Nº 12.012 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Vice-Governador do Estado

SECRETÁRIOS DE ESTADO

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Secretária de Assistência Social e
Cidadania

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA
DOS SANTOS COSTA**
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Infraestrutura e
Logística

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Saúde

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
LOPES**
Procurador-Geral do Estado

JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS
Secretário-Chefe de Gabinete do
Governador

**ALLAN KARDEC PINTO COSTA
BENITEZ**
Secretário de Ciência, Tecnologia e
Inovação

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Educação

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Meio Ambiente

**CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE
CAMARGO ROVERI**
Secretário de Segurança Pública

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar

JEFFERSON CARVALHO NEVES
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário de Planejamento e Gestão

LAICE SOUZA AIZA DE OLIVEIRA
Secretária de Comunicação

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do
Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - **Secretário Adjunto**

Angélica Auler Galvão de Barros

Evanildes Leite Padilha da Silva

Unidade de Estudos e Política Fiscal

Rogério de Oliveira e Sá - **Chefe de Unidade**

Dannielle Almeida dos Santos

Dejane Arruda de Carli Zambrim

Junior José Amorim

Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento

Regiane Medina das Neves Sales – **Chefe de Unidade**

Vinia Paula Rodrigues Stocco

Tecnologia de Informação

Denis da Silva Alves

Lúcio Flavio dos Santos

Superintendência do Orçamento Estadual

Francisley Marcelo Batista Siqueira – **Superintendente**

Graciely Ribeiro Correa

Josenil Lemes Duarte

Vagner de Bitencourt Serra

Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual das áreas Instrumental e Social (COESI)

Antônio Sergio de Moraes – **Coordenador**

Cristiane de Souza Ferraz

Darluce Barcelos Franco

Fernandes Costa Oliveira

Gisele Geraldine Barros de Carvalho

Joel Martins da Rocha

Juci Alves de Arruda

Telma Pereira da Silva Viana

Zanandrea Lustosa Amorim

Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual das áreas Econômicas, Ambiental e Outros Poderes (COEA)

Carlos Fernando Schonarth – **Coordenador**

Adynéia Campos Araújo Silva

Benedito Saturnino da Silva Neto

Carla Rosane da Silva Rodrigues

Katiuscia Guimarães Yamaoka

Karine Nunes Rodrigues

Lilian Nicolina Alves

Apoio

Amanda Fortes da Silva

Lucelia Santana Arruda

Nayara Souza Rysdyk

ÍNDICE

A- LEI Nº 12.012, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Texto da Lei.....	08
-------------------	----

B- RECEITA

Legislação.....	10
-----------------	----

C – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.....	15
--	----

D –QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita.....	17
------------------------------	----

Receita por Natureza – Recurso de Todas as Fontes.....	20
--	----

Resumo da Receita por fonte de Recursos: Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....	41
---	----

E –QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão - Recursos de Todas as Fontes	44
--	----

Demonstrativo da Receita e Despesa - Categoria Econômica, Evidenciando o Déficit/Superávit Corrente..	47
---	----

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade orçamentária - Recursos de Todas as Fontes	56
---	----

Demonstrativo da Despesa por Grupo - Recursos de Todas as Fontes.....	64
---	----

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função	65
--	----

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção.....	66
---	----

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	70
--	----

Demonstrativo Detalhado por Programa - Recursos de Todas as Fontes.....	74
---	----

ÍNDICE

PROGRAMAS DE TRABALHO VOLUME 1 – ÁREA SOCIAL

08101 – Procuradoria Geral de Justiça	75
08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	94
10101 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	100
14101 - Secretaria de Estado de Educação	111
19101 -Secretaria de Estado de Segurança Pública	147
19201 - Fundação Nova Chance	181
19301 - Departamento Estadual de Trânsito	191
21601 - Fundo Estadual de Saúde	207
22101 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	234
22603 - Fundo para Infância e Adolescência	254
22605 – Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	261
22607 - Fundo Estadual de Assistência Social	269
22608 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	279
23101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	287
23601 – Fundo do Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	300
26201 - Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT	309

LEI Nº 12.012 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 12.012, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Autor: Poder Executivo

**Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso
para o exercício financeiro de 2023.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 30.815.457.609,00 (trinta bilhões, oitocentos e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais).

§ 1º Incluem-se no total referido no *caput* deste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 2º O valor de R\$ 2.728.140.826,00 (dois bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

**CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º A despesa total é fixada em R\$ 30.815.457.609,00 (trinta bilhões, oitocentos e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 21.422.841.568,59 (vinte e um bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 9.392.616.040,41 (nove bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quarenta reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único O valor de R\$ 2.704.387.276,00 (dois bilhões, setecentos e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais), incorporado na despesa total prevista no *caput*, é definido como despesa intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

- I - resumo geral da receita;
- II - natureza da receita;
- III - resumo da receita por fonte de recursos;
- IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;
- V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
- VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
- VIII - despesa detalhada por função e subfunção;
- IX - demonstrativo detalhado por programa; e
- X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal.....	Capítulo II, seção I
Lei Complementar.....	Nº 101 de 04/05/00
Lei Federal.....	Nº 4.320 de 17/03/64
Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	Nº 11.955 de 09/12/22
Plano Plurianual.....	Nº 11.071 de 26/12/19

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E INTERESTADUAL E -INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - I C M S

Constituição Federal.....	Art. 155, item I, Alínea b
Constituição do Estado.....	Art. 153, Item I, Alínea b
Lei Complementar Federal.....	Nº 87 de 13/09/96
Lei Complementar Federal.....	Nº 102 de 11/07/00
Lei Complementar Federal.....	Nº 114 de 16/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 115 de 26/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 120 de 29/12/05
Lei Complementar Federal.....	Nº 138 de 29/12/10
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Complementar.....	Nº 642 de 28/11/19
Lei Complementar.....	Nº 686 de 15/03/21
Lei Complementar.....	Nº 696 de 06/07/21
Lei Complementar.....	Nº 708 de 07/12/21
Lei Estadual.....	Nº 7.098 de 30/12/98
Lei Estadual.....	Nº 7.111 de 24/02/99
Lei Estadual.....	Nº 7.114 de 24/03/99
Lei Estadual.....	Nº 7.222 de 21/12/99
Lei Estadual.....	Nº 7.272 de 24/04/00
Lei Estadual.....	Nº 7.364 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 7.611 de 28/12/01
Lei Estadual.....	Nº 7.693 de 01/07/02
Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.882 de 30/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.433 de 30/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.631 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.698 de 07/08/07
Lei Estadual.....	Nº 8.715 de 26/09/07
Lei Estadual.....	Nº 8.779 de 26/12/07
Lei Estadual.....	Nº 8.978 de 23/09/08
Lei Estadual.....	Nº 9.050 de 12/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.084 de 09/01/09
Lei Estadual.....	Nº 9.226 de 22/10/09
Lei Estadual.....	Nº 9.295 de 23/12/09
Lei Estadual.....	Nº 9.361 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.362 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.425 de 02/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.482 de 20/12/10
Lei Estadual.....	Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual.....	Nº 9.856 de 26/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.234 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.235 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....	Nº 10.337 de 16/11/15
Lei Estadual.....	Nº 10.421 de 15/08/16
Lei Estadual.....	Nº 10.463 de 24/11/16
Lei Estadual.....	Nº 10.568 de 17/07/17
Lei Estadual.....	Nº 10.768 de 13/11/18
Lei Estadual.....	Nº 10.814 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.957 de 14/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.978 de 29/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.980 de 30/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.081 de 14/01/20
Lei Estadual.....	Nº 11.154 de 23/06/20
Lei Estadual.....	Nº 11.280 de 23/12/20
Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21
Lei Estadual.....	Nº 11.505 de 02/09/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.844 de 04/09/89
Decreto Estadual.....	Nº 5.237 de 10/11/94
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.392 de 13/12/06
Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07
Decreto Estadual.....	Nº 662 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.138 de 31/01/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.312 de 30/04/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.617 de 07/10/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.810 de 05/02/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.837 de 06/03/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.984 de 10/06/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.390 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.392 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.393 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.479 de 14/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.493 de 22/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 741 de 30/09/11
Decreto Estadual.....	Nº 947 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 948 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 949 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 950 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 995 de 13/02/12

Decreto Estadual.....	Nº 1.028 de 08/03/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.164 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.165 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.286 de 09/08/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.354 de 04/09/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.095 de 09/01/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.212 de 20/03/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.433 de 10/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.475 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.477 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.494 de 14/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.507 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.508 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.517 de 01/09/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.579 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.580 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.581 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.624 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.625 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.635 de 05/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.653 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.654 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.701 de 30/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 24 de 20/02/15
Decreto Estadual.....	Nº 110 de 01/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 140 de 26/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 188 de 13/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 203 de 27/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 213 de 07/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 231 de 19/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 246 de 08/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 251 de 16/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 338 de 25/11/15
Decreto Estadual.....	Nº 356 de 11/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 360 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 381 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 382 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 383 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 385 de 30/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 386 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 387 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 537 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 538 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 539 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 540 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 545 de 05/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 582 de 24/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 633 de 08/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 644 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 645 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 666 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 712 de 04/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 724 de 18/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 748 de 28/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 751 de 30/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 778 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 779 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 781 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 783 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 784 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 785 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 786 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 787 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 789 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 790 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 791 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 792 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 863 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 864 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 878 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 879 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 880 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 881 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 882 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 902 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 903 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.036 de 07/06/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.124 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.127 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.128 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.129 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.130 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.131 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.133 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.134 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.141 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.142 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.167 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.168 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.173 de 28/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.181 de 30/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.208 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.209 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.210 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.214 de 05/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.216 de 05/10/17

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Estadual.....	Nº 9.777 de 13/07/12	Lei Complementar Federal.....	Nº 61 de 26/12/89
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15	Lei Federal.....	Nº 8.016 de 08/04/90
Lei Estadual.....	Nº 10.488 de 29/12/16		
Lei Estadual.....	Nº 10.677 de 17/01/18		
Lei Estadual.....	Nº 10.852 de 22/03/19		
Lei Estadual.....	Nº 11.314 de 25/02/21		
Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21		
Decreto Estadual.....	Nº 2.125 de 11/12/03		
Decreto Estadual.....	Nº 8.003 de 22/08/06		
Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07		
Decreto Estadual.....	Nº 81 de 01/03/07		
Decreto Estadual.....	Nº 316 de 04/06/07		
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07		
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09		
Decreto Estadual.....	Nº 1.799 de 29/01/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.300 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.301 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.425 de 09/03/10		
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 26/10/11		
Decreto Estadual.....	Nº 1.101 de 23/04/12		
Decreto Estadual.....	Nº 1.595 de 31/01/13		
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14		
Decreto Estadual.....	Nº 905 de 30/03/17		
Decreto Estadual.....	Nº 1.126 de 01/08/17		
Decreto Estadual.....	Nº 1.395 de 16/03/18		
Decreto Estadual.....	Nº 344 de 30/12/19		
Decreto Estadual.....	Nº 916 de 29/04/21		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA			
Constituição Federal.....	Art. 155, III		
Constituição Estadual.....	Art. 153, I, alínea c		
Lei Estadual.....	Nº 7.301 de 17/07/00		
Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02		
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/07/03		
Lei Estadual.....	Nº 8.069 de 07/01/04		
Lei Estadual.....	Nº 8.094 de 29/01/04		
Lei Estadual.....	Nº 8.570 de 30/10/06		
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06		
Lei Estadual.....	Nº 9.054 de 17/12/08		
Lei Estadual.....	Nº 9.193 de 10/08/09		
Lei Estadual.....	Nº 9.222 de 14/10/09		
Lei Estadual.....	Nº 9.585 de 05/07/11		
Lei Estadual.....	Nº 9.586 de 05/07/11		
Lei Estadual.....	Nº 10.278 de 25/05/15		
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15		
Lei Estadual.....	Nº 10.525 de 27/03/17		
Lei Estadual.....	Nº 10.640 de 06/12/17		
Lei Estadual.....	Nº 10.663 de 10/01/18		
Lei Estadual.....	Nº 11.039 de 02/12/19		
Lei Estadual.....	Nº 11.046 de 06/12/19		
Lei Estadual.....	Nº 11.490 de 26/08/21		
Lei Estadual.....	Nº 11.586 de 26/11/21		
Lei Estadual.....	Nº 11.669 de 12/01/22		
Decreto Estadual.....	Nº 1.977 de 23/11/00		
Decreto Estadual.....	Nº 3.532 de 04/12/01		
Decreto Estadual.....	Nº 3.953 de 16/09/04		
Decreto Estadual.....	Nº 7.118 de 02/03/06		
Decreto Estadual.....	Nº 8.201 de 16/10/06		
Decreto Estadual.....	Nº 75 de 27/02/07		
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07		
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 29/01/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.249 de 31/03/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.387 de 09/06/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09		
Decreto Estadual.....	Nº 1.811 de 05/02/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.203 de 27/10/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.219 de 05/11/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.297 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.298 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.421 de 05/03/10		
Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11		
Decreto Estadual.....	Nº 207 de 31/03/11		
Decreto Estadual.....	Nº 562 de 29/07/11		
Decreto Estadual.....	Nº 688 de 21/09/11		
Decreto Estadual.....	Nº 1.117 de 02/05/12		
Decreto Estadual.....	Nº 1.325 de 24/08/12		
Decreto Estadual.....	Nº 1.392 de 09/10/12		
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14		
Decreto Estadual.....	Nº 1.215 de 05/10/17		
Decreto Estadual.....	Nº 1.330 de 09/01/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.396 de 16/03/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.623 de 02/08/18		
Decreto Estadual.....	Nº 429 de 30/03/20		
Decreto Estadual.....	Nº 818 de 10/02/21		
Decreto Estadual.....	Nº 824 de 15/02/21		
Decreto Estadual.....	Nº 916 de 29/04/21		
Decreto Estadual.....	Nº 1.229 de 29/12/21		
Decreto Estadual.....	Nº 1.289 de 11/02/22		
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES			
Constituição Federal.....	Art. 157, I		
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES			
Constituição Federal.....	Art. 159, II		
Constituição Estadual.....	Art. 158		
Lei Complementar Federal.....	Nº 61 de 26/12/89		
Lei Federal.....	Nº 8.016 de 08/04/90		
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO OU TÍTULO DE VALOR MOBILIÁRIO E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO – IOIC			
Constituição Federal.....	Art. 153, § 5º		
Constituição Estadual.....	Art. 156, III		
Lei Federal.....	Nº 7.766 de 11/05/89		
COTA PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL			
Lei Federal.....	Nº 7.453 de 27/12/85		
Lei Federal.....	Nº 7.525 de 22/07/86		
Lei Federal.....	Nº 7.990 de 27/12/89		
Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98		
Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90		
Lei Federal.....	Nº 10.195 de 14/02/01		
Lei Federal.....	Nº 12.858 de 09/09/13		
Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16		
Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17		
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
Constituição Federal.....	Art. 212 e 212-A		
Lei Federal.....	Nº 9.424 de 24/12/96		
Lei Federal.....	Nº 9.766 de 18/12/98		
Lei Federal.....	Nº 10.832 de 29/12/03		
Lei Federal.....	Nº 14.113 de 25/12/20		
Decreto - Lei.....	Nº 1.805 de 01/10/80		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL			
Lei Federal.....	Nº 7.990 de 28/12/89		
Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90		
Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98		
Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16		
Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17		
Lei Estadual.....	Nº 8.153 de 09/07/04		
Lei Estadual.....	Nº 8.250 de 17/12/04		
Decreto Federal.....	Nº 3.739 de 31/01/01		
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS			
Lei Complementar.....	Nº 281 de 27/09/07		
Lei Complementar.....	Nº 546 de 18/09/14		
Lei Estadual.....	Nº 4.964 de 26/12/85		
Lei Estadual.....	Nº 6.162 de 30/12/92		
Lei Estadual.....	Nº 8.033 de 17/12/03		
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS			
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13		
Lei Estadual.....	Nº 8.416 de 28/06/05		
Lei Estadual.....	Nº 9.051 de 12/12/08		
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12		
Lei Estadual.....	Nº 11.664 de 10/01/22		
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP			
Lei Estadual.....	Nº 7.167 de 31/08/99		
Lei Estadual.....	Nº 7.326 de 15/09/00		
Lei Estadual.....	Nº 8.559 de 15/09/06		
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS			
Lei Complementar.....	Nº 111 de 01/07/02		
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04		
Lei Complementar.....	Nº 305 de 17/01/08		
Lei Complementar.....	Nº 455 de 21/12/11		
Lei Complementar.....	Nº 483 de 28/12/12		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDESP			
Lei Complementar.....	Nº 221 de 25/10/05		
Lei Complementar.....	Nº 310 de 10/03/08		
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12		
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDEDE			
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19		
Lei Estadual.....	Nº 7.799 de 04/12/02		
Lei Estadual.....	Nº 11.105 de 07/04/20		
Decreto Estadual.....	Nº 902 de 19/04/21		
Decreto Estadual.....	Nº 645 de 20/05/21		
Decreto Estadual.....	Nº 1.051 de 04/08/21		
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ			
Lei Complementar.....	Nº 169 de 13/05/04		
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04		
Lei Complementar.....	Nº 204 de 28/12/04		
Lei Complementar.....	Nº 234 de 19/09/05		
Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11		

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Lei Estadual.....	Nº 10.865 de 10/04/19
Lei Estadual.....	Nº 7.365 de 20/12/00	Lei Estadual.....	Nº 10.906 de 18/06/19
Lei Estadual.....	Nº 9.170 de 06/07/09	Lei Estadual.....	Nº 10.952 de 03/10/19
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12	Lei Estadual.....	Nº 11.091 de 10/03/20
Lei Estadual.....	Nº 10.724 de 19/07/18	Lei Estadual.....	Nº 11.185 de 28/08/20
Decreto Estadual.....	Nº 2.193 de 27/12/00	Lei Estadual.....	Nº 11.301 de 28/01/21
Decreto Estadual.....	Nº 90 de 07/03/07	Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21
Decreto Estadual.....	Nº 225 de 03/05/07	Decreto Estadual.....	Nº 1.261 de 30/03/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.309 de 30/04/08	Decreto Estadual.....	Nº 1.620 de 24/07/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.526 de 20/08/08	Decreto Estadual.....	Nº 2.246 de 28/12/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.043 de 22/07/09	Decreto Estadual.....	Nº 4.121 de 03/04/02
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 11/10/18	Decreto Estadual.....	Nº 160 de 14/03/03
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES			
Lei Estadual.....	Nº 11.308 de 29/01/21	Decreto Estadual.....	Nº 2.317 de 22/12/03
Decreto Estadual.....	Nº 1.024 de 29/07/21	Decreto Estadual.....	Nº 2.456 de 30/01/04
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP			
Lei Complementar.....	Nº 456 de 21/12/11	Decreto Estadual.....	Nº 3.017 de 06/05/04
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 6.676 de 25/10/05
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 6.826 de 30/11/05
Lei Complementar.....	Nº 571 de 23/10/15	Decreto Estadual.....	Nº 6.994 de 31/01/06
Decreto Estadual.....	Nº 972 de 30/01/12	Decreto Estadual.....	Nº 7.510 de 27/04/06
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES			
Lei Estadual.....	Nº 6.028 de 06/07/92	Decreto Estadual.....	Nº 7.970 de 08/08/06
Lei Estadual.....	Nº 11.085 de 29/01/20	Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA			
Lei Federal.....	Nº 8.242 de 12/10/91	Decreto Estadual.....	Nº 8.217 de 25/10/06
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Lei Estadual.....	Nº 5.892 de 11/12/91	Decreto Estadual.....	Nº 1.330 de 15/05/08
Lei Estadual.....	Nº 5.982 de 13/05/92	Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Lei Estadual.....	Nº 8.416 de 28/10/05	Decreto Estadual.....	Nº 1.950 de 27/05/09
Decreto Federal.....	Nº 9.579 de 22/11/18	Decreto Estadual.....	Nº 2.190 de 21/10/09
Decreto Estadual.....	Nº 3.378 de 17/08/93	Decreto Estadual.....	Nº 2.218 de 05/11/09
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT			
Lei Complementar.....	Nº 199 de 19.05.04	Decreto Estadual.....	Nº 2.439 de 17/03/10
Lei Estadual.....	Nº 7.903 de 06/06/03	Decreto Estadual.....	Nº 1.056 de 11/04/12
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 1.391 de 09/10/12
Lei Estadual.....	Nº 11.118 de 04/05/20	Decreto Estadual.....	Nº 1.746 de 25/04/13
Decreto Estadual.....	Nº 1.133 de 15/08/03	Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 1.740 de 30/10/03	Decreto Estadual.....	Nº 368 de 21/12/15
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON			
Lei Federal.....	Nº 8.078 de 11/09/90	Decreto Estadual.....	Nº 441 de 07/03/16
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 583 de 24/05/16
Lei Estadual.....	Nº 7.170 de 21/09/99	Decreto Estadual.....	Nº 628 de 06/07/16
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 652 de 02/08/16
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURA			
Lei Estadual.....	Nº 10.379 de 01/03/16	Decreto Estadual.....	Nº 1.087 de 07/07/17
Lei Estadual.....	Nº 11.186 de 04/09/20	Decreto Estadual.....	Nº 1.405 de 23/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.326 de 28/03/22	Decreto Estadual.....	Nº 75 de 03/04/19
FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB			
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04	Decreto Estadual.....	Nº 91 de 17/04/19
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 168 de 11/07/19
Lei Complementar.....	Nº 602 de 19/02/18	Decreto Estadual.....	Nº 268 de 17/10/19
Lei Estadual.....	Nº 7.263 de 29/03/00	Decreto Estadual.....	Nº 525 de 17/06/20
Lei Estadual.....	Nº 7.292 de 28/06/00	Decreto Estadual.....	Nº 828 de 18/02/21
Lei Estadual.....	Nº 7.364 de 20/12/00	Decreto Estadual.....	Nº 1.162 de 25/10/21
Lei Estadual.....	Nº 7.869 de 20/12/02	FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO – FUS/MT	
Lei Estadual.....	Nº 7.882 de 30/12/02	Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11
Lei Estadual.....	Nº 7.901 de 02/06/03	Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 8.001 de 14/11/03	Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual.....	Nº 8.092 de 21/01/04	Lei Estadual.....	Nº 8.059 de 29/12/03
Lei Estadual.....	Nº 8.221 de 26/11/04	Lei Estadual.....	Nº 8.331 de 09/06/05
Lei Estadual.....	Nº 8.277 de 30/12/04	Lei Estadual.....	Nº 8.471 de 18/04/06
Lei Estadual.....	Nº 8.351 de 08/07/05	Lei Estadual.....	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....	Nº 8.381 de 25/10/05	Lei Estadual.....	Nº 9.462 de 26/11/10
Lei Estadual.....	Nº 8.432 de 30/12/05	Lei Estadual.....	Nº 10.204 de 18/12/14
Lei Estadual.....	Nº 8.549 de 31/08/06	Lei Estadual.....	Nº 10.484 de 28/12/16
Lei Estadual.....	Nº 8.590 de 17/11/06	Lei Estadual.....	Nº 10.709 de 28/06/18
Lei Estadual.....	Nº 8.693 de 26/07/07	Lei Estadual.....	Nº 10.932 de 23/08/19
Lei Estadual.....	Nº 8.745 de 21/11/07	Lei Estadual.....	Nº 11.487 de 04/08/21
Lei Estadual.....	Nº 8.869 de 13/05/08	Lei Estadual.....	Nº 11.659 de 27/12/21
Lei Estadual.....	Nº 8.960 de 13/08/08	Lei Estadual.....	Nº 11.824 de 18/07/22
Lei Estadual.....	Nº 9.066 de 23/12/08	Decreto Estadual.....	Nº 4.314 de 10/11/04
Lei Estadual.....	Nº 9.180 de 22/07/09	Decreto Estadual.....	Nº 7.563 de 11/05/06
Lei Estadual.....	Nº 9.218 de 09/10/09	Decreto Estadual.....	Nº 1.724 de 03/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.278 de 18/12/09	Decreto Estadual.....	Nº 2.625 de 10/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.285 de 22/12/09	Decreto Estadual.....	Nº 2.654 de 30/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.709 de 29/03/12	Decreto Estadual.....	Nº 303 de 06/05/11
Lei Estadual.....	Nº 9.852 de 17/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 788 de 26/10/11
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 1.649 de 05/03/13
Lei Estadual.....	Nº 10.007 de 09/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 1.921 de 29/08/13
Lei Estadual.....	Nº 10.051 de 09/01/14	Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.353 de 23/12/15	Decreto Estadual.....	Nº 306 de 26/11/19
Lei Estadual.....	Nº 10.388 de 14/04/16	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE	
Lei Estadual.....	Nº 10.397 de 05/05/16	Constituição Federal.....	Art. 159, item I, alínea a, b
Lei Estadual.....	Nº 10.461 de 23/11/16	Lei Complementar Federal.....	Nº 143 de 17/07/13
Lei Estadual.....	Nº 10.480 de 28/12/16	Lei Federal.....	Nº 5.172 de 25/10/66
Lei Estadual.....	Nº 10.818 de 28/01/19	Lei Federal.....	Nº 9.639 de 25/05/98
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB			
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP			
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS			
FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO – FUS/MT			
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE			
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB			
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP			
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS			

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Estadual.....	Nº 9.744 de 22/05/12
Lei Estadual.....	Nº 9.861 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 11.069 de 23/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 1.760 de 31/10/03
Decreto Estadual.....	Nº 4.439 de 24/11/04
Decreto Estadual.....	Nº 1.007 de 24/02/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.395 de 10/10/12

FUNDO DE APOIO A AQUICULTURA DE MATO GROSSO – FAAQ/MT

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.754 de 21/11/02
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – PRODEI

Lei Estadual.....	Nº 5.323 de 19/07/88
Lei Estadual.....	Nº 5.741 de 17/05/91
Lei Estadual.....	Nº 6.242 de 02/07/93
Lei Estadual.....	Nº 8.421 de 28/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.630 de 29/12/06
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.661 de 04/11/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO BOI – PRÓ – COURO

Lei Estadual.....	Nº 7.216 de 20/12/99
Decreto Estadual.....	Nº 1.290 de 14/04/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DA MADEIRA – PROMADEIRA

Lei Estadual.....	Nº 7.200 de 09/12/99
Decreto Estadual.....	Nº 1.239 de 20/03/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06

FUNDO DE APOIO A PESQUISA DA CULTURA DO ARROZ DE MATO GROSSO – FUNDARROZ

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.607 de 27/12/01
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Decreto Estadual.....	Nº 4.366 de 21/05/02
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14

FUNDO DE APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA – FAP-LEITE

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.608 de 27/12/01
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Decreto Estadual.....	Nº 4.629 de 11/07/02
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 825 de 22/10/07
Decreto Estadual.....	Nº 897 de 24/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.230 de 20/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 308 de 28/11/19
Decreto Estadual.....	Nº 1.050 de 04/08/21

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal.....	Nº 101 de 04/05/00
Lei Estadual.....	Nº 9.763 de 21/06/12
Lei Estadual.....	Nº 9.825 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.826 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.827 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.828 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.829 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 10.219 de 26/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.697 de 27/04/18
Lei Estadual.....	Nº 10.862 de 04/04/19
Lei Estadual.....	Nº 11.102 de 02/04/20
Lei Estadual.....	Nº 11.136 de 15/05/20
Lei Estadual.....	Nº 11.802 de 09/06/22
Lei Estadual.....	Nº 11.823 de 18/07/22
Decreto Estadual.....	Nº 1.887 de 09/08/13

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESMAT

Lei Complementar.....	Nº 236 de 27/12/05
Lei Complementar.....	Nº 246 de 11/07/06
Lei Complementar.....	Nº 256 de 31/10/06
Lei Complementar.....	Nº 276 de 09/08/07

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO – FUNPREV-MT

Lei Complementar.....	Nº 254 de 02/10/06
Lei Complementar.....	Nº 268 de 08/01/07
Lei Complementar.....	Nº 560 de 31/12/14

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Lei Complementar.....	Nº 144 de 22/12/03
Lei Complementar.....	Nº 215 de 04/07/05
Lei Complementar.....	Nº 460 de 16/12/11
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 482 de 28/12/12
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 527 de 10/02/14
Decreto Estadual.....	Nº 963 de 26/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.585 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 931 de 12/04/17

RECEITA DE CAPITAL PROVENIENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 3º DA LC FEDERAL 151/2015

Lei Complementar Federal.....	Nº 151 de 05/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 260 de 25/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 819 de 24/01/17
Decreto Estadual.....	Nº 908 de 04/04/17

FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO – FEEF/MT

Lei Estadual.....	Nº 10.709 de 28/06/18
Lei Estadual.....	Nº 10.815 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.952 de 03/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.135 de 15/05/20
Lei Estadual.....	Nº 11.261 de 14/12/20
Lei Estadual.....	Nº 11.487 de 04/08/21
Lei Estadual.....	Nº 11.564 de 11/11/21
Lei Estadual.....	Nº 11.659 de 27/12/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.563 de 29/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 152 de 27/06/19
Decreto Estadual.....	Nº 270 de 17/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 275 de 24/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 529 de 23/06/20
Decreto Estadual.....	Nº 916 de 29/04/21

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/MT

Lei Estadual.....	Nº 10.057 de 14/02/14
Lei Estadual.....	Nº 11.137 de 15/05/20
Decreto Estadual.....	Nº 2.400 de 20/06/14
Decreto Estadual.....	Nº 19 de 04/02/19

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO – MT GARANTE

Lei Estadual.....	Nº 11.475 de 14/07/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.136 de 06/10/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.465 de 24/08/22

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – DESENVOLVE FLORESTA

Lei Complementar.....	Nº 233 de 21/12/05
Lei Complementar.....	Nº 698 de 13/07/21
Lei Complementar.....	Nº 711 de 27/12/21

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO

Lei Estadual.....	Nº 11.088 de 09/03/20
Lei Estadual.....	Nº 11.432 de 28/06/21
Decreto Estadual.....	Nº 715 de 18/11/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.198 de 10/12/21

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNPEN/MT

Lei Complementar.....	Nº 498 de 04/07/13
Lei Complementar.....	Nº 551 de 05/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.418 de 03/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 254 de 25/09/19
Decreto Estadual.....	Nº 1.169 de 18/11/21

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-DESPORTIVO-TECNOLÓGICO – FUNDESTEC

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 9.916 de 17/05/13
Decreto Estadual.....	Nº 1.831 de 27/06/13

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNADEP

Lei Complementar.....	Nº 146 de 29/12/03
Lei Complementar.....	Nº 604 de 29/12/18
Resolução.....	Nº 106/2018/CSDP de 14/12/18

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FUNTUR

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 8.409 de 27/12/05
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.396 de 20/04/16

FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lei Estadual.....	Nº 8.411 de 27/12/05
-------------------	----------------------



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 2º, item IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2023
A - RECEITAS CORRENTES (+)	48.542.079.772
Receita Tributária	33.875.633.499
Receita de Contribuições	5.102.783.915
Receita Patrimonial	730.215.938
Receita Agropecuária	321.743
Receita Industrial	1.873.839
Receita de Serviços	956.330.003
Receita de Transferências	7.044.848.811
Outras Receitas Correntes	830.072.024
B - DEDUÇÕES (-)	22.297.008.077
Dedução - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	886.709.282
Dedução - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de bens e direitos	85.468.894
Dedução - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes	18.641.056.453
Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	40.248.204
Dedução - Taxas	28.600.149
Dedução - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e Do Distrito Federal	604.240.079
Dedução - Cota Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	42.999.045
Dedução - Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.581.555
Dedução - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.568.404
Dedução - Contribuições Econômicas	318.617.455
Dedução - Contribuição Destinada ao FUNDEB	
Contribuição Plano Prev. Assist. Social do Servidor	1.628.354.544
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários.	9.564.013
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)	26.245.071.695

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota: Projeção 2023 insumos UEPF/SEFAZ em 29/09/2022



QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	19.108.351.403,00	8.774.638.849,00	27.882.990.252,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.635.342.503,00	240.290.996,00	33.875.633.499,00
Contribuições	1.434.454.939,00	3.668.328.976,00	5.102.783.915,00
Receita Patrimonial	482.114.939,00	248.100.999,00	730.215.938,00
Outras Receitas Correntes	191.670.741,00	638.401.283,00	830.072.024,00
Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
Receita de Serviços	241.834.269,00	714.495.734,00	956.330.003,00
Transferências Correntes	3.781.364.857,00	3.263.483.954,00	7.044.848.811,00
Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
Reducao de Receita Corrente	20.659.089.520,00	0,00	20.659.089.520,00
RECEITA CAPITAL	128.010.317,00	76.316.214,00	204.326.531,00
Outras Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
Operações de Crédito	68.717.755,00		68.717.755,00
Alienação de Bens		22.474.092,00	22.474.092,00
Amortização de Empréstimos		2.641.502,00	2.641.502,00
Transferências de Capital	59.292.562,00	43.519.520,00	102.812.082,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	33.252,00	2.728.107.574,00	2.728.140.826,00
Contribuições		2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
Outras Receitas Correntes	33.252,00		33.252,00
Receita de Serviços		120.310.980,00	120.310.980,00
Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
	19.236.394.972,00	11.579.062.637,00	30.815.457.609,00



RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	19.108.351.403,00	7.112.646.090,00	26.220.997.493,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.635.342.503,00	240.288.298,00	33.875.630.801,00
Contribuições	1.434.454.939,00	2.039.974.432,00	3.474.429.371,00
Receita Patrimonial	482.114.939,00	225.886.091,00	708.001.030,00
Outras Receitas Correntes	191.670.741,00	626.980.674,00	818.651.415,00
Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
Receita de Serviços	241.834.269,00	714.495.734,00	956.330.003,00
Transferências Correntes	3.781.364.857,00	3.263.483.954,00	7.044.848.811,00
Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
Reducao de Receita Corrente	20.659.089.520,00	0,00	20.659.089.520,00
RECEITA CAPITAL	128.010.317,00	76.316.214,00	204.326.531,00
Outras Receitas de Capital	0,00	7.681.100,00	7.681.100,00
Operações de Crédito	68.717.755,00	0,00	68.717.755,00
Alienação de Bens	0,00	22.474.092,00	22.474.092,00
Amortização de Empréstimos	0,00	2.641.502,00	2.641.502,00
Transferências de Capital	59.292.562,00	43.519.520,00	102.812.082,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	33.252,00	77.234.808,00	77.268.060,00
Outras Receitas Correntes	33.252,00	0,00	33.252,00
Receita de Serviços	0,00	77.000.000,00	77.000.000,00
Receita Industrial	0,00	234.808,00	234.808,00
	19.236.394.972,00	7.266.197.112,00	26.502.592.084,00



RESUMO GERAL DA RECEITA	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	0,00	1.661.992.759,00	1.661.992.759,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.698,00	2.698,00
Contribuições	0,00	1.628.354.544,00	1.628.354.544,00
Receita Patrimonial	0,00	22.214.908,00	22.214.908,00
Outras Receitas Correntes	0,00	11.420.609,00	11.420.609,00
Reducao de Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	2.650.872.766,00	2.650.872.766,00
Contribuições	0,00	2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
Receita de Serviços	0,00	43.310.980,00	43.310.980,00
	0,00	4.312.865.525,00	4.312.865.525,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	39.767.440.923,00	8.774.638.849,00	48.542.079.772,00
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.635.342.503,00	240.290.996,00	33.875.633.499,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	33.588.340.447,00	20.792.294,00	33.609.132.741,00
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.463.525.575,00	3.894.130,00	1.467.419.705,00
1.1.1.2.51.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.260.317.970,00	2.846.346,00	1.263.164.316,00
1.1.1.2.51.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	1.185.014.543,00		1.185.014.543,00
1.1.1.2.51.01.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	138.055.005,00		138.055.005,00
1.1.1.2.51.01.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	21.604.852,00		21.604.852,00
1.1.1.2.51.01.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	51.851.645,00		51.851.645,00
1.1.1.2.51.01.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	3.024.679,00		3.024.679,00
1.1.1.2.51.01.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	86.419.408,00		86.419.408,00
1.1.1.2.51.01.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	1.512.340,00		1.512.340,00
1.1.1.2.51.01.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	345.677.634,00		345.677.634,00
1.1.1.2.51.01.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	86.419.408,00		86.419.408,00
1.1.1.2.51.01.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	129.629.113,00		129.629.113,00
1.1.1.2.51.01.90	IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	320.820.459,00		320.820.459,00
1.1.1.2.51.03.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	45.163.252,00		45.163.252,00
1.1.1.2.51.03.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	7.214.830,00		7.214.830,00
1.1.1.2.51.03.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	1.129.081,00		1.129.081,00
1.1.1.2.51.03.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	2.709.795,00		2.709.795,00
1.1.1.2.51.03.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	158.071,00		158.071,00
1.1.1.2.51.03.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.516.325,00		4.516.325,00
1.1.1.2.51.03.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	79.036,00		79.036,00
1.1.1.2.51.03.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	18.065.301,00		18.065.301,00
1.1.1.2.51.03.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.516.325,00		4.516.325,00
1.1.1.2.51.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.774.488,00		6.774.488,00
1.1.1.2.51.04.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	7.673.488,00		7.673.488,00
1.1.1.2.51.04.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.067.090,00		1.067.090,00
1.1.1.2.51.04.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	161.680,00		161.680,00
1.1.1.2.51.04.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	388.033,00		388.033,00
1.1.1.2.51.04.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	646.721,00		646.721,00
1.1.1.2.51.04.40	IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.586.884,00		2.586.884,00
1.1.1.2.51.04.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	646.721,00		646.721,00
1.1.1.2.51.04.91	IPVA-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	1.206.277,00		1.206.277,00
1.1.1.2.51.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	970.082,00		970.082,00
1.1.1.2.51.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	14.404.236,00	2.846.346,00	17.250.582,00
1.1.1.2.51.05.01	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	431.265,00		431.265,00
1.1.1.2.51.05.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	1.035.035,00		1.035.035,00
1.1.1.2.51.05.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	1.725.058,00		1.725.058,00
1.1.1.2.51.05.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas		2.846.346,00	2.846.346,00
1.1.1.2.51.05.40	IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	6.900.233,00		6.900.233,00
1.1.1.2.51.05.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	1.725.058,00		1.725.058,00
1.1.1.2.51.05.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.587.587,00		2.587.587,00
1.1.1.2.51.06.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	8.062.451,00		8.062.451,00
1.1.1.2.51.06.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	1.330.305,00		1.330.305,00
1.1.1.2.51.06.22	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	201.561,00		201.561,00
1.1.1.2.51.06.24	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	483.747,00		483.747,00
1.1.1.2.51.06.26	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	806.245,00		806.245,00
1.1.1.2.51.06.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora	3.224.980,00		3.224.980,00
1.1.1.2.51.06.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	806.245,00		806.245,00
1.1.1.2.51.06.45	IPVA-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	1.209.368,00		1.209.368,00
1.1.1.2.52.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	203.207.605,00	1.047.784,00	204.255.389,00
1.1.1.2.52.01.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	187.282.576,00		187.282.576,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Recursos de todas as Fontes				
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.2.52.01.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	42.808.180,00		42.808.180,00
1.1.1.2.52.01.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	6.699.246,00		6.699.246,00
1.1.1.2.52.01.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	16.078.190,00		16.078.190,00
1.1.1.2.52.01.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	937.894,00		937.894,00
1.1.1.2.52.01.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	26.796.983,00		26.796.983,00
1.1.1.2.52.01.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	468.947,00		468.947,00
1.1.1.2.52.01.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	40.195.475,00		40.195.475,00
1.1.1.2.52.01.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	53.297.661,00		53.297.661,00
1.1.1.2.52.03.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	6.257.807,00		6.257.807,00
1.1.1.2.52.03.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	1.999.370,00		1.999.370,00
1.1.1.2.52.03.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	312.890,00		312.890,00
1.1.1.2.52.03.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	750.937,00		750.937,00
1.1.1.2.52.03.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	43.805,00		43.805,00
1.1.1.2.52.03.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	1.251.561,00		1.251.561,00
1.1.1.2.52.03.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	21.902,00		21.902,00
1.1.1.2.52.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.877.342,00		1.877.342,00
1.1.1.2.52.04.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros de	3.270.044,00		3.270.044,00
1.1.1.2.52.04.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	752.807,00		752.807,00
1.1.1.2.52.04.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	114.062,00		114.062,00
1.1.1.2.52.04.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	273.748,00		273.748,00
1.1.1.2.52.04.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	456.247,00		456.247,00
1.1.1.2.52.04.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	988.809,00		988.809,00
1.1.1.2.52.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	684.371,00		684.371,00
1.1.1.2.52.05.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	3.274.515,00	1.047.784,00	4.322.299,00
1.1.1.2.52.05.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	158.755,00		158.755,00
1.1.1.2.52.05.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	381.013,00		381.013,00
1.1.1.2.52.05.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	635.021,00		635.021,00
1.1.1.2.52.05.14	ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas		1.047.784,00	1.047.784,00
1.1.1.2.52.05.17	ITCD-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016-Multas	952.532,00		952.532,00
1.1.1.2.52.05.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	37.895,00		37.895,00
1.1.1.2.52.05.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Multas	1.109.299,00		1.109.299,00
1.1.1.2.52.06.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	3.122.663,00		3.122.663,00
1.1.1.2.52.06.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	918.738,00		918.738,00
1.1.1.2.52.06.22	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	139.203,00		139.203,00
1.1.1.2.52.06.24	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	334.087,00		334.087,00
1.1.1.2.52.06.26	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	556.811,00		556.811,00
1.1.1.2.52.06.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	44.669,00		44.669,00
1.1.1.2.52.06.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Juros de Mora	293.938,00		293.938,00
1.1.1.2.52.06.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	835.217,00		835.217,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.018.804.532,00		2.018.804.532,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	2.018.804.532,00		2.018.804.532,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	1.987.739.567,00		1.987.739.567,00
1.1.1.3.03.11.01	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	536.321.122,00		536.321.122,00
1.1.1.3.03.11.02	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	419.656.591,00		419.656.591,00
1.1.1.3.03.11.04	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	201.435.164,00		201.435.164,00
1.1.1.3.03.11.05	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	11.750.385,00		11.750.385,00
1.1.1.3.03.11.13	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	5.875.192,00		5.875.192,00
1.1.1.3.03.11.20	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Oriundos de Folha de Pagamento-Poderes-Principal	98.761.670,00		98.761.670,00
1.1.1.3.03.11.27	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	503.587.909,00		503.587.909,00
1.1.1.3.03.11.28	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa - Poderes-Principal	2.163.792,00		2.163.792,00
1.1.1.3.03.11.29	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - Poderes -Principal	37.093.584,00		37.093.584,00
1.1.1.3.03.11.30	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - Poderes -Principal	77.278.301,00		77.278.301,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.3.03.11.31	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes - Principal	1.081.896,00		1.081.896,00
1.1.1.3.03.11.32	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Poderes	92.733.961,00		92.733.961,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	31.064.965,00		31.064.965,00
1.1.1.3.03.41.01	IRRF-Outros Rendimentos-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	9.925.256,00		9.925.256,00
1.1.1.3.03.41.02	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	7.766.241,00		7.766.241,00
1.1.1.3.03.41.04	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	3.727.796,00		3.727.796,00
1.1.1.3.03.41.05	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	217.455,00		217.455,00
1.1.1.3.03.41.13	IRRF-Outros Rend.-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	108.727,00		108.727,00
1.1.1.3.03.41.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	9.319.490,00		9.319.490,00
1.1.1.4.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	30.106.010.340,00	16.898.164,00	30.122.908.504,00
1.1.1.4.50.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	30.106.010.340,00	16.898.164,00	30.122.908.504,00
1.1.1.4.50.11.00	Icms-Principal	29.118.173.759,00		29.118.173.759,00
1.1.1.4.50.11.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	4.443.347.794,00		4.443.347.794,00
1.1.1.4.50.11.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	695.359.592,00		695.359.592,00
1.1.1.4.50.11.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.668.863.021,00		1.668.863.021,00
1.1.1.4.50.11.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	97.350.343,00		97.350.343,00
1.1.1.4.50.11.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.781.438.368,00		2.781.438.368,00
1.1.1.4.50.11.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	48.675.171,00		48.675.171,00
1.1.1.4.50.11.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.708.584.491,00		3.708.584.491,00
1.1.1.4.50.11.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	927.146.123,00		927.146.123,00
1.1.1.4.50.11.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	10.575.251.303,00		10.575.251.303,00
1.1.1.4.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.172.157.553,00		4.172.157.553,00
1.1.1.4.50.13.00	Icms-Dívida Ativa	92.458.365,00		92.458.365,00
1.1.1.4.50.13.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	22.155.336,00		22.155.336,00
1.1.1.4.50.13.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	3.467.189,00		3.467.189,00
1.1.1.4.50.13.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	8.321.253,00		8.321.253,00
1.1.1.4.50.13.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Dívida Ativa	485.406,00		485.406,00
1.1.1.4.50.13.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.868.755,00		13.868.755,00
1.1.1.4.50.13.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	242.703,00		242.703,00
1.1.1.4.50.13.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	18.491.673,00		18.491.673,00
1.1.1.4.50.13.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.622.918,00		4.622.918,00
1.1.1.4.50.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	20.803.132,00		20.803.132,00
1.1.1.4.50.14.00	Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	164.424.177,00		164.424.177,00
1.1.1.4.50.14.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.801.861,00		9.801.861,00
1.1.1.4.50.14.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.485.130,00		1.485.130,00
1.1.1.4.50.14.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.564.313,00		3.564.313,00
1.1.1.4.50.14.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.940.522,00		5.940.522,00
1.1.1.4.50.14.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.920.696,00		7.920.696,00
1.1.1.4.50.14.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	1.980.174,00		1.980.174,00
1.1.1.4.50.14.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	124.820.698,00		124.820.698,00
1.1.1.4.50.14.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	8.910.783,00		8.910.783,00
1.1.1.4.50.15.00	Icms-Multas	255.186.775,00	16.898.164,00	272.084.939,00
1.1.1.4.50.15.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	2.560.328,00		2.560.328,00
1.1.1.4.50.15.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	6.144.787,00		6.144.787,00
1.1.1.4.50.15.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	10.241.312,00		10.241.312,00
1.1.1.4.50.15.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungfaz-Multas		16.898.164,00	16.898.164,00
1.1.1.4.50.15.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	13.655.082,00		13.655.082,00
1.1.1.4.50.15.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	3.413.771,00		3.413.771,00
1.1.1.4.50.15.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	68.416.517,00		68.416.517,00
1.1.1.4.50.15.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Multas	135.393.011,00		135.393.011,00
1.1.1.4.50.15.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	15.361.967,00		15.361.967,00
1.1.1.4.50.16.00	Icms-Juros de Mora	274.526.245,00		274.526.245,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.4.50.16.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	14.295.273,00		14.295.273,00
1.1.1.4.50.16.22	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	2.165.950,00		2.165.950,00
1.1.1.4.50.16.24	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	5.198.281,00		5.198.281,00
1.1.1.4.50.16.26	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.663.802,00		8.663.802,00
1.1.1.4.50.16.53	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	11.551.736,00		11.551.736,00
1.1.1.4.50.16.54	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.887.934,00		2.887.934,00
1.1.1.4.50.16.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	156.408.993,00		156.408.993,00
1.1.1.4.50.16.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Juros de Mora	60.358.574,00		60.358.574,00
1.1.1.4.50.16.97	ICMS-Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	12.995.702,00		12.995.702,00
1.1.1.4.50.21.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	200.447.130,00		200.447.130,00
1.1.1.4.50.21.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	10.022.357,00		10.022.357,00
1.1.1.4.50.21.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	66.147.552,00		66.147.552,00
1.1.1.4.50.21.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
1.1.1.4.50.21.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Principal	24.053.656,00		24.053.656,00
1.1.1.4.50.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	60.134.139,00		60.134.139,00
1.1.1.4.50.22.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	173.638,00		173.638,00
1.1.1.4.50.22.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas e Juros de Mora	8.682,00		8.682,00
1.1.1.4.50.22.33	AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
1.1.1.4.50.22.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	57.300,00		57.300,00
1.1.1.4.50.22.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Multas e Juros de Mora	20.837,00		20.837,00
1.1.1.4.50.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	52.091,00		52.091,00
1.1.1.4.50.23.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	461.205,00		461.205,00
1.1.1.4.50.23.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	23.060,00		23.060,00
1.1.1.4.50.23.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	152.197,00		152.197,00
1.1.1.4.50.23.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
1.1.1.4.50.23.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa	55.345,00		55.345,00
1.1.1.4.50.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	138.362,00		138.362,00
1.1.1.4.50.24.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida A	159.046,00		159.046,00
1.1.1.4.50.24.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	7.952,00		7.952,00
1.1.1.4.50.24.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	52.485,00		52.485,00
1.1.1.4.50.24.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Div	31.809,00		31.809,00
1.1.1.4.50.24.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de	19.086,00		19.086,00
1.1.1.4.50.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	47.714,00		47.714,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	47.002.056,00	219.498.702,00	266.500.758,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.621.352,00	24.689.215,00	34.310.567,00
1.1.2.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.621.352,00	22.449.823,00	32.071.175,00
1.1.2.1.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	9.609.382,00	22.421.892,00	32.031.274,00
1.1.2.1.01.01.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal		5.241.696,00	5.241.696,00
1.1.2.1.01.01.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal		14.953.276,00	14.953.276,00
1.1.2.1.01.01.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal		666.279,00	666.279,00
1.1.2.1.01.01.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal		444.342,00	444.342,00
1.1.2.1.01.01.24	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal		1.108.846,00	1.108.846,00
1.1.2.1.01.01.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal		2.236,00	2.236,00
1.1.2.1.01.01.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE		1.491,00	1.491,00
1.1.2.1.01.01.35	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao Cepro		3.726,00	3.726,00
1.1.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	9.609.382,00		9.609.382,00
1.1.2.1.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	11.970,00	27.931,00	39.901,00
1.1.2.1.01.02.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora		22.687,00	22.687,00
1.1.2.1.01.02.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora		5.244,00	5.244,00
1.1.2.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	11.970,00		11.970,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.1.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.239.392,00	2.239.392,00
1.1.2.1.50.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		2.236.694,00	2.236.694,00
1.1.2.1.50.01.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		2.236.694,00	2.236.694,00
1.1.2.1.50.02.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		2.698,00	2.698,00
1.1.2.1.50.02.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		2.698,00	2.698,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	37.380.704,00	194.809.487,00	232.190.191,00
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	37.380.704,00	20.488.188,00	57.868.892,00
1.1.2.2.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	37.380.704,00	20.488.188,00	57.868.892,00
1.1.2.2.01.01.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal		226,00	226,00
1.1.2.2.01.01.06	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		9.671.640,00	9.671.640,00
1.1.2.2.01.01.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal		282.912,00	282.912,00
1.1.2.2.01.01.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal		188.484,00	188.484,00
1.1.2.2.01.01.13	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal		470.731,00	470.731,00
1.1.2.2.01.01.25	Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal		2.593.835,00	2.593.835,00
1.1.2.2.01.01.26	Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal		2.659.755,00	2.659.755,00
1.1.2.2.01.01.27	Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal		2.324.408,00	2.324.408,00
1.1.2.2.01.01.28	Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal		1.757.224,00	1.757.224,00
1.1.2.2.01.01.29	Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal		236.532,00	236.532,00
1.1.2.2.01.01.30	Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal		250.638,00	250.638,00
1.1.2.2.01.01.31	Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento -Principal		43.268,00	43.268,00
1.1.2.2.01.01.32	Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal		8.535,00	8.535,00
1.1.2.2.01.01.90	Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	28.600.149,00		28.600.149,00
1.1.2.2.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	8.780.555,00		8.780.555,00
1.1.2.2.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		434,00	434,00
1.1.2.2.02.01.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal		434,00	434,00
1.1.2.2.02.01.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal		434,00	434,00
1.1.2.2.50.00.00	Taxas Judiciais		43.164.934,00	43.164.934,00
1.1.2.2.50.01.00	Taxas Judiciais-Principal		42.971.155,00	42.971.155,00
1.1.2.2.50.01.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		42.971.155,00	42.971.155,00
1.1.2.2.50.03.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa		193.779,00	193.779,00
1.1.2.2.50.03.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa		193.779,00	193.779,00
1.1.2.2.51.00.00	Taxas Extrajudiciais		131.155.931,00	131.155.931,00
1.1.2.2.51.01.00	Taxas Extrajudiciais-Principal		131.155.931,00	131.155.931,00
1.1.2.2.51.01.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		131.155.931,00	131.155.931,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	1.434.454.939,00	3.668.328.976,00	5.102.783.915,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.628.354.544,00	1.628.354.544,00
1.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.628.354.544,00	1.628.354.544,00
1.2.1.5.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil		1.345.114.048,00	1.345.114.048,00
1.2.1.5.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal		947.866.639,00	947.866.639,00
1.2.1.5.01.11.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal		27.253,00	27.253,00
1.2.1.5.01.11.05	Contribuição Servidor-Cessão-P. Financeiro-Principal		365.185,00	365.185,00
1.2.1.5.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal		753.451.158,00	753.451.158,00
1.2.1.5.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal		194.023.043,00	194.023.043,00
1.2.1.5.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal		346.994.526,00	346.994.526,00
1.2.1.5.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal		286.120.949,00	286.120.949,00
1.2.1.5.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal		60.873.577,00	60.873.577,00
1.2.1.5.01.31.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal		50.252.883,00	50.252.883,00
1.2.1.5.01.31.03	Contribuição Pensionistas Civis para o RPPS-P. Financeiro-Principal		36.821.280,00	36.821.280,00
1.2.1.5.01.31.13	Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal		13.431.603,00	13.431.603,00
1.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		837.869,00	837.869,00
1.2.1.5.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		837.869,00	837.869,00
1.2.1.5.02.11.02	Contribuição Outras Entidades p/ Previdência Própria do Estado de MT-P. Financeiro-Principal		33.346,00	33.346,00
1.2.1.5.02.11.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal		8.589,00	8.589,00
1.2.1.5.02.11.04	Contribuição Patronal-Cessão-P. Financeiro-Principal		326.942,00	326.942,00
1.2.1.5.02.11.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-P. Financeiro-Principal		468.992,00	468.992,00
1.2.1.5.52.00.00	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares		282.402.627,00	282.402.627,00
1.2.1.5.52.11.00	Contribuição do Militar Ativo-Principal		163.491.049,00	163.491.049,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.1.5.52.11.01	Contribuição Militar Ativo-Principal		163.491.049,00	163.491.049,00
1.2.1.5.52.21.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal		96.843.960,00	96.843.960,00
1.2.1.5.52.21.01	Contribuição Militar Inativo-Principal		96.843.960,00	96.843.960,00
1.2.1.5.52.31.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		22.067.618,00	22.067.618,00
1.2.1.5.52.31.01	Contribuição Pensionistas Militares-Principal		22.067.618,00	22.067.618,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	1.434.454.939,00	2.039.974.432,00	3.474.429.371,00
1.2.2.1.00.00.00	Contribuições Econômicas	1.434.454.939,00	2.039.974.432,00	3.474.429.371,00
1.2.2.1.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	1.361.416.453,00	1.777.680.030,00	3.139.096.483,00
1.2.2.1.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	1.358.289.694,00	1.772.989.887,00	3.131.279.581,00
1.2.2.1.50.11.01	Fethab Milho - Principal		142.581.914,00	142.581.914,00
1.2.2.1.50.11.02	Fethab Carnes - Principal		15.113.001,00	15.113.001,00
1.2.2.1.50.11.03	Fethab Combustível-Principal		165.039.482,00	165.039.482,00
1.2.2.1.50.11.04	Fethab Algodão-Principal		140.756.872,00	140.756.872,00
1.2.2.1.50.11.06	Fethab Soja-Principal		721.812.874,00	721.812.874,00
1.2.2.1.50.11.07	Fethab Gado-Principal		139.888.353,00	139.888.353,00
1.2.2.1.50.11.08	Fethab Madeira-Principal		19.252.906,00	19.252.906,00
1.2.2.1.50.11.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	318.609.039,00		318.609.039,00
1.2.2.1.50.11.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR		28.516.383,00	28.516.383,00
1.2.2.1.50.11.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR		3.022.600,00	3.022.600,00
1.2.2.1.50.11.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR		28.151.374,00	28.151.374,00
1.2.2.1.50.11.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR		144.362.575,00	144.362.575,00
1.2.2.1.50.11.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR		27.977.671,00	27.977.671,00
1.2.2.1.50.11.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR		3.850.581,00	3.850.581,00
1.2.2.1.50.11.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho	114.065.532,00		114.065.532,00
1.2.2.1.50.11.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes	12.090.401,00		12.090.401,00
1.2.2.1.50.11.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão	112.605.497,00		112.605.497,00
1.2.2.1.50.11.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja	577.450.299,00		577.450.299,00
1.2.2.1.50.11.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado	111.910.683,00		111.910.683,00
1.2.2.1.50.11.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira	15.402.324,00		15.402.324,00
1.2.2.1.50.11.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal		60.474.890,00	60.474.890,00
1.2.2.1.50.11.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal		26.288.168,00	26.288.168,00
1.2.2.1.50.11.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal		21.284.312,00	21.284.312,00
1.2.2.1.50.11.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal		24.425.695,00	24.425.695,00
1.2.2.1.50.11.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal		1.187.173,00	1.187.173,00
1.2.2.1.50.11.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal		13.105,00	13.105,00
1.2.2.1.50.11.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal		22.302.633,00	22.302.633,00
1.2.2.1.50.11.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal		8.921.053,00	8.921.053,00
1.2.2.1.50.11.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal		26.763.159,00	26.763.159,00
1.2.2.1.50.11.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal		859.811,00	859.811,00
1.2.2.1.50.11.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)-Principal	573.207,00		573.207,00
1.2.2.1.50.11.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal		143.302,00	143.302,00
1.2.2.1.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	95.582.712,00		95.582.712,00
1.2.2.1.50.12.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	3.042.320,00	4.563.482,00	7.605.802,00
1.2.2.1.50.12.01	Fethab Milho - Multas e Juros de Mora		117.449,00	117.449,00
1.2.2.1.50.12.02	Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora		1.473,00	1.473,00
1.2.2.1.50.12.04	Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora		265.454,00	265.454,00
1.2.2.1.50.12.06	Fethab Soja-Multas e Juros de Mora		3.263.518,00	3.263.518,00
1.2.2.1.50.12.07	Fethab Gado-Multas e Juros de Mora		6.738,00	6.738,00
1.2.2.1.50.12.08	Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora		147.572,00	147.572,00
1.2.2.1.50.12.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora		23.490,00	23.490,00
1.2.2.1.50.12.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		295,00	295,00
1.2.2.1.50.12.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		53.091,00	53.091,00
1.2.2.1.50.12.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		652.704,00	652.704,00
1.2.2.1.50.12.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		1.348,00	1.348,00
1.2.2.1.50.12.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		29.515,00	29.515,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.50.12.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora	93.960,00		93.960,00
1.2.2.1.50.12.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora	1.178,00		1.178,00
1.2.2.1.50.12.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	212.363,00		212.363,00
1.2.2.1.50.12.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	2.610.815,00		2.610.815,00
1.2.2.1.50.12.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	5.390,00		5.390,00
1.2.2.1.50.12.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	118.058,00		118.058,00
1.2.2.1.50.12.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora		696,00	696,00
1.2.2.1.50.12.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Multas e Juros de Mora	556,00		556,00
1.2.2.1.50.12.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora		139,00	139,00
1.2.2.1.50.13.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa	46.986,00	70.482,00	117.468,00
1.2.2.1.50.13.01	Fethab Milho-Dívida Ativa		14.631,00	14.631,00
1.2.2.1.50.13.06	Fethab Soja-Dívida Ativa		1.316,00	1.316,00
1.2.2.1.50.13.07	Fethab Gado-Dívida Ativa		29.795,00	29.795,00
1.2.2.1.50.13.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa		12.993,00	12.993,00
1.2.2.1.50.13.20	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		263,00	263,00
1.2.2.1.50.13.21	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		5.959,00	5.959,00
1.2.2.1.50.13.22	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		2.599,00	2.599,00
1.2.2.1.50.13.23	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Dívida Ativa	1.052,00		1.052,00
1.2.2.1.50.13.24	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa	23.836,00		23.836,00
1.2.2.1.50.13.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa	10.394,00		10.394,00
1.2.2.1.50.13.26	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		2.926,00	2.926,00
1.2.2.1.50.13.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Dívida Ativa	11.704,00		11.704,00
1.2.2.1.50.14.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	37.453,00	56.179,00	93.632,00
1.2.2.1.50.14.01	Fethab Milho -Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		5.718,00	5.718,00
1.2.2.1.50.14.07	Fethab Gado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		473,00	473,00
1.2.2.1.50.14.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		40.624,00	40.624,00
1.2.2.1.50.14.20	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora		95,00	95,00
1.2.2.1.50.14.21	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa - Multas e Juros	379,00		379,00
1.2.2.1.50.14.24	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		8.125,00	8.125,00
1.2.2.1.50.14.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	32.499,00		32.499,00
1.2.2.1.50.14.26	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		1.144,00	1.144,00
1.2.2.1.50.14.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	4.575,00		4.575,00
1.2.2.1.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	73.038.486,00	262.294.402,00	335.332.888,00
1.2.2.1.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	72.171.816,00	260.220.056,00	332.391.872,00
1.2.2.1.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Principal		722.600,00	722.600,00
1.2.2.1.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal		16.546.975,00	16.546.975,00
1.2.2.1.99.11.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal		14.508.163,00	14.508.163,00
1.2.2.1.99.11.28	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cota Parte do Município-Princip	8.416,00		8.416,00
1.2.2.1.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodeic-Principal		79.797,00	79.797,00
1.2.2.1.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19 -Prov. Prodeic-Principal		7.687.458,00	7.687.458,00
1.2.2.1.99.11.73	Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19		1.838.079,00	1.838.079,00
1.2.2.1.99.11.74	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Principal		33.876.459,00	33.876.459,00
1.2.2.1.99.11.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal		77.330.626,00	77.330.626,00
1.2.2.1.99.11.76	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FUS - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal		13.532.859,00	13.532.859,00
1.2.2.1.99.11.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal		12.700.814,00	12.700.814,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.99.11.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal		8.467.209,00	8.467.209,00
1.2.2.1.99.11.79	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Cepromat-Principal		21.168.023,00	21.168.023,00
1.2.2.1.99.11.80	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(FUNDES)-Princip		38.106.253,00	38.106.253,00
1.2.2.1.99.11.81	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Prov. FUNDES-Princi		13.654.741,00	13.654.741,00
1.2.2.1.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	72.163.400,00		72.163.400,00
1.2.2.1.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	842.396,00	1.965.591,00	2.807.987,00
1.2.2.1.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Multas e Juros de Mora		251.512,00	251.512,00
1.2.2.1.99.12.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Multas e Juros de Mora		294.957,00	294.957,00
1.2.2.1.99.12.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Multas e Juros de Mora		1.163,00	1.163,00
1.2.2.1.99.12.08	Outras C. Econômicas-Contribuição do Prodeic ao Fundeic-Multas e Juros de Mora		34.862,00	34.862,00
1.2.2.1.99.12.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora		110.592,00	110.592,00
1.2.2.1.99.12.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora		73.764,00	73.764,00
1.2.2.1.99.12.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Multas e Juros de Mora		184.247,00	184.247,00
1.2.2.1.99.12.42	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundeic)-Multas		331.778,00	331.778,00
1.2.2.1.99.12.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Multas e Juros de M		76.005,00	76.005,00
1.2.2.1.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Multas e J		7.187,00	7.187,00
1.2.2.1.99.12.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Multas e		5.424,00	5.424,00
1.2.2.1.99.12.73	Outras C. Econômicas-Fundo Est.I de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19-Multas e Juros		19.421,00	19.421,00
1.2.2.1.99.12.74	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Multas e Juros de Mora		574.679,00	574.679,00
1.2.2.1.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	842.396,00		842.396,00
1.2.2.1.99.13.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	24.274,00	56.640,00	80.914,00
1.2.2.1.99.13.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Dívida Ativa		14.081,00	14.081,00
1.2.2.1.99.13.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa		1.809,00	1.809,00
1.2.2.1.99.13.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Dívida Ativa		5.277,00	5.277,00
1.2.2.1.99.13.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Dívida Ativa		3.519,00	3.519,00
1.2.2.1.99.13.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Dívida Ativa		8.793,00	8.793,00
1.2.2.1.99.13.42	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundeic)-Dívida		15.837,00	15.837,00
1.2.2.1.99.13.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Dívida Ativa		7.324,00	7.324,00
1.2.2.1.99.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	24.274,00		24.274,00
1.2.2.1.99.14.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora		832,00	832,00
1.2.2.1.99.14.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati		832,00	832,00
1.2.2.1.99.15.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas		40.170,00	40.170,00
1.2.2.1.99.15.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas		40.170,00	40.170,00
1.2.2.1.99.16.00	Outras Contribuições Econômicas-Juros		11.113,00	11.113,00
1.2.2.1.99.16.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros		11.113,00	11.113,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	482.114.939,00	248.100.999,00	730.215.938,00
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	313.939,00	1.087.954,00	1.401.893,00
1.3.1.1.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	313.939,00	1.087.954,00	1.401.893,00
1.3.1.1.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	311.362,00	723.516,00	1.034.878,00
1.3.1.1.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	299.193,00	680.747,00	979.940,00
1.3.1.1.01.11.02	Aluguel de Imóveis Urbanos-Recursos Tesouro Estado-Principal	25.442,00		25.442,00
1.3.1.1.01.11.04	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal		23.472,00	23.472,00
1.3.1.1.01.11.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Pl. Financeiro-Principal		67.437,00	67.437,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.1.1.01.11.13	Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal		462.000,00	462.000,00
1.3.1.1.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal		127.838,00	127.838,00
1.3.1.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	273.751,00		273.751,00
1.3.1.1.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	12.169,00	28.394,00	40.563,00
1.3.1.1.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa		28.394,00	28.394,00
1.3.1.1.01.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	12.169,00		12.169,00
1.3.1.1.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		14.375,00	14.375,00
1.3.1.1.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		14.375,00	14.375,00
1.3.1.1.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.577,00	364.438,00	367.015,00
1.3.1.1.99.01.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	2.577,00	364.438,00	367.015,00
1.3.1.1.99.01.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		364.438,00	364.438,00
1.3.1.1.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.577,00		2.577,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	452.725.029,00	220.049.293,00	672.774.322,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correção Monetária	351.380.376,00	136.592.443,00	487.972.819,00
1.3.2.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	351.323.390,00	136.576.652,00	487.900.042,00
1.3.2.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	351.323.390,00	136.576.652,00	487.900.042,00
1.3.2.1.01.01.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE-Principal		1.050.813,00	1.050.813,00
1.3.2.1.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	327.325.178,00		327.325.178,00
1.3.2.1.01.01.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ		136.537,00	136.537,00
1.3.2.1.01.01.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal		599.093,00	599.093,00
1.3.2.1.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	8.051,00	73.801.579,00	73.809.630,00
1.3.2.1.01.01.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal		1.441.610,00	1.441.610,00
1.3.2.1.01.01.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal		136.094,00	136.094,00
1.3.2.1.01.01.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos -Principal		3.816.061,00	3.816.061,00
1.3.2.1.01.01.18	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais - Vinculados a DRE-Principal	385.642,00		385.642,00
1.3.2.1.01.01.21	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Demais Fontes-Principal	3.190.766,00		3.190.766,00
1.3.2.1.01.01.30	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio-Principal		17.596.573,00	17.596.573,00
1.3.2.1.01.01.36	Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Fundeb-Principal		37.998.292,00	37.998.292,00
1.3.2.1.01.01.37	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Operações de Crédito-Principa	444.137,00		444.137,00
1.3.2.1.01.01.41	Remuneração de Depósitos Bancários-TJ-Principal	5.787.000,00		5.787.000,00
1.3.2.1.01.01.42	Remuneração de Depósitos Bancários-TCE-Principal	2.060.273,00		2.060.273,00
1.3.2.1.01.01.43	Remuneração de Depósitos Bancários-DEFENSORIA-Principal	3.292.577,00		3.292.577,00
1.3.2.1.01.01.44	Remuneração de Depósitos Bancários-MP-Principal	8.141.310,00		8.141.310,00
1.3.2.1.01.01.46	Remuneração de Depósitos Bancários-ISSSPL-Principal	350.000,00		350.000,00
1.3.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	338.456,00		338.456,00
1.3.2.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	56.986,00	15.791,00	72.777,00
1.3.2.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal	56.986,00	15.791,00	72.777,00
1.3.2.1.02.01.01	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal	56.986,00	15.791,00	72.777,00
1.3.2.9.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	101.344.653,00	83.456.850,00	184.801.503,00
1.3.2.9.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	101.344.653,00	83.456.850,00	184.801.503,00
1.3.2.9.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	101.344.653,00	83.456.850,00	184.801.503,00
1.3.2.9.99.01.03	Remuneração de Encargos Financeiros - art. 5º Lei 8.421/2005 - Principal		75.319,00	75.319,00
1.3.2.9.99.01.09	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Principal	42.662.893,00		42.662.893,00
1.3.2.9.99.01.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	21.145.161,00		21.145.161,00
1.3.2.9.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	10.105.545,00	47.035.211,00	57.140.756,00
1.3.2.9.99.01.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin	3.829.537,00	24.717.758,00	28.547.295,00
1.3.2.9.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	213.842,00	11.628.562,00	11.842.404,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.2.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	23.387.675,00		23.387.675,00
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.759.537,00	25.544.787,00	36.304.324,00
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	3.506.762,00	8.182.446,00	11.689.208,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	3.506.762,00	8.182.446,00	11.689.208,00
1.3.3.1.01.01.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	3.506.762,00	8.182.446,00	11.689.208,00
1.3.3.1.01.01.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal		8.085.968,00	8.085.968,00
1.3.3.1.01.01.03	Receita Outorga de Concessão de Rodovias-Fixa-Principal		96.478,00	96.478,00
1.3.3.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.506.762,00		3.506.762,00
1.3.3.9.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	7.252.775,00	17.362.341,00	24.615.116,00
1.3.3.9.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	7.252.775,00	17.362.341,00	24.615.116,00
1.3.3.9.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	7.252.775,00	17.234.821,00	24.487.596,00
1.3.3.9.99.01.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Principal		4.546.542,00	4.546.542,00
1.3.3.9.99.01.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Principal		11.999.223,00	11.999.223,00
1.3.3.9.99.01.06	Recursos Destinados a AGER/MT-Principal		51.631,00	51.631,00
1.3.3.9.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal		311.679,00	311.679,00
1.3.3.9.99.01.25	Receita de Concessão do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira		325.746,00	325.746,00
1.3.3.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-Principal	7.252.775,00		7.252.775,00
1.3.3.9.99.02.00	Outras Delegações de Serviços Públicos-Multas e Juros de Mora		127.520,00	127.520,00
1.3.3.9.99.02.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Multas e Juros de Mora		89.456,00	89.456,00
1.3.3.9.99.02.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Multas e Juros de Mora		38.064,00	38.064,00
1.3.4.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	582.414,00	1.358.965,00	1.941.379,00
1.3.4.9.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	582.414,00	1.358.965,00	1.941.379,00
1.3.4.9.01.00.00	Compensações Ambientais	582.414,00	1.358.965,00	1.941.379,00
1.3.4.9.01.01.00	Compensações Ambientais-Principal	582.414,00	1.358.965,00	1.941.379,00
1.3.4.9.01.01.09	Demais Compensações Ambientais-Principal		1.358.965,00	1.358.965,00
1.3.4.9.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	582.414,00		582.414,00
1.3.6.0.00.00.00	Cessão de Direitos	17.734.020,00	60.000,00	17.794.020,00
1.3.6.1.00.00.00	Cessão de Direitos	17.734.020,00	60.000,00	17.794.020,00
1.3.6.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	17.734.020,00	60.000,00	17.794.020,00
1.3.6.1.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo-Principal	17.734.020,00	60.000,00	17.794.020,00
1.3.6.1.01.11.01	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-Principal	10.543.704,00	60.000,00	10.603.704,00
1.3.6.1.01.11.02	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Benefícios-Principal	374.022,00		374.022,00
1.3.6.1.01.11.03	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores-Principal	1.496.088,00		1.496.088,00
1.3.6.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.320.206,00		5.320.206,00
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.1.01.00.00	Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.1.01.01.00	Receita Agropecuária-Principal	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.1.01.01.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores-Principal		77.076,00	77.076,00
1.4.1.1.01.01.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		148.144,00	148.144,00
1.4.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	96.523,00		96.523,00
1.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		1.311.687,00	1.311.687,00
1.5.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	562.152,00		562.152,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	241.834.269,00	714.495.734,00	956.330.003,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.621.423,00	20.116.241,00	28.737.664,00
1.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.621.423,00	20.116.241,00	28.737.664,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	2.885.634,00	6.732.734,00	9.618.368,00
1.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	2.871.235,00	6.699.137,00	9.570.372,00
1.6.1.1.01.01.15	Serviços de Vendas de Editais-Demais Fontes-Principal	124,00		124,00
1.6.1.1.01.01.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal		221.842,00	221.842,00
1.6.1.1.01.01.19	Serviços Educacionais-Principal		4.281,00	4.281,00
1.6.1.1.01.01.20	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		196.970,00	196.970,00
1.6.1.1.01.01.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal		403.648,00	403.648,00
1.6.1.1.01.01.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal		52.089,00	52.089,00
1.6.1.1.01.01.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal		99.432,00	99.432,00
1.6.1.1.01.01.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal		900.719,00	900.719,00
1.6.1.1.01.01.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal		293.086,00	293.086,00
1.6.1.1.01.01.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Principal		4.300.782,00	4.300.782,00
1.6.1.1.01.01.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal		45.063,00	45.063,00
1.6.1.1.01.01.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal		181.225,00	181.225,00
1.6.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.871.111,00		2.871.111,00
1.6.1.1.01.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	14.399,00	33.597,00	47.996,00
1.6.1.1.01.02.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Multas e Juros de Mora		33.597,00	33.597,00
1.6.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	14.399,00		14.399,00
1.6.1.1.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	27.399,00	63.930,00	91.329,00
1.6.1.1.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	27.399,00	63.930,00	91.329,00
1.6.1.1.02.01.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal		655,00	655,00
1.6.1.1.02.01.27	Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal		63.275,00	63.275,00
1.6.1.1.02.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	27.399,00		27.399,00
1.6.1.1.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.374.104,00	12.539.577,00	17.913.681,00
1.6.1.1.03.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	5.374.104,00	12.539.577,00	17.913.681,00
1.6.1.1.03.01.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal		12.539.577,00	12.539.577,00
1.6.1.1.03.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.374.104,00		5.374.104,00
1.6.1.1.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	334.286,00	780.000,00	1.114.286,00
1.6.1.1.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal	334.286,00	780.000,00	1.114.286,00
1.6.1.1.04.01.03	Serviços de Informações Tecnológicas-Principal		780.000,00	780.000,00
1.6.1.1.04.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	334.286,00		334.286,00
1.6.3.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.3.2.00.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.3.2.01.00.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.3.2.01.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis-Principal		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.3.2.01.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil-Principal		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	233.212.846,00	598.345.369,00	831.558.215,00
1.6.9.9.00.00.00	Outros Serviços	233.212.846,00	598.345.369,00	831.558.215,00
1.6.9.9.99.00.00	Outros Serviços	233.212.846,00	598.345.369,00	831.558.215,00
1.6.9.9.99.01.00	Outros Serviços-Principal	229.058.545,00	588.651.998,00	817.710.543,00
1.6.9.9.99.01.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal		21.816.317,00	21.816.317,00
1.6.9.9.99.01.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal		8.403.996,00	8.403.996,00
1.6.9.9.99.01.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal		32.461.009,00	32.461.009,00
1.6.9.9.99.01.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal		84.870,00	84.870,00
1.6.9.9.99.01.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		1.044.438,00	1.044.438,00
1.6.9.9.99.01.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal		78.759.506,00	78.759.506,00
1.6.9.9.99.01.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal		71.729,00	71.729,00
1.6.9.9.99.01.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal		13.374.652,00	13.374.652,00
1.6.9.9.99.01.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal		7.832,00	7.832,00
1.6.9.9.99.01.35	Tarifa de Prestação de Serviços- IAGRO-Principal		2.198.517,00	2.198.517,00
1.6.9.9.99.01.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal		278.849,00	278.849,00
1.6.9.9.99.01.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal		52.900,00	52.900,00
1.6.9.9.99.01.41	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IAGRO	942.221,00		942.221,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.9.9.99.01.42	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAD	119.507,00		119.507,00
1.6.9.9.99.01.44	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAFIR	22.671,00		22.671,00
1.6.9.9.99.01.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual		137.930.513,00	137.930.513,00
1.6.9.9.99.01.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal		128.571.947,00	128.571.947,00
1.6.9.9.99.01.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal		79.803.457,00	79.803.457,00
1.6.9.9.99.01.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual		76.638.343,00	76.638.343,00
1.6.9.9.99.01.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal		7.125.560,00	7.125.560,00
1.6.9.9.99.01.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal		27.563,00	27.563,00
1.6.9.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	136.016.065,00		136.016.065,00
1.6.9.9.99.01.99	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Licenciamento Anual	91.958.081,00		91.958.081,00
1.6.9.9.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	21.896,00	51.092,00	72.988,00
1.6.9.9.99.02.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora		486,00	486,00
1.6.9.9.99.02.50	Recursos Destinados ao ao FUS- Cfe lei 10.932/2019-Multas e Juros de Mora		50.606,00	50.606,00
1.6.9.9.99.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	21.896,00		21.896,00
1.6.9.9.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	4.132.405,00	9.642.279,00	13.774.684,00
1.6.9.9.99.03.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa		5.818.123,00	5.818.123,00
1.6.9.9.99.03.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa		3.824.156,00	3.824.156,00
1.6.9.9.99.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.132.405,00		4.132.405,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.781.364.857,00	3.263.483.954,00	7.044.848.811,00
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.774.317.617,00	586.601.423,00	4.360.919.040,00
1.7.1.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.171.071.747,00		3.171.071.747,00
1.7.1.1.50.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	3.021.200.393,00		3.021.200.393,00
1.7.1.1.50.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.021.200.393,00		3.021.200.393,00
1.7.1.1.50.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	151.060.020,00		151.060.020,00
1.7.1.1.50.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	604.240.079,00		604.240.079,00
1.7.1.1.50.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	362.544.047,00		362.544.047,00
1.7.1.1.50.01.06	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	1.873.144.243,00		1.873.144.243,00
1.7.1.1.50.01.07	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	30.212.004,00		30.212.004,00
1.7.1.1.53.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	107.497.612,00		107.497.612,00
1.7.1.1.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados-Princi	107.497.612,00		107.497.612,00
1.7.1.1.53.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	4.031.160,00		4.031.160,00
1.7.1.1.53.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	16.124.642,00		16.124.642,00
1.7.1.1.53.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	9.674.785,00		9.674.785,00
1.7.1.1.53.01.06	Recursos Destinados aos Municípios-Principal	21.284.527,00		21.284.527,00
1.7.1.1.53.01.07	Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	5.374.881,00		5.374.881,00
1.7.1.1.53.01.08	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	50.147.636,00		50.147.636,00
1.7.1.1.53.01.09	Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	214.995,00		214.995,00
1.7.1.1.53.01.10	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	644.986,00		644.986,00
1.7.1.1.54.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.326.220,00		34.326.220,00
1.7.1.1.54.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	34.326.220,00		34.326.220,00
1.7.1.1.54.01.02	Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	8.581.555,00		8.581.555,00
1.7.1.1.54.01.03	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Principal	25.487.218,00		25.487.218,00
1.7.1.1.54.01.04	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Pasep-Principal	257.447,00		257.447,00
1.7.1.1.55.00.00	Cota-Parte Imp. S/ Op. de Créd., Câmbio e Seguro, ou Relat. a Tít. ou Val. Mobil.-Comercializ. de Ou	8.047.522,00		8.047.522,00
1.7.1.1.55.01.00	Cota-Parte Imp. S/ Op. de Créd., Câmbio e Seguro, ou Relat. a Tít. ou Val. Mobil.-Comercializ. de Ou	8.047.522,00		8.047.522,00
1.7.1.1.55.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	2.011.881,00		2.011.881,00
1.7.1.1.55.01.03	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	965.703,00		965.703,00
1.7.1.1.55.01.04	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	4.989.463,00		4.989.463,00
1.7.1.1.55.01.05	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	80.475,00		80.475,00
1.7.1.2.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	51.151.467,00		51.151.467,00
1.7.1.2.50.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	19.665.113,00		19.665.113,00
1.7.1.2.50.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos-Principal	19.665.113,00		19.665.113,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.2.50.01.12	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Principal	5.256.485,00		5.256.485,00
1.7.1.2.50.01.13	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Principal	4.867.115,00		4.867.115,00
1.7.1.2.50.01.14	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinculado-Princ	4.867.115,00		4.867.115,00
1.7.1.2.50.01.15	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-Principal	53.096,00		53.096,00
1.7.1.2.50.01.16	Cota-Parte Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinc.-Pasep-Princi	49.163,00		49.163,00
1.7.1.2.50.01.17	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Pasep-Principal	49.163,00		49.163,00
1.7.1.2.50.01.18	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	4.477.746,00		4.477.746,00
1.7.1.2.50.01.19	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	45.230,00		45.230,00
1.7.1.2.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	21.212.739,00		21.212.739,00
1.7.1.2.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM-Principal	21.212.739,00		21.212.739,00
1.7.1.2.51.01.02	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor.de Recursos Minerais-Meio Ambiente -Principal	5.670.165,00		5.670.165,00
1.7.1.2.51.01.03	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Principal	5.250.153,00		5.250.153,00
1.7.1.2.51.01.04	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-N	5.250.153,00		5.250.153,00
1.7.1.2.51.01.05	Cota-Parte Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Pasep-Principal	57.274,00		57.274,00
1.7.1.2.51.01.06	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Pasep-Principal	53.032,00		53.032,00
1.7.1.2.51.01.07	Cota-Parte Comp. Financeira Explor. Rec. Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-Não Vinculado-Pas	53.032,00		53.032,00
1.7.1.2.51.01.08	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Minerais-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	4.830.141,00		4.830.141,00
1.7.1.2.51.01.09	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Minerais-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	48.789,00		48.789,00
1.7.1.2.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.273.615,00		10.273.615,00
1.7.1.2.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	10.273.615,00		10.273.615,00
1.7.1.2.52.41.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	2.542.720,00		2.542.720,00
1.7.1.2.52.41.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal	2.059.602,00		2.059.602,00
1.7.1.2.52.41.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal	1.907.040,00		1.907.040,00
1.7.1.2.52.41.05	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Recursos para Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Rec. Não Vincu	1.907.040,00		1.907.040,00
1.7.1.2.52.41.06	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal	25.684,00		25.684,00
1.7.1.2.52.41.07	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-Principal	20.804,00		20.804,00
1.7.1.2.52.41.08	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Pasep	19.263,00		19.263,00
1.7.1.2.52.41.09	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-Rec. para Ind., Com., Mineração e Energia-Rec. Não Vinc.-Pasep-Pr	19.263,00		19.263,00
1.7.1.2.52.41.10	Cota-Parte de Comp. Financ. Prod. Petróleo-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	1.754.477,00		1.754.477,00
1.7.1.2.52.41.11	Cota-Parte de Comp. Financ. Prod. Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	17.722,00		17.722,00
1.7.1.3.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS		336.731.014,00	336.731.014,00
1.7.1.3.50.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo		336.731.014,00	336.731.014,00
1.7.1.3.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção P		180.807,00	180.807,00
1.7.1.3.50.11.06	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Primária-Principal		180.807,00	180.807,00
1.7.1.3.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção E		317.586.499,00	317.586.499,00
1.7.1.3.50.21.01	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal		317.586.499,00	317.586.499,00
1.7.1.3.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilânci		15.984.491,00	15.984.491,00
1.7.1.3.50.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal		15.984.491,00	15.984.491,00
1.7.1.3.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistênc		2.853.656,00	2.853.656,00
1.7.1.3.50.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal		2.853.656,00	2.853.656,00
1.7.1.3.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do		125.561,00	125.561,00
1.7.1.3.50.51.01	Transferências do SUS-Bloco Gestão do SUS-Principal		125.561,00	125.561,00
1.7.1.4.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		224.532.140,00	224.532.140,00
1.7.1.4.50.00.00	Transferências do Salário-Educação		114.991.682,00	114.991.682,00
1.7.1.4.50.01.00	Transferências do Salário-Educação-Principal		114.991.682,00	114.991.682,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.4.50.01.01	Transferências do Salário-Educação-Principal		114.991.682,00	114.991.682,00
1.7.1.4.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE		40.660.529,00	40.660.529,00
1.7.1.4.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal		40.660.529,00	40.660.529,00
1.7.1.4.52.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal		40.660.529,00	40.660.529,00
1.7.1.4.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		68.879.929,00	68.879.929,00
1.7.1.4.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal		68.879.929,00	68.879.929,00
1.7.1.4.99.01.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal		68.879.929,00	68.879.929,00
1.7.1.6.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ç FNAS		3.074.484,00	3.074.484,00
1.7.1.6.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS		3.074.484,00	3.074.484,00
1.7.1.6.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal		3.074.484,00	3.074.484,00
1.7.1.6.50.01.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal		1.362.000,00	1.362.000,00
1.7.1.6.50.01.06	Recursos da União destinados ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT - Fundo a Fundo		1.712.484,00	1.712.484,00
1.7.1.7.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.827.151,00		24.827.151,00
1.7.1.7.51.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	24.788.170,00		24.788.170,00
1.7.1.7.51.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	24.788.170,00		24.788.170,00
1.7.1.7.51.01.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	24.788.170,00		24.788.170,00
1.7.1.7.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38.981,00		38.981,00
1.7.1.7.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	38.981,00		38.981,00
1.7.1.7.99.01.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	38.981,00		38.981,00
1.7.1.9.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	527.267.252,00	22.263.785,00	549.531.037,00
1.7.1.9.53.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen		1.058.468,00	1.058.468,00
1.7.1.9.53.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal		1.058.468,00	1.058.468,00
1.7.1.9.53.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal		1.058.468,00	1.058.468,00
1.7.1.9.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020-Principal	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.22	Recurso Lei Complementar 176/2020 - Principal	462.759.534,00		462.759.534,00
1.7.1.9.58.01.23	Recurso Lei Complementar 176/2020 - PASEP - Principal	4.674.339,00		4.674.339,00
1.7.1.9.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	59.833.379,00	21.205.317,00	81.038.696,00
1.7.1.9.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	59.833.379,00	21.205.317,00	81.038.696,00
1.7.1.9.99.01.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal		4.891.795,00	4.891.795,00
1.7.1.9.99.01.10	Demais Transferências da União-Principal		10.626.448,00	10.626.448,00
1.7.1.9.99.01.20	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Estadual - TFA/MT - Principal		5.687.074,00	5.687.074,00
1.7.1.9.99.01.31	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	26.961.678,00		26.961.678,00
1.7.1.9.99.01.32	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	32.871.701,00		32.871.701,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.2.2.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.2.2.53.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.2.2.53.01.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras-Principal	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.2.2.53.01.01	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras-Principal	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.359.240,00	2.116,00	4.361.356,00
1.7.4.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.359.240,00	2.116,00	4.361.356,00
1.7.4.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.359.240,00	2.116,00	4.361.356,00
1.7.4.1.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal	4.359.240,00	2.116,00	4.361.356,00
1.7.4.1.99.01.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal	2.811.988,00		2.811.988,00
1.7.4.1.99.01.09	Convênios com Entidades e Instituições Privadas-Administração Indireta-Principal	1.547.252,00		1.547.252,00
1.7.4.1.99.01.13	Captação de Recurso - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.		423,00	423,00
1.7.4.1.99.01.14	Recurso para Aplicação em Projeto - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.		1.693,00	1.693,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00
1.7.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00
1.7.5.1.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00
1.7.5.1.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.5.1.50.01.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00
1.7.9.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		31.769,00	31.769,00
1.7.9.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		31.769,00	31.769,00
1.7.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		31.769,00	31.769,00
1.7.9.1.99.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		31.769,00	31.769,00
1.7.9.1.99.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente-Principal		31.769,00	31.769,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	191.670.741,00	638.401.283,00	830.072.024,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	13.618.827,00	34.857.092,00	48.475.919,00
1.9.1.1.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	13.618.827,00	34.857.092,00	48.475.919,00
1.9.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.390.333,00	24.244.112,00	34.634.445,00
1.9.1.1.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	10.201.093,00	23.802.551,00	34.003.644,00
1.9.1.1.01.01.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal		6.106.836,00	6.106.836,00
1.9.1.1.01.01.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal		10.540.842,00	10.540.842,00
1.9.1.1.01.01.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal		274.479,00	274.479,00
1.9.1.1.01.01.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal		589,00	589,00
1.9.1.1.01.01.24	Multas Diversas-Principal		1.589.580,00	1.589.580,00
1.9.1.1.01.01.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal		5.290.225,00	5.290.225,00
1.9.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	10.201.093,00		10.201.093,00
1.9.1.1.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	189.240,00	441.561,00	630.801,00
1.9.1.1.01.02.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora		161.681,00	161.681,00
1.9.1.1.01.02.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora		279.880,00	279.880,00
1.9.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	189.240,00		189.240,00
1.9.1.1.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	2.374.886,00	5.541.401,00	7.916.287,00
1.9.1.1.06.13.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	2.374.886,00	5.541.401,00	7.916.287,00
1.9.1.1.06.13.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa		5.541.401,00	5.541.401,00
1.9.1.1.06.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.374.886,00		2.374.886,00
1.9.1.1.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		1.116.507,00	1.116.507,00
1.9.1.1.07.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		351.453,00	351.453,00
1.9.1.1.07.01.01	Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		351.453,00	351.453,00
1.9.1.1.07.03.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		491.008,00	491.008,00
1.9.1.1.07.03.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		491.008,00	491.008,00
1.9.1.1.07.04.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		274.046,00	274.046,00
1.9.1.1.07.04.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		274.046,00	274.046,00
1.9.1.1.08.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		1.712.194,00	1.712.194,00
1.9.1.1.08.01.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principal		1.712.194,00	1.712.194,00
1.9.1.1.08.01.03	Multa Aplicada no Âmbito de Processo Judicial-Principal		1.712.194,00	1.712.194,00
1.9.1.1.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	853.608,00	2.242.878,00	3.096.486,00
1.9.1.1.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	853.608,00	2.125.668,00	2.979.276,00
1.9.1.1.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal		2.125.668,00	2.125.668,00
1.9.1.1.09.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	853.608,00		853.608,00
1.9.1.1.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		117.210,00	117.210,00
1.9.1.1.09.03.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa		35.303,00	35.303,00
1.9.1.1.09.03.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		81.907,00	81.907,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.680.008,00	6.884.274,00	8.564.282,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	1.680.008,00	6.884.274,00	8.564.282,00
1.9.2.2.10.00.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	26.297,00		26.297,00
1.9.2.2.10.11.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet-Principal	26.297,00		26.297,00
1.9.2.2.10.11.01	Receita Decorrente da Não Aplicação Total ou Parcial de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais-Principal	26.297,00		26.297,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1.653.711,00	6.884.274,00	8.537.985,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições-Principal	1.653.711,00	6.884.274,00	8.537.985,00
1.9.2.2.99.01.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-P. Financeiro-Principal		1.856.596,00	1.856.596,00
1.9.2.2.99.01.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal		82.677,00	82.677,00
1.9.2.2.99.01.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal		2.372,00	2.372,00
1.9.2.2.99.01.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal		1.083.971,00	1.083.971,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.2.99.01.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniência		3.858.658,00	3.858.658,00
1.9.2.2.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.653.711,00		1.653.711,00
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	176.371.906,00	596.659.917,00	773.031.823,00
1.9.9.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes	176.371.906,00	596.659.917,00	773.031.823,00
1.9.9.9.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		9.564.013,00	9.564.013,00
1.9.9.9.03.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		9.564.013,00	9.564.013,00
1.9.9.9.03.01.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		9.564.013,00	9.564.013,00
1.9.9.9.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência		34.544.722,00	34.544.722,00
1.9.9.9.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal		32.671.668,00	32.671.668,00
1.9.9.9.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal		31.536.399,00	31.536.399,00
1.9.9.9.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal		1.135.269,00	1.135.269,00
1.9.9.9.12.23.00	Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa		1.873.054,00	1.873.054,00
1.9.9.9.12.23.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa		1.873.054,00	1.873.054,00
1.9.9.9.99.00.00	Outras Receitas	176.371.906,00	552.551.182,00	728.923.088,00
1.9.9.9.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	123.195.688,00	427.672.782,00	550.868.470,00
1.9.9.9.99.21.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal		313.137,00	313.137,00
1.9.9.9.99.21.30	Licença Ambiental Única-Principal		8.581.423,00	8.581.423,00
1.9.9.9.99.21.31	Licença Prévia-Principal		3.136.212,00	3.136.212,00
1.9.9.9.99.21.32	Licença de Instalação-Principal		5.424.258,00	5.424.258,00
1.9.9.9.99.21.33	Licença de Operação-Principal		7.558.944,00	7.558.944,00
1.9.9.9.99.21.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal		569.836,00	569.836,00
1.9.9.9.99.21.35	Guia Florestal-Principal		1.884.550,00	1.884.550,00
1.9.9.9.99.21.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal		765.796,00	765.796,00
1.9.9.9.99.21.40	Plano de Exploração Florestal-Principal		5.619.748,00	5.619.748,00
1.9.9.9.99.21.41	Carteira de Pescador-Principal		1.367.214,00	1.367.214,00
1.9.9.9.99.21.42	Atividades de Recursos Hídricos-Principal		3.463.561,00	3.463.561,00
1.9.9.9.99.21.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal		10.971,00	10.971,00
1.9.9.9.99.21.46	Cadastrros-Principal		80.669,00	80.669,00
1.9.9.9.99.21.47	Condenação Judicial-Principal		1.879.468,00	1.879.468,00
1.9.9.9.99.21.48	Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal		15.513.942,00	15.513.942,00
1.9.9.9.99.21.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		136.975.507,00	136.975.507,00
1.9.9.9.99.21.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal		16.158.110,00	16.158.110,00
1.9.9.9.99.21.55	Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		2.957,00	2.957,00
1.9.9.9.99.21.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal		83.218.481,00	83.218.481,00
1.9.9.9.99.21.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA		542.643,00	542.643,00
1.9.9.9.99.21.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		122.376.971,00	122.376.971,00
1.9.9.9.99.21.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal		1.844.894,00	1.844.894,00
1.9.9.9.99.21.80	Receita Proveniente de Depósitos Judiciais-Art. 3º LC 151/15-Principal	614.590,00		614.590,00
1.9.9.9.99.21.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal		405.364,00	405.364,00
1.9.9.9.99.21.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		459.803,00	459.803,00
1.9.9.9.99.21.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal		7.748.760,00	7.748.760,00
1.9.9.9.99.21.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal		137.286,00	137.286,00
1.9.9.9.99.21.88	Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios		575.800,00	575.800,00
1.9.9.9.99.21.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal		59.465,00	59.465,00
1.9.9.9.99.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	122.581.098,00		122.581.098,00
1.9.9.9.99.21.99	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris		997.012,00	997.012,00
1.9.9.9.99.22.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	35.906.864,00	83.782.683,00	119.689.547,00
1.9.9.9.99.22.04	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros		72.254.120,00	72.254.120,00
1.9.9.9.99.22.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Multas e Juros		5.342.036,00	5.342.036,00
1.9.9.9.99.22.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros		6.184.762,00	6.184.762,00
1.9.9.9.99.22.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros		1.765,00	1.765,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.9.9.99.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	35.906.864,00		35.906.864,00
1.9.9.9.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	9.289.298,00	22.272.990,00	31.562.288,00
1.9.9.9.99.23.16	Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa		33.917,00	33.917,00
1.9.9.9.99.23.28	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa		419.560,00	419.560,00
1.9.9.9.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa		21.819.513,00	21.819.513,00
1.9.9.9.99.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	9.289.298,00		9.289.298,00
1.9.9.9.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	7.980.056,00	18.820.727,00	26.800.783,00
1.9.9.9.99.24.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros		17.573.869,00	17.573.869,00
1.9.9.9.99.24.17	Multa de Dívida Ativa do Indevidado-Dívida Ativa-Multas e Juros		865.103,00	865.103,00
1.9.9.9.99.24.81	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros		109.868,00	109.868,00
1.9.9.9.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros		271.887,00	271.887,00
1.9.9.9.99.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.980.056,00		7.980.056,00
1.9.9.9.99.31.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras-Principal		2.000,00	2.000,00
1.9.9.9.99.31.60	Demais Receitas Financeiras		2.000,00	2.000,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	128.010.317,00	76.316.214,00	204.326.531,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Externo	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.9.99.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.9.99.01.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Principal	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.9.99.01.02	Outras Operações de Crédito Externas da Administração Direta-Principal	68.717.755,00		68.717.755,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.1.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.1.01.01.04	Alienação de Terrenos Urbanos-Principal		319.814,00	319.814,00
2.2.2.1.01.01.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Interat-Principal		22.154.278,00	22.154.278,00
2.3.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.1.07.00.00	Amortização de Financiamentos		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.1.07.11.00	Amortização de Financiamentos em Geral-Principal		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.1.07.11.04	Amortização de Financiamento ao Fundeic-Principal		1.069.860,00	1.069.860,00
2.3.1.1.07.11.13	Amortização de Financiamentos Concedidos FUNDES - Principal		1.571.642,00	1.571.642,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	59.292.562,00	43.519.520,00	102.812.082,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	59.292.562,00	43.519.520,00	102.812.082,00
2.4.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		20.349.211,00	20.349.211,00
2.4.1.1.51.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.349.211,00	20.349.211,00
2.4.1.1.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		3.281.816,00	3.281.816,00
2.4.1.1.51.11.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Destinados à Atenção Primária-Principal		3.281.816,00	3.281.816,00
2.4.1.1.51.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		17.067.395,00	17.067.395,00
2.4.1.1.51.21.01	Transferências de Recursos do SUS-Destinados à Atenção Especializada-Principal		17.067.395,00	17.067.395,00
2.4.1.4.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	59.292.562,00		59.292.562,00
2.4.1.4.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	59.292.562,00		59.292.562,00
2.4.1.4.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	59.292.562,00		59.292.562,00
2.4.1.4.99.01.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	3.163.381,00		3.163.381,00
2.4.1.4.99.01.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	56.129.181,00		56.129.181,00
2.4.1.9.00.00.00	Outras Transferências da União		23.170.309,00	23.170.309,00
2.4.1.9.99.00.00	Outras Transferências da União		23.170.309,00	23.170.309,00
2.4.1.9.99.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades-Principal		23.170.309,00	23.170.309,00
2.4.1.9.99.01.02	Demais Transferências da União-Principal		20.627.825,00	20.627.825,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.4.1.9.99.01.04	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal		2.542.484,00	2.542.484,00
2.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.9.00.00.00	Demais Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.9.99.00.00	Outras Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.9.99.01.00	Outras Receitas de Capital-Principal		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.9.99.01.46	Receita de Depósitos Diversos-Principal		7.681.100,00	7.681.100,00
7.0.0.0.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	33.252,00	2.728.107.574,00	2.728.140.826,00
7.2.0.0.00.00.00	Contribuições		2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
7.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
7.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		1.836.155.689,00	1.836.155.689,00
7.2.1.5.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.836.155.689,00	1.836.155.689,00
7.2.1.5.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal		1.465.500.904,00	1.465.500.904,00
7.2.1.5.02.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal		370.654.785,00	370.654.785,00
7.2.1.5.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas		771.406.097,00	771.406.097,00
7.2.1.5.50.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		674.396.362,00	674.396.362,00
7.2.1.5.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal		553.640.747,00	553.640.747,00
7.2.1.5.50.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal		120.755.615,00	120.755.615,00
7.2.1.5.50.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal		97.009.735,00	97.009.735,00
7.2.1.5.50.21.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal		71.256.738,00	71.256.738,00
7.2.1.5.50.21.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal		25.752.997,00	25.752.997,00
7.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
7.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
7.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
7.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
7.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal		234.808,00	234.808,00
7.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		234.808,00	234.808,00
7.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		120.310.980,00	120.310.980,00
7.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.310.980,00	120.310.980,00
7.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.310.980,00	120.310.980,00
7.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		43.310.980,00	43.310.980,00
7.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal		43.310.980,00	43.310.980,00
7.6.1.1.01.01.25	Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal		35.551.641,00	35.551.641,00
7.6.1.1.01.01.26	Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal		7.759.339,00	7.759.339,00
7.6.1.1.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		77.000.000,00	77.000.000,00
7.6.1.1.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		77.000.000,00	77.000.000,00
7.6.1.1.04.01.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal		77.000.000,00	77.000.000,00
7.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	33.252,00		33.252,00
7.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.252,00		33.252,00
7.9.2.2.00.00.00	Restituições	33.252,00		33.252,00
7.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	33.252,00		33.252,00
7.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições-Principal	33.252,00		33.252,00
7.9.2.2.99.01.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	33.252,00		33.252,00
9.0.0.0.00.00.00	Dedução-Receitas Correntes	20.659.089.520,00		20.659.089.520,00
9.1.0.0.00.00.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.682.082.982,00		19.682.082.982,00
9.1.1.0.00.00.00	Dedução-Impostos	19.653.482.833,00		19.653.482.833,00
9.1.1.2.00.00.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimônio	972.178.176,00		972.178.176,00
9.1.1.2.51.00.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	886.709.282,00		886.709.282,00
9.1.1.2.51.01.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	839.336.909,00		839.336.909,00
9.1.1.2.51.01.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	86.419.408,00		86.419.408,00
9.1.1.2.51.01.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	345.677.634,00		345.677.634,00
9.1.1.2.51.01.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	86.419.408,00		86.419.408,00
9.1.1.2.51.01.90	Dedução-IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	320.820.459,00		320.820.459,00
9.1.1.2.51.03.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	27.097.951,00		27.097.951,00
9.1.1.2.51.03.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.516.325,00		4.516.325,00
9.1.1.2.51.03.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	18.065.301,00		18.065.301,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.2.51.03.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.516.325,00		4.516.325,00
9.1.1.2.51.04.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	5.086.603,00		5.086.603,00
9.1.1.2.51.04.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	646.721,00		646.721,00
9.1.1.2.51.04.40	Dedução-IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.586.884,00		2.586.884,00
9.1.1.2.51.04.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	646.721,00		646.721,00
9.1.1.2.51.04.91	Dedução-IPVA-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Div	1.206.277,00		1.206.277,00
9.1.1.2.51.05.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	10.350.349,00		10.350.349,00
9.1.1.2.51.05.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	1.725.058,00		1.725.058,00
9.1.1.2.51.05.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	6.900.233,00		6.900.233,00
9.1.1.2.51.05.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	1.725.058,00		1.725.058,00
9.1.1.2.51.06.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	4.837.470,00		4.837.470,00
9.1.1.2.51.06.26	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros	806.245,00		806.245,00
9.1.1.2.51.06.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora de Mora	3.224.980,00		3.224.980,00
9.1.1.2.51.06.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	806.245,00		806.245,00
9.1.1.2.52.00.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	85.468.894,00		85.468.894,00
9.1.1.2.52.01.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	80.094.644,00		80.094.644,00
9.1.1.2.52.01.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	26.796.983,00		26.796.983,00
9.1.1.2.52.01.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	53.297.661,00		53.297.661,00
9.1.1.2.52.03.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	1.251.561,00		1.251.561,00
9.1.1.2.52.03.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	1.251.561,00		1.251.561,00
9.1.1.2.52.04.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros	1.445.056,00		1.445.056,00
9.1.1.2.52.04.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	456.247,00		456.247,00
9.1.1.2.52.04.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Div	988.809,00		988.809,00
9.1.1.2.52.05.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	1.782.215,00		1.782.215,00
9.1.1.2.52.05.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multa e Juros	635.021,00		635.021,00
9.1.1.2.52.05.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	37.895,00		37.895,00
9.1.1.2.52.05.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Multas	1.109.299,00		1.109.299,00
9.1.1.2.52.06.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	895.418,00		895.418,00
9.1.1.2.52.06.26	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	556.811,00		556.811,00
9.1.1.2.52.06.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	44.669,00		44.669,00
9.1.1.2.52.06.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Juros de Mora	293.938,00		293.938,00
9.1.1.4.00.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	18.681.304.657,00		18.681.304.657,00
9.1.1.4.50.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	18.681.304.657,00		18.681.304.657,00
9.1.1.4.50.11.00	Dedução-Icms-Principal	17.992.420.285,00		17.992.420.285,00
9.1.1.4.50.11.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.781.438.368,00		2.781.438.368,00
9.1.1.4.50.11.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.708.584.491,00		3.708.584.491,00
9.1.1.4.50.11.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	927.146.123,00		927.146.123,00
9.1.1.4.50.11.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	10.575.251.303,00		10.575.251.303,00
9.1.1.4.50.13.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa	36.983.346,00		36.983.346,00
9.1.1.4.50.13.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.868.755,00		13.868.755,00
9.1.1.4.50.13.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	18.491.673,00		18.491.673,00
9.1.1.4.50.13.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.622.918,00		4.622.918,00
9.1.1.4.50.14.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	140.662.090,00		140.662.090,00
9.1.1.4.50.14.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	5.940.522,00		5.940.522,00
9.1.1.4.50.14.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	7.920.696,00		7.920.696,00
9.1.1.4.50.14.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	1.980.174,00		1.980.174,00
9.1.1.4.50.14.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Divi	124.820.698,00		124.820.698,00



Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.4.50.15.00	Dedução-Icms-Multas	231.119.693,00		231.119.693,00
9.1.1.4.50.15.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	10.241.312,00		10.241.312,00
9.1.1.4.50.15.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	13.655.082,00		13.655.082,00
9.1.1.4.50.15.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	3.413.771,00		3.413.771,00
9.1.1.4.50.15.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	68.416.517,00		68.416.517,00
9.1.1.4.50.15.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Multas	135.393.011,00		135.393.011,00
9.1.1.4.50.16.00	Dedução-Icms-Juros de Mora	239.871.039,00		239.871.039,00
9.1.1.4.50.16.26	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.663.802,00		8.663.802,00
9.1.1.4.50.16.53	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	11.551.736,00		11.551.736,00
9.1.1.4.50.16.54	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.887.934,00		2.887.934,00
9.1.1.4.50.16.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	156.408.993,00		156.408.993,00
9.1.1.4.50.16.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Juros de Mora	60.358.574,00		60.358.574,00
9.1.1.4.50.21.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
9.1.1.4.50.21.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
9.1.1.4.50.22.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
9.1.1.4.50.22.33	Dedução-AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
9.1.1.4.50.23.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
9.1.1.4.50.23.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
9.1.1.4.50.24.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da	31.809,00		31.809,00
9.1.1.4.50.24.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mor	31.809,00		31.809,00
9.1.2.0.00.00.00	Dedução-Taxas	28.600.149,00		28.600.149,00
9.1.2.2.00.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	28.600.149,00		28.600.149,00
9.1.2.2.01.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	28.600.149,00		28.600.149,00
9.1.2.2.01.01.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	28.600.149,00		28.600.149,00
9.1.2.2.01.01.90	Dedução-Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	28.600.149,00		28.600.149,00
9.2.0.0.00.00.00	Dedução-Contribuições	318.617.455,00		318.617.455,00
9.2.2.0.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	318.617.455,00		318.617.455,00
9.2.2.1.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	318.617.455,00		318.617.455,00
9.2.2.1.50.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	318.609.039,00		318.609.039,00
9.2.2.1.50.11.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	318.609.039,00		318.609.039,00
9.2.2.1.50.11.19	Dedução-Fethab Combustíveis-Município-Principal	318.609.039,00		318.609.039,00
9.2.2.1.99.00.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas	8.416,00		8.416,00
9.2.2.1.99.11.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	8.416,00		8.416,00
9.2.2.1.99.11.28	Dedução-Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cotá Parte do Município	8.416,00		8.416,00
9.7.0.0.00.00.00	Dedução-Transferências Correntes	658.389.083,00		658.389.083,00
9.7.1.0.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	658.389.083,00		658.389.083,00
9.7.1.1.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	655.820.679,00		655.820.679,00
9.7.1.1.50.00.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	604.240.079,00		604.240.079,00
9.7.1.1.50.01.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	604.240.079,00		604.240.079,00
9.7.1.1.50.01.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	604.240.079,00		604.240.079,00
9.7.1.1.53.00.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	42.999.045,00		42.999.045,00
9.7.1.1.53.01.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	42.999.045,00		42.999.045,00
9.7.1.1.53.01.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	16.124.642,00		16.124.642,00
9.7.1.1.53.01.06	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	21.284.527,00		21.284.527,00
9.7.1.1.53.01.07	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	5.374.881,00		5.374.881,00
9.7.1.1.53.01.09	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	214.995,00		214.995,00
9.7.1.1.54.00.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.581.555,00		8.581.555,00
9.7.1.1.54.01.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	8.581.555,00		8.581.555,00
9.7.1.1.54.01.02	Dedução-Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	8.581.555,00		8.581.555,00
9.7.1.2.00.00.00	Dedução-Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	2.568.404,00		2.568.404,00



Receita por Natureza				
Recursos de todas as Fontes				
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.7.1.2.52.00.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	2.568.404,00		2.568.404,00
9.7.1.2.52.41.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	2.568.404,00		2.568.404,00
9.7.1.2.52.41.02	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	2.542.720,00		2.542.720,00
9.7.1.2.52.41.06	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal	25.684,00		25.684,00
	TOTAL	19.236.394.972,00	11.579.062.637,00	30.815.457.609,00



RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Recursos de Todas as Fontes				
Cód.	Especificação da Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.181.439.166,00	0,00	13.181.439.166,00
1.500.0106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ	93.046.414,00	0,00	93.046.414,00
1.500.0116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.500.0122	Recursos destinados ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1.500.0192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	116.131.830,00	0,00	116.131.830,00
1.500.0196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	58.092.211,00	0,00	58.092.211,00
1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.407.857.029,00	0,00	1.407.857.029,00
1.500.1002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	2.406.178.260,00	0,00	2.406.178.260,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	657.728.600,00	28.394,00	657.756.994,00
1.501.0100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	1.668.051.045,00	0,00	1.668.051.045,00
1.501.0196	Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	4.047.218,00	0,00	4.047.218,00
1.540.0000	Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino	267.684.865,00	0,00	267.684.865,00
1.540.1070	Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica	2.447.162.073,00	0,00	2.447.162.073,00
1.550.0000	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	120.143.754,00	0,00	120.143.754,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.236.290,00	0,00	42.236.290,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.953.331,00	0,00	67.953.331,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	27.730.424,00	0,00	27.730.424,00
1.600.0000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	360.456.982,00	0,00	360.456.982,00
1.601.0000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	20.349.211,00	0,00	20.349.211,00
1.659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	91.890.072,00	0,00	91.890.072,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.569.179,00	0,00	1.569.179,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.101.401,00	0,00	35.101.401,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	135.894.473,00	0,00	135.894.473,00
1.700.3110	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	6.684.514,00	0,00	6.684.514,00
1.700.3120	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	6.388.096,00	0,00	6.388.096,00
1.703.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	4.573.082,00	0,00	4.573.082,00
1.704.0000	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	5.933.012,00	0,00	5.933.012,00
1.704.0001	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	1.772.199,00	0,00	1.772.199,00
1.704.0116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.708.0000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	16.333.809,00	0,00	16.333.809,00
1.708.0001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	4.878.930,00	0,00	4.878.930,00
1.709.0000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	15.142.137,00	0,00	15.142.137,00
1.709.0001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	4.522.976,00	0,00	4.522.976,00
1.712.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	3.600.952,00	0,00	3.600.952,00
1.713.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	39.717.664,00	0,00	39.717.664,00
1.714.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.722.497,00	0,00	1.722.497,00
1.749.0000	Outras vinculações de transferências	12.097.766,00	0,00	12.097.766,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.308.392,00	0,00	26.308.392,00
1.750.0116	Recursos da CIDE destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.752.0000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	11.833.810,00	0,00	11.833.810,00
1.753.0000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	2.236.694,00	2.698,00	2.239.392,00
1.753.0100	Renúncia Fiscal de recursos provenientes de Taxas	0,00	0,00	0,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	76.073.853,00	0,00	76.073.853,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	319.814,00	0,00	319.814,00
1.756.0000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	22.154.278,00	0,00	22.154.278,00
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	1.035.260.029,00	0,00	1.035.260.029,00
1.759.0001	Recursos vinculados ao FEHIDRO	3.733.181,00	0,00	3.733.181,00
1.759.0116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.759.0137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	1.457.902.236,00	0,00	1.457.902.236,00
1.759.0217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	16.449.458,00	0,00	16.449.458,00
1.759.0247	Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	9.727.158,00	0,00	9.727.158,00
1.760.0000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	440.072.185,00	0,00	440.072.185,00
1.761.0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	66.409.534,00	0,00	66.409.534,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	805.603.427,00	805.603.427,00
1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	3.179.383.322,00	3.179.383.322,00
1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	44.505.640,00	44.505.640,00
1.803.0000	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	283.342.044,00	283.342.044,00
1.869.0000	Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
TOTAL		26.502.592.084,00	4.312.865.525,00	30.815.457.609,00



QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Legislativo	1.120.164.793,00	204.404.822,00	1.324.569.615,00
01 Assembléia Legislativa	611.778.733,00	138.590.946,00	750.369.679,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.336.628,00	137.591.858,00	436.928.486,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.442.101,00	969.088,00	278.411.189,00
4-INVESTIMENTOS	35.000.004,00	30.000,00	35.030.004,00
02 Tribunal de Contas	508.386.060,00	65.813.876,00	574.199.936,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.836.012,00	65.813.876,00	344.649.888,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.320.600,00	0,00	218.320.600,00
4-INVESTIMENTOS	11.229.448,00	0,00	11.229.448,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Judiciário	1.872.419.744,00	344.430.342,00	2.216.850.086,00
03 Tribunal de Justiça	1.872.419.744,00	344.430.342,00	2.216.850.086,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.143.190.239,00	344.430.342,00	1.487.620.581,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.915.505,00	0,00	678.915.505,00
4-INVESTIMENTOS	50.314.000,00	0,00	50.314.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Executivo	17.563.781.072,00	8.700.311.640,00	26.264.092.712,00
04 Casa Civil	459.431.855,00	8.126.779,00	467.558.634,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.684.576,00	8.126.779,00	127.811.355,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.956.378,00	0,00	96.956.378,00
4-INVESTIMENTOS	242.690.901,00	0,00	242.690.901,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00
06 Controladoria Geral do Estado	87.786.369,00	2.087.202,00	89.873.571,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.900.098,00	2.087.202,00	72.987.300,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.291.967,00	0,00	11.291.967,00
4-INVESTIMENTOS	5.594.304,00	0,00	5.594.304,00
09 Procuradoria Geral do Estado	376.102.834,00	15.905.649,00	392.008.483,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.801.857,00	15.905.649,00	112.707.506,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.414.933,00	0,00	264.414.933,00
4-INVESTIMENTOS	14.886.044,00	0,00	14.886.044,00
11 Secretaria de Estado de Gestão	521.164.618,00	4.607.355.853,00	5.128.520.471,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.873.975,00	4.489.791.222,00	4.823.665.197,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.949.783,00	0,00	2.949.783,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.572.171,00	117.164.631,00	262.736.802,00
4-INVESTIMENTOS	35.481.422,00	400.000,00	35.881.422,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.277.267,00	0,00	3.277.267,00
12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	237.330.042,00	1.827.954,00	239.157.996,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.428.168,00	1.827.954,00	129.256.122,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.276.852,00	0,00	1.276.852,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.132.524,00	0,00	48.132.524,00
4-INVESTIMENTOS	58.298.654,00	0,00	58.298.654,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.193.844,00	0,00	2.193.844,00
13 Secretaria de Estado de Comunicação	100.580.004,00	182.364,00	100.762.368,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.380.000,00	182.364,00	10.562.364,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000.000,00	0,00	90.000.000,00
4-INVESTIMENTOS	200.004,00	0,00	200.004,00
14 Secretaria de Estado de Educação	4.418.071.370,00	62.000.000,00	4.480.071.370,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.206.057.222,00	62.000.000,00	3.268.057.222,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.732.838,00	0,00	781.732.838,00
4-INVESTIMENTOS	430.281.310,00	0,00	430.281.310,00
16 Secretaria de Estado de Fazenda	915.704.864,00	90.000.000,00	1.005.704.864,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	526.348.051,00	90.000.000,00	616.348.051,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.160.870,00	0,00	251.160.870,00
4-INVESTIMENTOS	138.195.943,00	0,00	138.195.943,00
17 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	579.995.979,00	20.458.272,00	600.454.251,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.255.644,00	20.458.272,00	343.713.916,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	294.849,00	0,00	294.849,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.794.820,00	0,00	168.794.820,00
4-INVESTIMENTOS	60.855.388,00	0,00	60.855.388,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	26.554.639,00	0,00	26.554.639,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	240.639,00	0,00	240.639,00
19 Secretaria de Estado de Segurança Pública	4.393.188.414,00	142.427.578,00	4.535.615.992,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.408.119.109,00	137.672.341,00	3.545.791.450,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	289.609,00	0,00	289.609,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	806.333.139,00	4.755.237,00	811.088.376,00
4-INVESTIMENTOS	178.206.468,00	0,00	178.206.468,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	240.089,00	0,00	240.089,00
21 Secretaria de Estado de Saúde	0,00	3.007.643.898,00	3.007.643.898,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.208.326.037,00	1.208.326.037,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.446.357.491,00	1.446.357.491,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	352.960.370,00	352.960.370,00
22 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	137.010.377,00	241.564.817,00	378.575.194,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	76.530.684,00	76.530.684,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.277.267,00	153.158.665,00	240.435.932,00
4-INVESTIMENTOS	49.733.110,00	11.875.468,00	61.608.578,00
23 Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	232.059.992,00	3.647.594,00	235.707.586,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.976.000,00	3.647.594,00	27.623.594,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.123.995,00	0,00	195.123.995,00
4-INVESTIMENTOS	12.959.997,00	0,00	12.959.997,00
25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	2.792.869.551,00	16.509.301,00	2.809.378.852,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.747.482,00	16.509.301,00	99.256.783,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.919.228,00	0,00	11.919.228,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.652.086,00	0,00	332.652.086,00
4-INVESTIMENTOS	2.355.669.595,00	0,00	2.355.669.595,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.881.160,00	0,00	9.881.160,00
26 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	684.071.114,00	10.300.000,00	694.371.114,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	491.904.370,00	10.300.000,00	502.204.370,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.850.488,00	0,00	140.850.488,00
4-INVESTIMENTOS	51.316.256,00	0,00	51.316.256,00
27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	260.016.086,00	6.420.000,00	266.436.086,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.520.702,00	6.420.000,00	184.940.702,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.964.377,00	0,00	74.964.377,00
4-INVESTIMENTOS	6.531.007,00	0,00	6.531.007,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
30 Encargos Gerais do Estado	1.368.397.603,00	463.854.379,00	1.832.251.982,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	88.621.773,00	88.621.773,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	353.275.917,00	0,00	353.275.917,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.332.214,00	375.232.606,00	544.564.820,00
4-INVESTIMENTOS	460,00	0,00	460,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	845.789.012,00	0,00	845.789.012,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Ministério Público Estadual	613.886.518,00	119.201.458,00	733.087.976,00
08 Procuradoria Geral de Justiça	613.886.518,00	119.201.458,00	733.087.976,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.564.086,00	119.201.458,00	520.765.544,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.843.541,00	0,00	205.843.541,00
4-INVESTIMENTOS	6.478.891,00	0,00	6.478.891,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Defensoria Pública do Estado	250.589.441,00	24.267.779,00	274.857.220,00
10 Defensoria Pública do Estado	250.589.441,00	24.267.779,00	274.857.220,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.431.620,00	24.267.779,00	210.699.399,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.061.573,00	0,00	58.061.573,00
4-INVESTIMENTOS	6.096.248,00	0,00	6.096.248,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39 Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		30.611.131.078,00	DESPESA CORRENTE		25.809.885.667,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.875.633.499,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.239.068.324,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	7.710.345.701,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	370.006.238,00	
RECEITA PATRIMONIAL	730.215.938,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.200.811.105,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	321.743,00				
RECEITA INDUSTRIAL	2.108.647,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.076.640.983,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.044.848.811,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	830.105.276,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	20.659.089.520,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.801.245.411,00
TOTAL		30.611.131.078,00	TOTAL		30.611.131.078,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.801.245.411,00			
RECEITA DE CAPITAL		204.326.531,00	DESPESA DE CAPITAL		5.003.571.942,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.717.755,00		INVESTIMENTOS	4.115.285.292,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.474.092,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	26.664.639,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.641.502,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	861.622.011,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	102.812.082,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.681.100,00				
			SUPERAVIT		2.000.000,00
TOTAL		5.005.571.942,00	TOTAL		5.005.571.942,00

RECEITAS CORRENTES -	30.611.131.078,00
RECEITAS DE CAPITAL -	204.326.531,00
-	
-	
TOTAL -	30.815.457.609,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	25.809.885.667,00
DEPESAS DE CAPITAL -	5.003.571.942,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00
TOTAL -	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		26.298.265.553,00	DESPESA CORRENTE		16.782.535.464,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.875.630.801,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.309.355.839,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.474.429.371,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	370.006.238,00	
RECEITA PATRIMONIAL	708.001.030,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.103.173.387,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	321.743,00				
RECEITA INDUSTRIAL	2.108.647,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.033.330.003,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.044.848.811,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	818.684.667,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	20.659.089.520,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.515.730.089,00
TOTAL		26.298.265.553,00	TOTAL		26.298.265.553,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.515.730.089,00			
RECEITA DE CAPITAL		196.645.431,00	DESPESA DE CAPITAL		4.638.306.104,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.717.755,00		INVESTIMENTOS	3.750.019.454,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.474.092,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	26.664.639,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.641.502,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	861.622.011,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	102.812.082,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		5.072.069.416,00
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		9.712.375.520,00	TOTAL		9.712.375.520,00

RECEITAS CORRENTES -	26.298.265.553,00
RECEITAS DE CAPITAL -	196.645.431,00
-	
TOTAL -	26.494.910.984,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	16.782.535.464,00
DEPESAS DE CAPITAL -	4.638.306.104,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	5.072.069.416,00
TOTAL -	26.494.910.984,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.312.865.525,00	DESPESA CORRENTE		9.027.350.203,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.698,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.929.712.485,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.235.916.330,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	22.214.908,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.097.637.718,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	43.310.980,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.420.609,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.714.484.678,00			
TOTAL		9.027.350.203,00	TOTAL		9.027.350.203,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.714.484.678,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		365.265.838,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	365.265.838,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		5.079.750.516,00	SUPERAVIT		
TOTAL		5.079.750.516,00	TOTAL		5.079.750.516,00

RECEITAS CORRENTES - 4.312.865.525,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 0,00
 TRANSF. ORÇ. FISCAL - 5.079.750.516,00
 TOTAL - 9.392.616.041,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES - 9.027.350.203,00
 DEPESAS DE CAPITAL - 365.265.838,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -
 TOTAL - 9.392.616.041,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		19.108.384.655,00	DESPESA CORRENTE		16.271.625.792,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.635.342.503,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.738.653.177,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.434.454.939,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	366.874.370,00	
RECEITA PATRIMONIAL	482.114.939,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.166.098.245,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	96.523,00				
RECEITA INDUSTRIAL	562.152,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	241.834.269,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.781.364.857,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.703.993,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	20.659.089.520,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.836.758.863,00
TOTAL		19.108.384.655,00	TOTAL		19.108.384.655,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.836.758.863,00			
RECEITA DE CAPITAL		128.010.317,00	DESPESA DE CAPITAL		2.962.769.180,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.717.755,00		INVESTIMENTOS	2.104.560.953,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	858.198.227,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	59.292.562,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		2.964.769.180,00	TOTAL		2.964.769.180,00

RECEITAS CORRENTES -	19.108.384.655,00
RECEITAS DE CAPITAL -	128.010.317,00
-	
-	
TOTAL -	19.236.394.972,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	16.271.625.792,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.962.769.180,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00
TOTAL -	19.236.394.972,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOUREO FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		19.108.384.655,00	DESPESA CORRENTE		12.165.927.058,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.635.342.503,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.161.368.476,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.434.454.939,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	366.874.370,00	
RECEITA PATRIMONIAL	482.114.939,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.637.684.212,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	96.523,00				
RECEITA INDUSTRIAL	562.152,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	241.834.269,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.781.364.857,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.703.993,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	20.659.089.520,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.942.457.597,00
TOTAL		19.108.384.655,00	TOTAL		19.108.384.655,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.942.457.597,00			
RECEITA DE CAPITAL		128.010.317,00	DESPESA DE CAPITAL		2.629.172.712,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.717.755,00		INVESTIMENTOS	1.770.964.485,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	858.198.227,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	59.292.562,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		4.439.295.202,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		7.070.467.914,00	TOTAL		7.070.467.914,00

RECEITAS CORRENTES -	19.108.384.655,00
RECEITAS DE CAPITAL -	128.010.317,00
-	
TOTAL -	19.236.394.972,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	12.165.927.058,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.629.172.712,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	4.439.295.202,00
TOTAL -	19.236.394.972,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESA CORRENTE		4.105.698.734,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.577.284.701,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.528.414.033,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.105.698.734,00			
TOTAL		4.105.698.734,00	TOTAL		4.105.698.734,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.105.698.734,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		333.596.468,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	333.596.468,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		4.439.295.202,00	SUPERAVIT		
TOTAL		4.439.295.202,00	TOTAL		4.439.295.202,00

RECEITAS CORRENTES - 0,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 0,00
 TRANSF. ORÇ. FISCAL - 4.439.295.202,00
 TOTAL - 4.439.295.202,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES - 4.105.698.734,00
 DEPESAS DE CAPITAL - 333.596.468,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -
 TOTAL - 4.439.295.202,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		11.502.746.423,00	DESPESA CORRENTE		9.538.259.875,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.290.996,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.500.415.147,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	6.275.890.762,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.131.868,00	
RECEITA PATRIMONIAL	248.100.999,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.034.712.860,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	225.220,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.546.495,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	834.806.714,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.263.483.954,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	638.401.283,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.964.486.548,00
TOTAL		11.502.746.423,00	TOTAL		11.502.746.423,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.964.486.548,00			
RECEITA DE CAPITAL		76.316.214,00	DESPESA DE CAPITAL		2.040.802.762,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	2.010.724.339,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.474.092,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	26.654.639,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.641.502,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.423.784,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	43.519.520,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.681.100,00				
			SUPERAVIT		
TOTAL		2.040.802.762,00	TOTAL		2.040.802.762,00

RECEITAS CORRENTES -	11.502.746.423,00
RECEITAS DE CAPITAL -	76.316.214,00
-	-
TOTAL -	11.579.062.637,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	9.538.259.875,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.040.802.762,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	-
TOTAL -	11.579.062.637,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.189.880.898,00	DESPESA CORRENTE		4.616.608.406,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.288.298,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.147.987.363,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.039.974.432,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.131.868,00	
RECEITA PATRIMONIAL	225.886.091,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.465.489.175,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	225.220,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.546.495,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	791.495.734,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.263.483.954,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	626.980.674,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.573.272.492,00
TOTAL		7.189.880.898,00	TOTAL		7.189.880.898,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.573.272.492,00			
RECEITA DE CAPITAL		76.316.214,00	DESPESA DE CAPITAL		2.009.133.392,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	1.979.054.969,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.474.092,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	26.654.639,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.641.502,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.423.784,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	43.519.520,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.681.100,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		640.455.314,00			
TOTAL		2.649.588.706,00	TOTAL		2.649.588.706,00

RECEITAS CORRENTES -	7.189.880.898,00
RECEITAS DE CAPITAL -	76.316.214,00
-	
TOTAL -	7.266.197.112,00

R E S U M O

DEPESAS CORRENTES -	4.616.608.406,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.009.133.392,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	640.455.314,00
TOTAL -	7.266.197.112,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.312.865.525,00	DESPESA CORRENTE		4.921.651.469,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.698,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.352.427.784,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.235.916.330,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	22.214.908,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.223.685,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	43.310.980,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.420.609,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-608.785.944,00			
TOTAL		3.704.079.581,00	TOTAL		4.921.651.469,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-608.785.944,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		31.669.370,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	31.669.370,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		640.455.314,00			
TOTAL		640.455.314,00	TOTAL		-577.116.574,00

RECEITAS CORRENTES -	4.312.865.525,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	640.455.314,00
TOTAL -	4.953.320.839,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	4.921.651.469,00
DEPESAS DE CAPITAL -	31.669.370,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	4.953.320.839,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 - Assembléia Legislativa				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	611.736.863,00		
	SEG	611.736.863,00	585.448.695,00	26.288.168,00
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	FIS	18.387.173,00		
	SEG	41.870,00	30.000,00	11.870,00
		18.345.303,00	17.170.000,00	1.175.303,00
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	FIS	120.245.643,00		
	SEG	120.245.643,00	78.489.008,00	41.756.635,00
TOTAL :		750.369.679,00	681.137.703,00	69.231.976,00
FISCAL :		611.778.733,00	585.478.695,00	26.300.038,00
SEGURIDADE :		138.590.946,00	95.659.008,00	42.931.938,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	574.199.936,00		
	SEG	508.386.060,00	483.939.247,00	24.446.813,00
		65.813.876,00		65.813.876,00
TOTAL :		574.199.936,00	483.939.247,00	90.260.689,00
FISCAL :		508.386.060,00	483.939.247,00	24.446.813,00
SEGURIDADE :		65.813.876,00		65.813.876,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	1.813.591.536,00		
	SEG	1.469.161.194,00	1.404.776.672,00	64.384.522,00
		344.430.342,00	86.620.000,00	257.810.342,00
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	FIS	403.258.550,00		
	SEG	403.258.550,00		403.258.550,00
TOTAL :		2.216.850.086,00	1.491.396.672,00	725.453.414,00
FISCAL :		1.872.419.744,00	1.404.776.672,00	467.643.072,00
SEGURIDADE :		344.430.342,00	86.620.000,00	257.810.342,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL	FIS	74.237.152,00		
	SEG	73.237.152,00	73.237.152,00	
		1.000.000,00	1.000.000,00	
04102 - GOVERNADORIA	FIS	53.042.930,00		
	SEG	52.890.900,00	52.890.900,00	
		152.030,00	152.030,00	
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	33.773.695,00		
	SEG	33.123.695,00	27.689.455,00	5.434.240,00
		650.000,00	650.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		57.372.189,00		
	FIS	51.047.440,00	27.561.481,00	23.485.959,00
	SEG	6.324.749,00	6.311.104,00	13.645,00
04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR		249.132.668,00		
	FIS	249.132.668,00	11.353.078,00	237.779.590,00
	SEG			
TOTAL :		467.558.634,00	200.845.200,00	266.713.434,00
FISCAL :		459.431.855,00	192.732.066,00	266.699.789,00
SEGURIDADE :		8.126.779,00	8.113.134,00	13.645,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06 - Controladoria Geral do Estado				
06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		89.873.571,00		
	FIS	87.786.369,00	81.900.106,00	5.886.263,00
	SEG	2.087.202,00	2.087.202,00	
TOTAL :		89.873.571,00	83.987.308,00	5.886.263,00
FISCAL :		87.786.369,00	81.900.106,00	5.886.263,00
SEGURIDADE :		2.087.202,00	2.087.202,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08 - Procuradoria Geral de Justiça				
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		732.932.553,00		
	FIS	613.731.095,00	587.931.206,00	25.799.889,00
	SEG	119.201.458,00	13.153.027,00	106.048.431,00
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		155.423,00		
	FIS	155.423,00		155.423,00
	SEG			
TOTAL :		733.087.976,00	601.084.233,00	132.003.743,00
FISCAL :		613.886.518,00	587.931.206,00	25.955.312,00
SEGURIDADE :		119.201.458,00	13.153.027,00	106.048.431,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09 - Procuradoria Geral do Estado				
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		392.008.483,00		
	FIS	376.102.834,00	339.289.199,00	36.813.635,00
	SEG	15.905.649,00	15.905.649,00	
TOTAL :		392.008.483,00	355.194.848,00	36.813.635,00
FISCAL :		376.102.834,00	339.289.199,00	36.813.635,00
SEGURIDADE :		15.905.649,00	15.905.649,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10 - Defensoria Pública do Estado				
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		274.857.220,00		
	FIS	250.589.441,00	249.303.367,00	1.286.074,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	24.267.779,00	10.000,00	24.257.779,00
TOTAL :		274.857.220,00	249.313.367,00	25.543.853,00
FISCAL :		250.589.441,00	249.303.367,00	1.286.074,00
SEGURIDADE :		24.267.779,00	10.000,00	24.257.779,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 - Secretaria de Estado de Gestão				
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	FIS	278.726.186,00		
	SEG	262.448.145,00	262.442.325,00	5.820,00
	SEG	16.278.041,00	16.278.041,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	112.772.074,00		
	SEG	15.357.058,00	13.169.881,00	2.187.177,00
	SEG	97.415.016,00	3.085.992,00	94.329.024,00
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	FIS	4.493.662.796,00		
	SEG	4.493.662.796,00	676.767.315,00	3.816.895.481,00
11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	FIS	210.459.426,00		
	SEG	210.459.426,00	109.190.459,00	101.268.967,00
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	32.899.989,00		
	SEG	32.899.989,00	13.350.000,00	19.549.989,00
TOTAL :		5.128.520.471,00	1.094.284.013,00	4.034.236.458,00
FISCAL :		521.164.618,00	398.152.665,00	123.011.953,00
SEGURIDADE :		4.607.355.853,00	696.131.348,00	3.911.224.505,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	FIS	101.179.322,00		
	SEG	99.351.368,00	77.048.735,00	22.302.633,00
	SEG	1.827.954,00	1.827.954,00	
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	FIS	137.978.674,00		
	SEG	137.978.674,00	127.342.406,00	10.636.268,00
TOTAL :		239.157.996,00	206.219.095,00	32.938.901,00
FISCAL :		237.330.042,00	204.391.141,00	32.938.901,00
SEGURIDADE :		1.827.954,00	1.827.954,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - Secretaria de Estado de Comunicação				
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	FIS	100.762.368,00		
	SEG	100.580.004,00	100.580.004,00	
	SEG	182.364,00	182.364,00	
TOTAL :		100.762.368,00	100.762.368,00	
FISCAL :		100.580.004,00	100.580.004,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
		182.364,00	182.364,00	
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14 - Secretaria de Estado de Educação				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		4.480.071.370,00		
	FIS	4.418.071.370,00	1.445.839.490,00	2.972.231.880,00
	SEG	62.000.000,00	62.000.000,00	
TOTAL :		4.480.071.370,00	1.507.839.490,00	2.972.231.880,00
FISCAL :		4.418.071.370,00	1.445.839.490,00	2.972.231.880,00
SEGURIDADE :		62.000.000,00	62.000.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		1.005.704.864,00		
	FIS	915.704.864,00	732.387.279,00	183.317.585,00
	SEG	90.000.000,00	45.690.529,00	44.309.471,00
TOTAL :		1.005.704.864,00	778.077.808,00	227.627.056,00
FISCAL :		915.704.864,00	732.387.279,00	183.317.585,00
SEGURIDADE :		90.000.000,00	45.690.529,00	44.309.471,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		99.150.117,00		
	FIS	97.350.117,00	55.871.911,00	41.478.206,00
	SEG	1.800.000,00		1.800.000,00
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		17.857.389,00		
	FIS	17.394.117,00	5.317.812,00	12.076.305,00
	SEG	463.272,00		463.272,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		29.726.005,00		
	FIS	29.531.005,00	29.531.005,00	
	SEG	195.000,00	195.000,00	
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		286.867.882,00		
	FIS	268.867.882,00	157.841.721,00	111.026.161,00
	SEG	18.000.000,00	18.000.000,00	
17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		84.568.873,00		
	FIS	84.568.873,00	84.568.873,00	
	SEG			
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		19.719.871,00		
	FIS	19.719.871,00	3.011.628,00	16.708.243,00
	SEG			
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES		62.564.114,00		
	FIS	62.564.114,00		62.564.114,00
	SEG			
TOTAL :		600.454.251,00	354.337.950,00	246.116.301,00
FISCAL :		579.995.979,00	336.142.950,00	243.853.029,00
SEGURIDADE :		20.458.272,00	18.195.000,00	2.263.272,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		4.236.485.081,00		
	FIS	4.098.047.503,00	3.769.572.168,00	328.475.335,00
	SEG	138.437.578,00	132.715.182,00	5.722.396,00
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		9.493.765,00		
	FIS	9.493.765,00	9.312.540,00	181.225,00
	SEG			
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		289.637.146,00		
	FIS	285.647.146,00	3.025.830,00	282.621.316,00
	SEG	3.990.000,00		3.990.000,00
	TOTAL :	4.535.615.992,00	3.914.625.720,00	620.990.272,00
	FISCAL :	4.393.188.414,00	3.781.910.538,00	611.277.876,00
	SEGURIDADE :	142.427.578,00	132.715.182,00	9.712.396,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		3.007.643.898,00		
	FIS			
	SEG	3.007.643.898,00	2.523.964.245,00	483.679.653,00
	TOTAL :	3.007.643.898,00	2.523.964.245,00	483.679.653,00
	FISCAL :			
	SEGURIDADE :	3.007.643.898,00	2.523.964.245,00	483.679.653,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		295.517.242,00		
	FIS	112.253.212,00	77.105.887,00	35.147.325,00
	SEG	183.264.030,00	183.264.025,00	5,00
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA		408.753,00		
	FIS			
	SEG	408.753,00	370.000,00	38.753,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR		1.822.497,00		
	FIS	1.822.497,00	100.000,00	1.722.497,00
	SEG			
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		57.892.034,00		
	FIS			
	SEG	57.892.034,00	56.322.855,00	1.569.179,00
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		22.934.668,00		
	FIS	22.934.668,00		22.934.668,00
	SEG			
	TOTAL :	378.575.194,00	317.162.767,00	61.412.427,00
	FISCAL :	137.010.377,00	77.205.887,00	59.804.490,00
	SEGURIDADE :	241.564.817,00	239.956.880,00	1.607.937,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		164.279.540,00		
	FIS	160.631.946,00	150.438.238,00	10.193.708,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	3.647.594,00		3.647.594,00
23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		71.428.046,00		
	FIS	71.428.046,00	39.519.782,00	31.908.264,00
	SEG			
TOTAL :		235.707.586,00	189.958.020,00	45.749.566,00
FISCAL :		232.059.992,00	189.958.020,00	42.101.972,00
SEGURIDADE :		3.647.594,00		3.647.594,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		2.784.972.038,00		
	FIS	2.768.462.737,00	1.369.398.278,00	1.399.064.459,00
	SEG	16.509.301,00	16.509.301,00	
25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT		24.406.814,00		
	FIS	24.406.814,00	23.808.576,00	598.238,00
	SEG			
TOTAL :		2.809.378.852,00	1.409.716.155,00	1.399.662.697,00
FISCAL :		2.792.869.551,00	1.393.206.854,00	1.399.662.697,00
SEGURIDADE :		16.509.301,00	16.509.301,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		81.404.812,00		
	FIS	81.304.812,00	80.171.876,00	1.132.936,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	
26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT		547.237.200,00		
	FIS	537.037.200,00	537.026.905,00	10.295,00
	SEG	10.200.000,00	10.200.000,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		65.729.102,00		
	FIS	65.729.102,00	65.729.102,00	
	SEG			
TOTAL :		694.371.114,00	693.227.883,00	1.143.231,00
FISCAL :		684.071.114,00	682.927.883,00	1.143.231,00
SEGURIDADE :		10.300.000,00	10.300.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		266.436.086,00		
	FIS	260.016.086,00	158.648.898,00	101.367.188,00
	SEG	6.420.000,00	6.420.000,00	
TOTAL :		266.436.086,00	165.068.898,00	101.367.188,00
FISCAL :		260.016.086,00	158.648.898,00	101.367.188,00
SEGURIDADE :		6.420.000,00	6.420.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30 - Encargos Gerais do Estado				
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		102.014.453,00		
	FIS	13.392.680,00	13.392.680,00	
	SEG	88.621.773,00	88.621.773,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		1.730.237.529,00		
	FIS	1.355.004.923,00	1.355.004.923,00	
	SEG	375.232.606,00	375.232.606,00	
	TOTAL :	1.832.251.982,00	1.832.251.982,00	
	FISCAL :	1.368.397.603,00	1.368.397.603,00	
	SEGURIDADE :	463.854.379,00	463.854.379,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEG			
	TOTAL :	2.000.000,00	2.000.000,00	
	FISCAL :	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEGURIDADE :			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.309.355.839,00	6.929.712.485,00	18.239.068.324,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	370.006.238,00	0,00	370.006.238,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.103.173.387,00	2.097.637.718,00	7.200.811.105,00
4 INVESTIMENTOS	3.750.019.454,00	365.265.838,00	4.115.285.292,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	26.664.639,00	0,00	26.664.639,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	861.622.011,00	0,00	861.622.011,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.161.368.476,00	2.577.284.701,00	10.738.653.177,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	366.874.370,00	0,00	366.874.370,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.637.684.212,00	1.528.414.033,00	5.166.098.245,00
4 INVESTIMENTOS	1.770.964.485,00	333.596.468,00	2.104.560.953,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	858.198.227,00	0,00	858.198.227,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	14.797.099.770,00	4.439.295.202,00	19.236.394.972,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.147.987.363,00	4.352.427.784,00	7.500.415.147,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.131.868,00	0,00	3.131.868,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.465.489.175,00	569.223.685,00	2.034.712.860,00
4 INVESTIMENTOS	1.979.054.969,00	31.669.370,00	2.010.724.339,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	26.654.639,00	0,00	26.654.639,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.423.784,00	0,00	3.423.784,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	6.625.741.798,00	4.953.320.839,00	11.579.062.637,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.119.305.054,00	0,00	1.119.305.054,00
02 JUDICIÁRIA	1.864.118.204,00	0,00	1.864.118.204,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	867.756.200,00	0,00	867.756.200,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.148.551.560,00	96.765.024,00	2.245.316.584,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.226.318.805,00	0,00	4.226.318.805,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	219.479.611,00	219.479.611,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	6.112.060.327,00	6.112.060.327,00
10 SAÚDE	0,00	2.886.584.608,00	2.886.584.608,00
11 TRABALHO	26.522.997,00	0,00	26.522.997,00
12 EDUCAÇÃO	4.939.256.685,00	0,00	4.939.256.685,00
13 CULTURA	93.106.840,00	0,00	93.106.840,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	267.985.430,00	4.755.237,00	272.740.667,00
15 URBANISMO	240.497.908,00	0,00	240.497.908,00
16 HABITAÇÃO	40.589.090,00	0,00	40.589.090,00
17 SANEAMENTO	59.185.872,00	0,00	59.185.872,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	257.824.494,00	0,00	257.824.494,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.478.914,00	0,00	145.478.914,00
20 AGRICULTURA	469.379.098,00	0,00	469.379.098,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	57.473.843,00	0,00	57.473.843,00
22 INDÚSTRIA	133.524.708,00	0,00	133.524.708,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	125.110.787,00	0,00	125.110.787,00
25 ENERGIA	30.942.598,00	0,00	30.942.598,00
26 TRANSPORTE	2.387.716.032,00	0,00	2.387.716.032,00
27 DESPORTO E LAZER	36.879.709,00	0,00	36.879.709,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.883.316.740,00	72.971.234,00	1.956.287.974,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.119.305.054,00	0,00	1.119.305.054,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	24.900.000,00	0,00	24.900.000,00
032 CONTROLE EXTERNO	57.458.400,00	0,00	57.458.400,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.989.572,00	0,00	902.989.572,00
124 CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	50.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.847.330,00	0,00	78.847.330,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000,00	0,00	400.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	54.159.752,00	0,00	54.159.752,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	300.000,00	0,00	300.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	0,00	200.000,00
02 JUDICIÁRIA	1.864.118.204,00	0,00	1.864.118.204,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	73.674.000,00	0,00	73.674.000,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	380.000,00	0,00	380.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.664.053.170,00	0,00	1.664.053.170,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.000.000,00	0,00	99.000.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.623.500,00	0,00	5.623.500,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.360.000,00	0,00	9.360.000,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	10.637.534,00	0,00	10.637.534,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	867.756.200,00	0,00	867.756.200,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.854.968,00	0,00	5.854.968,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.850.048,00	0,00	3.850.048,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	825.549.380,00	0,00	825.549.380,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.323.229,00	0,00	26.323.229,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.562.706,00	0,00	1.562.706,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	338.253,00	0,00	338.253,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	585.372,00	0,00	585.372,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.542.244,00	0,00	3.542.244,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64.000,00	0,00	64.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	54.000,00	0,00	54.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	32.000,00	0,00	32.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.148.551.560,00	96.765.024,00	2.245.316.584,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.874.340.114,00	3.636.000,00	1.877.976.114,00
124 CONTROLE INTERNO	120.000,00	0,00	120.000,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	845.630,00	0,00	845.630,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	159.117.297,00	0,00	159.117.297,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	86.832.958,00	0,00	86.832.958,00
182 DEFESA CIVIL	9.112.800,00	0,00	9.112.800,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.402.784,00	0,00	2.402.784,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	93.129.024,00	93.129.024,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.101.022,00	0,00	2.101.022,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.900.600,00	0,00	4.900.600,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
781 TRANSPORTE AEREO	4.458.355,00	0,00	4.458.355,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.226.318.805,00	0,00	4.226.318.805,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38.417.664,00	0,00	38.417.664,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.817.145.879,00	0,00	3.817.145.879,00
124 CONTROLE INTERNO	145.780,00	0,00	145.780,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.290.990,00	0,00	29.290.990,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.312.325,00	0,00	90.312.325,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.524.094,00	0,00	2.524.094,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	152.175,00	0,00	152.175,00
181 POLÍCIAMENTO	193.698.270,00	0,00	193.698.270,00
182 DEFESA CIVIL	16.586.438,00	0,00	16.586.438,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.366.957,00	0,00	1.366.957,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.755.287,00	0,00	21.755.287,00
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	13.230.838,00	0,00	13.230.838,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.692.108,00	0,00	1.692.108,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	219.479.611,00	219.479.611,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	99.675.562,00	99.675.562,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	380.000,00	380.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	9.718.293,00	9.718.293,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	72.700.856,00	72.700.856,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	33.954.900,00	33.954.900,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	6.112.060.327,00	6.112.060.327,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	39.824.601,00	39.824.601,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.482.293,00	3.482.293,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	100.000,00	100.000,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	6.068.033.433,00	6.068.033.433,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	0,00	620.000,00	620.000,00
10 SAÚDE	0,00	2.886.584.608,00	2.886.584.608,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	764.500,00	764.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.194.033.517,00	1.194.033.517,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	41.037.862,00	41.037.862,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	25.989.915,00	25.989.915,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	35.000,00	35.000,00
301 ATENCAO BASICA	0,00	88.751.042,00	88.751.042,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.396.895.895,00	1.396.895.895,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	100.057.181,00	100.057.181,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	4.946.386,00	4.946.386,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	34.073.310,00	34.073.310,00
11 TRABALHO	26.522.997,00	0,00	26.522.997,00
333 EMPREGABILIDADE	26.522.997,00	0,00	26.522.997,00
12 EDUCAÇÃO	4.939.256.685,00	0,00	4.939.256.685,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	576.253.813,00	0,00	576.253.813,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.011.568,00	0,00	22.011.568,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	360.000,00	0,00	360.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.034.195.049,00	0,00	4.034.195.049,00
364 ENSINO SUPERIOR	37.360.854,00	0,00	37.360.854,00
368 EDUCAÇÃO BASICA	269.075.401,00	0,00	269.075.401,00
13 CULTURA	93.106.840,00	0,00	93.106.840,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.622.374,00	0,00	48.622.374,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.183.000,00	0,00	2.183.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	25.000,00	0,00	25.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	11.715.000,00	0,00	11.715.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	30.561.466,00	0,00	30.561.466,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	267.985.430,00	4.755.237,00	272.740.667,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.247.523,00	0,00	9.247.523,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.220,00	0,00	22.220,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.000,00	144.000,00	283.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.561.237,00	4.561.237,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.107.889,00	0,00	4.107.889,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	50.000,00	50.000,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	559.100,00	0,00	559.100,00
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	148.312.307,00	0,00	148.312.307,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	105.595.391,00	0,00	105.595.391,00
15 URBANISMO	240.497.908,00	0,00	240.497.908,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	202.497.908,00	0,00	202.497.908,00
16 HABITAÇÃO	40.589.090,00	0,00	40.589.090,00
482 HABITACAO URBANA	40.589.090,00	0,00	40.589.090,00
17 SANEAMENTO	59.185.872,00	0,00	59.185.872,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.470.075,00	0,00	2.470.075,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	28.375,00	0,00	28.375,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	56.687.422,00	0,00	56.687.422,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	257.824.494,00	0,00	257.824.494,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.710.888,00	0,00	203.710.888,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.545.100,00	0,00	6.545.100,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	9.116.606,00	0,00	9.116.606,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	24.773.114,00	0,00	24.773.114,00
544 RECURSOS HIDRICOS	13.678.786,00	0,00	13.678.786,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.478.914,00	0,00	145.478.914,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.862.347,00	0,00	52.862.347,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.118.396,00	0,00	3.118.396,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	24.032.240,00	0,00	24.032.240,00
364 ENSINO SUPERIOR	277.770,00	0,00	277.770,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	65.183.161,00	0,00	65.183.161,00
20 AGRICULTURA	469.379.098,00	0,00	469.379.098,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.494.306,00	0,00	395.494.306,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.608.376,00	0,00	6.608.376,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	250.922,00	0,00	250.922,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	462.456,00	0,00	462.456,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	190.000,00	0,00	190.000,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	854.769,00	0,00	854.769,00
603 DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.319.530,00	0,00	1.319.530,00
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.118.558,00	0,00	4.118.558,00
606 EXTENSAO RURAL	10.442.546,00	0,00	10.442.546,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	49.487.635,00	0,00	49.487.635,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	57.473.843,00	0,00	57.473.843,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.907.091,00	0,00	47.907.091,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.297.352,00	0,00	8.297.352,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.267.400,00	0,00	1.267.400,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
22 INDÚSTRIA	133.524.708,00	0,00	133.524.708,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.163.102,00	0,00	62.163.102,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.371.769,00	0,00	1.371.769,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	12.000,00	0,00	12.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.591.272,00	0,00	6.591.272,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	11.478.956,00	0,00	11.478.956,00
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	9.349.001,00	0,00	9.349.001,00
663 MINERACAO	42.548.608,00	0,00	42.548.608,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	125.110.787,00	0,00	125.110.787,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.369.036,00	0,00	43.369.036,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.102.286,00	0,00	3.102.286,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	39.000,00	0,00	39.000,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	592.646,00	0,00	592.646,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	8.332.168,00	0,00	8.332.168,00
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	238.000,00	0,00	238.000,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	29.940.859,00	0,00	29.940.859,00
695 TURISMO	38.466.792,00	0,00	38.466.792,00
25 ENERGIA	30.942.598,00	0,00	30.942.598,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.674.480,00	0,00	5.674.480,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	280.800,00	0,00	280.800,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00	0,00	300.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	5.556,00	0,00	5.556,00
663 MINERACAO	12.253.587,00	0,00	12.253.587,00
692 COMERCIALIZACAO	12.428.175,00	0,00	12.428.175,00
26 TRANSPORTE	2.387.716.032,00	0,00	2.387.716.032,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.777.551,00	0,00	103.777.551,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.929.500,00	0,00	8.929.500,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	77.010,00	0,00	77.010,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	2.274.931.971,00	0,00	2.274.931.971,00
27 DESPORTO E LAZER	36.879.709,00	0,00	36.879.709,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.600,00	0,00	204.600,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	3.871.005,00	0,00	3.871.005,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
812 DESPORTO COMUNITARIO	32.804.104,00	0,00	32.804.104,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.883.316.740,00	72.971.234,00	1.956.287.974,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00	0,00	100.000,00
274 PREVIDENCIA ESPECIAL	8.256.680,00	0,00	8.256.680,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.151.373.077,00	0,00	1.151.373.077,00
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	80.255.172,00	0,00	80.255.172,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	182.796.645,00	61.981.095,00	244.777.740,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	460.535.166,00	10.990.139,00	471.525.305,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>036 Apoio administrativo</u>	15.091.626.548,00
Objetivo(s): Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	
<u>146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos</u>	58.222.400,00
Objetivo(s): Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acordãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.	
Garantir qualidade e celeridade ao controle externo, sua atuação, com foco em relevância.	
<u>214 Defesa sanitária vegetal</u>	1.319.530,00
Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.	
<u>216 Defesa sanitária animal</u>	4.118.558,00
Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso.	
<u>264 Gestão institucional</u>	10.353.058,00
Objetivo(s): Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE)	
Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO)	
Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)	
Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)	
<u>287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão</u>	150.000,00
Objetivo(s): Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde	
Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada	
<u>338 Infraestrutura e logística</u>	2.438.813.391,00
Objetivo(s): Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.	
<u>339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação</u>	65.183.161,00
Objetivo(s): Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso	
Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso	
<u>345 Desenvolvimento da educação profissional e superior</u>	24.310.010,00
Objetivo(s): Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas	
<u>356 Governo digital</u>	44.247.743,00
Objetivo(s): Entregar informações e serviços públicos digitais ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança	
Promover a governança e gestão da inovação em práticas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	
<u>372 Gestão Legislativa</u>	100.637.456,00
Objetivo(s): Estimular a formação da consciência crítica dos cidadãos e a interação da Assembleia com a sociedade	
<u>374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público</u>	150.000,00
Objetivo(s): Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público	
Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário	
<u>375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</u>	150.000,00
Objetivo(s): Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa	
Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública	
<u>376 Efetividade da Legislação Penal</u>	150.000,00
Objetivo(s): Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)	
Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa	
<u>382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável</u>	60.784.950,00
Objetivo(s): Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso	
Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.	
<u>385 Mato Grosso Maior e Melhor</u>	176.003.964,00
Objetivo(s): Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.	
Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.	
<u>393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida</u>	47.758.506,00
Objetivo(s): Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.	
Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais	
<u>399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário</u>	61.159.000,00
Objetivo(s): Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional estadual, fomentando o aumento do índice de conciliação pré-processual e processual	
<u>400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário</u>	16.261.034,00
Objetivo(s): Desenvolver a gestão estratégica de pessoas na entrega da prestação jurisdicional	
<u>401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário</u>	1.110.000,00
Objetivo(s): Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça</u> Objetivo(s): Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e da educação em direitos	4.520.427,00
<u>411 Proteção e defesa do consumidor</u> Objetivo(s): Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor. Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor.	22.714.668,00
<u>500 Gestão de políticas públicas</u> Objetivo(s): Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadãos Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo	2.189.998,00
<u>501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos</u> Objetivo(s): Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual Elevar o desempenho da gestão de aquisições Elevar o desempenho da gestão de patrimônio	26.609.980,00
<u>502 Gestão estratégica de pessoas para resultados</u> Objetivo(s): Implantar as políticas do sistema de gestão de pessoas Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão	6.534.790,00
<u>504 Parcerias, investimentos e participações</u> Objetivo(s): Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção de parcerias, investimentos, fundos e participações, bem como apoio à estruturação de projetos.	234.729.590,00
<u>505 Controle para assegurar resultados</u> Objetivo(s): Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública Aumentar a transparência e a acessibilidade da população ao governo Reduzir os desvios de conduta dos servidores e fornecedores	5.805.863,00
<u>506 Compromisso com o trânsito seguro</u> Objetivo(s): Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito. Melhorar os mecanismos de formação do condutor.	77.258.953,00
<u>507 Articulação e interlocução política das ações institucionais</u> Objetivo(s): Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.	88.876.602,00
<u>508 Gestão de riscos e desastres</u> Objetivo(s): Assistir à população atingida por desastres Responder a desastres e recuperar áreas afetadas Prevenir desastres e mitigar seus danos	9.112.800,00
<u>509 Política de gestão penitenciária para reinserção social</u> Objetivo(s): Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso. Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário. Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade. Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário. Melhorar a saúde do servidor penitenciário.	148.461.307,00
<u>510 Promoção da defesa do Estado</u> Objetivo(s): Elevar a arrecadação da Dívida Ativa Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.	3.850.048,00
<u>511 Modernização da gestão fiscal</u> Objetivo(s): Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados Recuperar a liquidez do tesouro estadual Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade	176.043.923,00
<u>512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social</u> Objetivo(s): Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados Recuperar a liquidez do tesouro estadual Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade	159.867.069,00
<u>513 Programa estadual de direitos humanos</u> Objetivo(s): Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.	12.690.655,00
<u>514 Parcerias e concessões</u> Objetivo(s): Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.	176.383.000,00
<u>515 Sustentabilidade empresarial da MTI</u> Objetivo(s): Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.	6.678.576,00
<u>516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde</u> Objetivo(s): Elevar a capacidade financeira da empresa	96.989.032,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Objetivo(s):Assegurar a perenidade do atendimento, aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada	
<u>517 Regulação dos serviços públicos delegados</u>	1.647.593,00
Objetivo(s):Promover as condições necessárias para a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados, mediante normatização, controle, fiscalização e atendimento ao usuário	
<u>518 Regularização fundiária</u>	8.512.044,00
Objetivo(s):Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais	
Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso	
<u>519 Segurança proativa e inteligente</u>	163.355.025,00
Objetivo(s):Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública	
Reduzir a demanda e oferta de drogas.	
Reduzir a violência e a criminalidade	
Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade	
Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.	
Promover a filosofia de Polícia Comunitária	
Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis	
Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.	
Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas.	
Promover a atuação intergrada dos profissionais do sistema de segurança pública	
Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente	
Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira.	
<u>520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT</u>	4.755.237,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso	
Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo.	
Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Atendimento Sócioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso.	
<u>521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer</u>	36.675.109,00
Objetivo(s):Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo.	
<u>522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</u>	57.887.034,00
Objetivo(s):Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social	
Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial	
<u>523 Ampliação do acesso à cultura</u>	35.911.466,00
Objetivo(s):Ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado.	
<u>524 Salvar e proteger</u>	8.285.400,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.	
Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros.	
Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico.	
<u>525 Desenvolve e inova MTPREV</u>	5.062.100,00
Objetivo(s):Modernizar a Gestão Previdenciária	
<u>526 Mato Grosso Mais Saúde</u>	1.700.461.694,00
Objetivo(s):Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.	
Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.	
Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.	
Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.	
<u>527 Aprendizagem em foco</u>	1.096.724.167,00
Objetivo(s):Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem	
Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC	
Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados	
Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso	
Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense	
<u>528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso</u>	37.360.854,00
Objetivo(s):Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.	
Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade	
Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.	
Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade	
Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário</u> Objetivo(s): Aprimorar o suporte e a gestão organizacional visando otimizar a utilização dos recursos e oferecer melhoria nas instalações e serviços de TIC no Poder Judiciário	41.425.000,00
<u>530 Defesa do meio ambiente natural e urbano</u> Objetivo(s): Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico	150.000,00
<u>531 Tolerância Zero</u> Objetivo(s): Ampliar o número de operações na região de fronteira Reduzir impunidade Reduzir os índices de violência contra as mulheres Reestruturar as Unidades de Segurança Pública para preservação e restauração da ordem pública Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher. Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário Ampliar a prevenção de queimadas Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais Melhorar os índices de resolução de crimes	122.732.889,00
<u>532 Desenvolvimento da Economia Criativa</u> Objetivo(s): Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.	6.365.000,00
<u>994 Operações especiais: serviços da dívida interna</u> Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.	1.151.373.077,00
<u>995 Operações especiais: serviços da dívida externa</u> Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.	80.255.172,00
<u>996 Operações especiais: outras</u> Objetivo(s): Atender outros encargos especiais	473.551.335,00
<u>997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado</u> Objetivo(s): Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.	6.068.032.433,00
<u>998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais</u> Objetivo(s): Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.	251.108.390,00
<u>999 Reserva de contingência</u> Objetivo(s): Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	2.000.000,00
TOTAL:	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA			
Programas	Fiscal	Seguridade	Total
036 Apoio administrativo	13.763.282.278,00	1.328.344.270,00	15.091.626.548,00
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos	58.222.400,00	0,00	58.222.400,00
214 Defesa sanitária vegetal	1.319.530,00	0,00	1.319.530,00
216 Defesa sanitária animal	4.118.558,00	0,00	4.118.558,00
264 Gestão institucional	10.353.058,00	0,00	10.353.058,00
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão	150.000,00	0,00	150.000,00
338 Infraestrutura e logística	2.438.813.391,00	0,00	2.438.813.391,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	65.183.161,00	0,00	65.183.161,00
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior	24.310.010,00	0,00	24.310.010,00
356 Governo digital	44.247.743,00	0,00	44.247.743,00
372 Gestão Legislativa	100.637.456,00	0,00	100.637.456,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00	0,00	150.000,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00	0,00	150.000,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável	60.784.950,00	0,00	60.784.950,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor	176.003.964,00	0,00	176.003.964,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	47.758.506,00	0,00	47.758.506,00
399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário	61.159.000,00	0,00	61.159.000,00
400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	16.261.034,00	0,00	16.261.034,00
401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça	4.520.427,00	0,00	4.520.427,00
411 Proteção e defesa do consumidor	22.714.668,00	0,00	22.714.668,00
500 Gestão de políticas públicas	2.189.998,00	0,00	2.189.998,00
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	26.609.980,00	0,00	26.609.980,00
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	6.534.790,00	0,00	6.534.790,00
504 Parcerias, investimentos e participações	234.729.590,00	0,00	234.729.590,00
505 Controle para assegurar resultados	5.805.863,00	0,00	5.805.863,00
506 Compromisso com o trânsito seguro	77.258.953,00	0,00	77.258.953,00
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais	88.876.602,00	0,00	88.876.602,00
508 Gestão de riscos e desastres	9.112.800,00	0,00	9.112.800,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social	148.461.307,00	0,00	148.461.307,00
510 Promoção da defesa do Estado	3.850.048,00	0,00	3.850.048,00
511 Modernização da gestão fiscal	176.043.923,00	0,00	176.043.923,00
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	101.783.807,00	58.083.262,00	159.867.069,00
513 Programa estadual de direitos humanos	12.286.902,00	403.753,00	12.690.655,00
514 Parcerias e concessões	176.383.000,00	0,00	176.383.000,00
515 Sustentabilidade empresarial da MTI	6.678.576,00	0,00	6.678.576,00
516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde	224.008,00	96.765.024,00	96.989.032,00
517 Regulação dos serviços públicos delegados	1.647.593,00	0,00	1.647.593,00
518 Regularização fundiária	8.512.044,00	0,00	8.512.044,00
519 Segurança proativa e inteligente	163.355.025,00	0,00	163.355.025,00
520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT	0,00	4.755.237,00	4.755.237,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	36.675.109,00	0,00	36.675.109,00
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	57.887.034,00	57.887.034,00
523 Ampliação do acesso à cultura	35.911.466,00	0,00	35.911.466,00
524 Salvar e proteger	8.285.400,00	0,00	8.285.400,00
525 Desenvolve e inova MTPREV	0,00	5.062.100,00	5.062.100,00
526 Mato Grosso Mais Saúde	150.000,00	1.700.311.694,00	1.700.461.694,00
527 Aprendizagem em foco	1.096.724.167,00	0,00	1.096.724.167,00
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	37.360.854,00	0,00	37.360.854,00
529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário	41.425.000,00	0,00	41.425.000,00
530 Defesa do meio ambiente natural e urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
531 Tolerância Zero	122.732.889,00	0,00	122.732.889,00
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	6.365.000,00	0,00	6.365.000,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna	1.151.373.077,00	0,00	1.151.373.077,00
995 Operações especiais: serviços da dívida externa	80.255.172,00	0,00	80.255.172,00
996 Operações especiais: outras	405.430.101,00	68.121.234,00	473.551.335,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	0,00	6.068.032.433,00	6.068.032.433,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	246.258.390,00	4.850.000,00	251.108.390,00
999 Reserva de contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total:	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00



PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Compete a Procuradoria Geral de Justiça às chefias e os serviços do Ministério Público, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, promovendo a fiscalização e execução da lei, em todos os seus termos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	75	20/05/93	Lei.....	9.053	17/12/08
Lei Federal.....	8.625	12/02/93	Lei.....	9.075	24/12/08
Lei Complementar.....	03	02/08/90	Lei.....	9.276	18/12/09
Lei Complementar.....	416	22/12/10	Lei.....	9.326	23/03/10
Lei Complementar.....	470	18/06/12	Lei.....	9.676	20/12/11
Lei Complementar.....	547	22/10/14	Lei.....	9.782	19/07/12
Lei Complementar.....	593	13/07/17	Lei.....	9.882	07/01/13
Lei Complementar.....	618	26/04/19	Lei.....	9.803	04/09/12
Lei Complementar.....	623	28/05/19	Lei.....	10.005	05/12/13
Lei Complementar.....	624	28/05/19	Lei.....	10.109	02/06/14
Lei Complementar.....	625	28/05/19	Lei.....	10.130	16/06/14
Lei Complementar.....	626	28/05/19	Lei.....	10.198	03/12/14
Lei Complementar.....	628	25/06/19	Lei.....	10.288	22/06/15
Lei Complementar.....	629	01/07/19	Lei.....	10.357	13/01/16
Lei Complementar.....	636	14/10/19	Lei.....	10.398	09/05/16
Lei Complementar.....	693	28/06/21	Lei.....	10.543	05/06/17
Lei Complementar.....	701	19/08/21	Lei.....	10.577	04/08/17
Lei Complementar.....	707	10/11/21	Lei.....	10.715	18/07/18
Lei Complementar.....	741	09/06/22	Lei.....	10.871	25/04/19
Lei Complementar.....	742	18/07/22	Lei.....	10.876	26/04/19
Lei.....	7.275	26/04/00	Lei.....	10.877	26/04/19
Lei.....	7.446	06/07/01	Lei.....	10.898	28/05/19
Lei.....	7.746	07/11/02	Lei.....	11.122	06/05/20
Lei.....	7.779	29/11/02	Lei.....	11.489	19/08/21
Lei.....	8.022	11/12/03	Lei.....	11.559	10/11/21
Lei.....	8.057	29/12/03	Lei.....	11.560	10/11/21
Lei.....	8.194	10/11/04	Lei.....	11.801	09/06/22
Lei.....	8.316	28/04/05	Lei.....	11.822	18/07/22
Lei.....	8.391	05/12/05			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	587.931.206,00
	SEG	13.153.027,00
	TOTAL GERAL :	601.084.233,00
	TOTAL FISCAL :	587.931.206,00
	TOTAL SEGURIDADE :	13.153.027,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
08 - Procuradoria Geral de Justiça					
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			67.138.651,00
1200.00.00.00	Contribuições	SEG		56.699.606,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		32.273.911,00	
1215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		32.273.911,00	
1215.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	SEG		32.273.911,00	
1215.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	SEG		25.753.549,00	
1215.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	SEG	20.728.791,00		
1215.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	SEG	5.024.758,00		
1215.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	SEG		4.359.193,00	
1215.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	SEG	3.105.617,00		
1215.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	SEG	1.253.576,00		
1215.01.31.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal	SEG		2.161.169,00	
1215.01.31.03	Contribuição Pensionistas Cíveis para o RPPS-P. Financeiro-Principal	SEG	1.439.401,00		
1215.01.31.13	Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal	SEG	721.768,00		
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		24.425.695,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		24.425.695,00	
1221.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	FIS		24.425.695,00	
1221.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	FIS		24.425.695,00	
1221.50.11.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	FIS	24.425.695,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		10.439.045,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		10.354.903,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		10.354.903,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		10.354.903,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		10.354.903,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	1.025.285,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		84.142,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		84.142,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		84.142,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		84.142,00	
1339.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	FIS	84.142,00		
7000.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	SEG			64.709.669,00
7200.00.00.00	Contribuições	SEG		64.709.669,00	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		64.709.669,00	
7215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		64.709.669,00	
7215.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	SEG		51.668.944,00	
7215.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	SEG		51.668.944,00	
7215.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	SEG	41.587.851,00		
7215.02.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	SEG	10.081.093,00		
7215.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	SEG		13.040.725,00	
7215.50.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	SEG		8.718.386,00	
7215.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal	SEG	6.211.235,00		
7215.50.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal	SEG	2.507.151,00		
7215.50.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal	SEG		4.322.339,00	
7215.50.21.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal	SEG	2.878.803,00		
7215.50.21.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal	SEG	1.443.536,00		
				TOTAL GERAL :	131.848.320,00
				FISCAL :	
				SEGURIDADE :	131.848.320,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
TOTAL DA UNIDADE : 732.932.553,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	613.217.031,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	119.201.458,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	514.064,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	5.854.968,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	587.132.930,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.426.006,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	953.767,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	120.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	119.201.458,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	429.360,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	150.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	64.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	54.000,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	32.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	514.064,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	602.188.296,00
264 - Gestão institucional	10.278.735,00
287 - Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão	150.000,00
374 - Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00
375 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00
376 - Efetividade da Legislação Penal	150.000,00
530 - Defesa do meio ambiente natural e urbano	150.000,00
996 - Operações especiais: outras	514.064,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	119.201.458,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	726.454.662,00
4 - DESPESA CAPITAL	6.477.891,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.765.544,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.689.118,00
4 - INVESTIMENTOS	6.477.891,00
TOTAL :	732.932.553,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		29.592.015,00	656.972,00	30.248.987,00
	FIS	29.592.015,00	656.972,00	30.248.987,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	29.592.015,00	656.972,00	30.248.987,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.802.000,00	10.000,00	1.812.000,00
	FIS	1.802.000,00	10.000,00	1.812.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.802.000,00	10.000,00	1.812.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		23.733.030,00	160.004,00	23.893.034,00
	FIS	23.733.030,00	160.004,00	23.893.034,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.733.030,00	160.004,00	23.893.034,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		380.212.259,00	24.467.822,00	404.680.081,00
	FIS	380.212.259,00	24.467.822,00	404.680.081,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	380.212.259,00	24.467.822,00	404.680.081,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		18.266.006,00	160.000,00	18.426.006,00
	FIS	18.266.006,00	160.000,00	18.426.006,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.266.006,00	160.000,00	18.426.006,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		429.360,00	0,00	429.360,00
	FIS	429.360,00	0,00	429.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	429.360,00	0,00	429.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		122.578.828,00	0,00	122.578.828,00
	FIS	122.578.828,00	0,00	122.578.828,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	122.578.828,00	0,00	122.578.828,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Gestão institucional				
2503 Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3522 Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado		5.404.968,00	0,00	5.404.968,00
	FIS	5.404.968,00	0,00	5.404.968,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.404.968,00	0,00	5.404.968,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3549 Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT		3.420.000,00	100.000,00	3.520.000,00
	FIS	3.420.000,00	100.000,00	3.520.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	510.000,00	100.000,00	610.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	580.000,00	0,00	580.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		953.767,00	0,00	953.767,00
	FIS	953.767,00	0,00	953.767,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	953.767,00	0,00	953.767,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão				
1516 Integração da rede de atenção básica		37.500,00	0,00	37.500,00
	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2823 Defesa dos direitos do cidadão à educação		37.500,00	0,00	37.500,00
	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2832 Enfrentamento à violência escolar		37.500,00	0,00	37.500,00
	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2834 Saúde preventiva na rede básica de saúde		37.500,00	0,00	37.500,00
	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público				
2793 Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público		75.000,00	0,00	75.000,00
	FIS	75.000,00	0,00	75.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	75.000,00	0,00	75.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2794 Prevenção à corrupção		75.000,00	0,00	75.000,00
	FIS	75.000,00	0,00	75.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	75.000,00	0,00	75.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
2797 Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente		60.000,00	0,00	60.000,00
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2798 Prevenção da violência escolar		90.000,00	0,00	90.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	90.000,00	0,00	90.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	90.000,00	0,00	90.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
376 Efetividade da Legislação Penal				
1476 Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social		30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1508 Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
1518 Núcleos de Defesa da Vida	SEG	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1519 Prevenção ao feminicídio		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
2833 Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens	SEG	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
530 Defesa do meio ambiente natural e urbano				
		28.000,00	0,00	28.000,00
1515 Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto	FIS	28.000,00	0,00	28.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	28.000,00	0,00	28.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2799 Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos		26.000,00	0,00	26.000,00
	FIS	26.000,00	0,00	26.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	26.000,00	0,00	26.000,00
2835 Proteção da fauna silvestre	SEG	0,00	0,00	0,00
		26.000,00	0,00	26.000,00
9900 ESTADO	FIS	26.000,00	0,00	26.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2836 Proteção dos ecossistemas e biomas		38.000,00	0,00	38.000,00
	FIS	38.000,00	0,00	38.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	38.000,00	0,00	38.000,00
2837 Proteção dos recursos hídricos	SEG	0,00	0,00	0,00
		32.000,00	0,00	32.000,00
9900 ESTADO	FIS	32.000,00	0,00	32.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	32.000,00	0,00	32.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		268.973,00	245.091,00	514.064,00
	FIS	268.973,00	245.091,00	514.064,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	268.973,00	245.091,00	514.064,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		0,00	106.048.431,00	106.048.431,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	106.048.431,00	106.048.431,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	106.048.431,00	106.048.431,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		13.153.027,00	0,00	13.153.027,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.153.027,00	0,00	13.153.027,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.153.027,00	0,00	13.153.027,00
	TOTAL :	601.084.233,00	131.848.320,00	732.932.553,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						602.188.296,00	
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122				30.248.987,00	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						30.248.987,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	29.192.015,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	286.976,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	400.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	369.996,00	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122				1.812.000,00	
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						1.812.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.802.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	10.000,00	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				23.893.034,00	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO						23.893.034,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	23.540.030,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	193.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	160.004,00	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122				404.680.081,00	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO						404.680.081,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	323.609.219,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000	24.467.822,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	53.057.685,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.545.355,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126					18.426.006,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							18.426.006,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		17.966.006,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		160.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131					120.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000		120.000,00
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	03.273					429.360,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							429.360,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		429.360,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122					122.578.828,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							122.578.828,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		122.578.828,00
264	Gestão institucional							10.278.735,00
	Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO)							
	Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)							
	Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)							
	Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGÉ)							
2642503	Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	F	03.122					400.000,00
	Objetivo: Zelar pelo cumprimento das metas dos objetivos estratégicos do Ministério Público							
9900	ESTADO							400.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	350.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	50.000,00	
	Produto: Meta do planejamento estratégico atingida Percentual : 70,00							
2643522	Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	F	03.091				5.404.968,00	
	Objetivo: Fomentar a duração razoável das ações penais identificadas como de maior repercussão							
9900	ESTADO						5.404.968,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	4.220.077,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.184.891,00	
	Produto: Ativo recuperado em menor tempo Mês : 9,00 Produto: Ação penal com gestão realizada Percentual : 30,00 Produto: Tempo de investigação mais célere Mês : 18,00							
2643549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	F	03.122				3.520.000,00	
	Objetivo: Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGÉ)							
0200	REGIÃO II - NORTE						100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	100.000,00	
	Produto: Unidade construída Número absoluto : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						1.650.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.650.000,00	
	Produto: Unidade construída Número absoluto : 3,00 Produto: Unidade ampliada Número absoluto : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						70.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	70.000,00	
	Produto: Unidade construída Número absoluto : 1,00 Produto: Unidade ampliada Número absoluto : 3,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						610.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	510.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	100.000,00	
	Produto: Unidade construída Número absoluto : 3,00 Produto: Unidade ampliada Número absoluto : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						580.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	580.000,00	
	Produto: Unidade construída Número absoluto : 2,00 Produto: Unidade ampliada Número absoluto : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	500.000,00	
	Produto: Unidade construída Número absoluto : 1,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	10.000,00	
	Produto: Unidade ampliada Número absoluto : 1,00							
2643560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.128				953.767,00	
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores (CEAF)							
9900	ESTADO						953.767,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	823.767,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	130.000,00	
	Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano Percentual : 70,00							
287	Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão						150.000,00	
	Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde							
2871516	Integração da rede de atenção básica	F	03.091				37.500,00	
	Objetivo: Induzir a articulação da rede da atenção básica, fomentando a atuação integrada e valorização dos órgãos de Controle Social para que, em conjunto com os Gestores e as Unidades Básicas de Saúde, definam os caminhos para cumprimento do Plano Municipal e Estadual de Saúde.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						37.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	37.500,00
	Produto: Medida/ação extrajudicial desenvolvida p/ Promotorias de Justiça que realizaram vistorias Percentual : 100,00						
2872823	Defesa dos direitos do cidadão à educação	F	03.091				37.500,00
	Objetivo: Exigir do poder público a universalização do acesso à creche e a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada						
9900	ESTADO						37.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	37.500,00
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial Percentual : 40,00						
2872832	Enfrentamento à violência escolar	F	03.091				37.500,00
	Objetivo: Fomentar a implementação da mediação escolar como forma de pacificação social de conflitos						
9900	ESTADO						37.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	37.500,00
	Produto: Projeto implementado Número absoluto : 14,00						
2872834	Saúde preventiva na rede básica de saúde	F	03.091				37.500,00
	Objetivo: Impulsionar a adoção de padrões inovadores que priorizem a execução de programas de Saúde Preventiva (alimentação saudável, práticas esportivas, vacinação, etc) pela rede básica de saúde.						
9900	ESTADO						37.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	37.500,00
	Produto: Medida e/ou ação extrajudicial desenvolvida pela Promotoria de Justiça que atua na Cidadania Percentual : 70,00						
374	Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público						150.000,00
	Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário						
3742793	Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público	F	03.091				75.000,00
	Objetivo: Diminuir o estoque de procedimentos extrajudiciais em andamento e dar efetividade às ações judiciais						
9900	ESTADO						75.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	75.000,00	
	Produto: Decisão Judicial executada Percentual : 100,00 Produto: Procedimento Extrajudicial concluído Percentual : 100,00							
3742794	Prevenção à corrupção	F	03.091				75.000,00	
	Objetivo: Promover ações de prevenção voltadas aos agentes políticos e exigir que o poder público implemente o controle interno							
9900	ESTADO						75.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	75.000,00	
	Produto: Medida extrajudicial e judicial de fomento à implementação do controle interno Percentual : 100,00 Produto: Projeto de capacitação de agente político Percentual : 8,00							
375	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente						150.000,00	
	Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública							
3752797	Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente	F	03.422				60.000,00	
	Objetivo: Exigir do poder público o cumprimento da política pública de saúde mental							
9900	ESTADO						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	60.000,00	
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial Percentual : 40,00							
3752798	Prevenção da violência escolar	F	03.422				90.000,00	
	Objetivo: Promover o enfrentamento à violência escolar por meio de ações preventivas							
9900	ESTADO						90.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	90.000,00	
	Produto: Município com estratégia adotada Percentual : 40,00							
376	Efetividade da Legislação Penal						150.000,00	
	Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3761476	Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social	F	03.091				30.000,00	
	Objetivo: Fomentar a construção e/ou adaptação de unidades no modelo de Centro de Reintegração Social							
9900	ESTADO						30.000,00	
	Produto: Medida extrajudicial			3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	30.000,00	
	Unidade : 1,00							
3761508	Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena	F	03.091				30.000,00	
	Objetivo: Fomentar a oferta de atividades laborais e cursos profissionalizantes nas unidades prisionais							
9900	ESTADO						30.000,00	
	Produto: Medida extrajudicial			3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	30.000,00	
	Percentual : 51,00							
3761518	Núcleos de Defesa da Vida	F	03.091				30.000,00	
	Objetivo: Aprimorar os meios, instrumentos e procedimentos de investigação, a fim de prevenir e reprimir a prática de crimes dolosos contra a vida e ampliação da atenção às vítimas e familiares							
9900	ESTADO						30.000,00	
	Produto: Núcleo da Vida implantado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	30.000,00	
	Número absoluto : 8,00							
3761519	Prevenção ao feminicídio	F	03.091				30.000,00	
	Objetivo: Fomentar a implantação da Rede Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher							
9900	ESTADO						30.000,00	
	Produto: Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher implementada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	30.000,00	
	Número absoluto : 10,00							
3762833	Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens	F	03.091				30.000,00	
	Objetivo: Promover gestão nas ações penais de tráfico de drogas (que envolvam quantidade significativa de drogas ou organizações criminosas).							
9900	ESTADO						30.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Ação penal com gestão realizada Percentual : 51,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	30.000,00	
530	Defesa do meio ambiente natural e urbano						150.000,00	
	Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas							
5301515	Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto	F	03.542				28.000,00	
	Objetivo: Exigir do poder público que atenda aos critérios de controle da qualidade da água e promova a expansão da coleta de esgoto							
9900	ESTADO						28.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	28.000,00	
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada ao controle da qualidade da água Percentual : 51,00 Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada à expansão da coleta e tratamento de esgoto Percentual : 51,00							
5302799	Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos	F	03.542				26.000,00	
	Objetivo: Exigir a adequada destinação dos resíduos e implementação da reciclagem e logística reversa							
9900	ESTADO						26.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	26.000,00	
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial Percentual : 35,00							
5302835	Proteção da fauna silvestre	F	03.541				26.000,00	
	Objetivo: Empreender medidas para garantir a reabilitação dos animais silvestres e responsabilizar os degradadores da vida silvestre							
9900	ESTADO						26.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	26.000,00	
	Produto: Medida ministerial adotada Percentual : 3,00							
5302836	Proteção dos ecossistemas e biomas	F	03.541				38.000,00	
	Objetivo: Empreender medidas para combater o desmatamento ilegal							
9900	ESTADO						38.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	38.000,00	
	Produto: Medida adotada pela Promotoria de Bacia Hidrográfica							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 16,00 Produto: Medida ministerial adotada Percentual : 51,00							
5302837	Proteção dos recursos hídricos	F	03.544				32.000,00	
	Objetivo: Fiscalizar a poluição e degradação dos recursos hídricos e das áreas de preservação permanente							
9900	ESTADO						32.000,00	
	Produto: Projeto implementado Unidade : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	32.000,00	
996	Operações especiais: outras						514.064,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				514.064,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						514.064,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	268.973,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	22.451,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	222.640,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						119.201.458,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				106.048.431,00	
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.							
9900	ESTADO						106.048.431,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1800 0000	22.975.868,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1801 0000	83.072.563,00	
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				13.153.027,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						13.153.027,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	13.153.027,00
						Total	732.932.553,00
						Fiscal	613.731.095,00
						Seguridade	119.201.458,00



FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO



FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos administrativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público;
- Financiar estudos e pesquisas de natureza jurídica, que interessem ao Ministério Público, incluindo a realização de cursos, seminários, conferências, bem como aquisição e publicação de livros, revistas, informativos ou qualquer documento que possa contribuir para o aperfeiçoamento técnico e/ou estimular a produção científica dos membros do Ministério Público e dos servidores da Instituição;
- Custear as despesas necessárias para a realização de diligências, compra de equipamentos e veículos, visando ao combate do crime organizado, de forma geral, e ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica;
- Prover, em caráter supletivo, as despesas necessárias para a manutenção do custeio e realização de investimentos em todas as áreas de atuação do Ministério Público, inclusive na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construção, ampliação ou reforma de obras e edificações da instituição;
- Custear seus programas e projetos de desenvolvimento e especialização dos seus recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei.....	7.167	31/08/99	Lei	8.559	22/09/06
Lei.....	7.326	15/09/00			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08 - Procuradoria Geral de Justiça		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA					
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			155.423,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		155.423,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		128.886,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		128.886,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		128.886,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		128.886,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	128.886,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		26.537,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		26.537,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		26.537,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		26.537,00	
1339.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	FIS	26.537,00		
				TOTAL GERAL :	155.423,00
				FISCAL :	155.423,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 155.423,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	150.045,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.378,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.722,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	74.323,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.378,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	75.722,00
264 - Gestão institucional	74.323,00
996 - Operações especiais: outras	5.378,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	154.423,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.423,00
4 - INVESTIMENTOS	1.000,00
TOTAL :	155.423,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	75.722,00	75.722,00
	FIS	0,00	75.722,00	75.722,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	75.722,00	75.722,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Gestão institucional 3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		0,00	74.323,00	74.323,00
	FIS	0,00	74.323,00	74.323,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	74.323,00	74.323,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	5.378,00	5.378,00
	FIS	0,00	5.378,00	5.378,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.378,00	5.378,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	0,00	155.423,00	155.423,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							75.722,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122					75.722,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							75.722,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		74.722,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		1.000,00
264	Gestão institucional							74.323,00
	Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO) Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO) Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF) Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE)							
2643560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.128					74.323,00
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores (CEAF)							
9900	ESTADO							74.323,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		74.323,00
	Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano Percentual : 70,00							
996	Operações especiais: outras							5.378,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					5.378,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							5.378,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		5.378,00
Total								155.423,00
Fiscal								155.423,00
Seguridade								0,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO



DEFENSORIA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é instituição essencial à atuação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, judicial e extrajudicial e a defesa, em todos os graus de jurisdição, aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e art. 1º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	80	12/01/94	Lei.....	7.105	21/01/99
Lei Complementar Federal.....	98	03/12/99	Lei.....	8.581	13/11/06
Lei Complementar Federal.....	132	07/10/09	Lei.....	8.937	18/07/08
Lei Complementar.....	146	29/12/03	Lei.....	10.069	17/03/14
Lei Complementar.....	229	14/12/05	Lei.....	10.773	05/12/18
Lei Complementar.....	377	21/12/09	Lei.....	11.450	06/07/21
Lei Complementar.....	398	20/05/10	Lei.....	11.723	01/04/22
Lei Complementar.....	553	18/12/14	Lei.....	11.724	01/04/22
Lei Complementar.....	554	18/12/14			
Lei Complementar.....	589	28/03/17			
Lei Complementar.....	604	29/06/18			
Lei Complementar.....	647	10/12/19			
Lei Complementar.....	665	03/06/20			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	249.303.367,00
	SEG	10.000,00
	TOTAL GERAL :	249.313.367,00
	TOTAL FISCAL :	249.303.367,00
	TOTAL SEGURIDADE :	10.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

10 - Defensoria Pública do Estado					
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			25.543.853,00
1200.00.00.00	Contribuições	SEG		15.766.587,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		15.766.587,00	
1215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		15.766.587,00	
1215.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	SEG		15.766.587,00	
1215.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	SEG		15.133.387,00	
1215.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	SEG	9.404.878,00		
1215.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	SEG	5.728.509,00		
1215.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	SEG		633.200,00	
1215.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	SEG	558.706,00		
1215.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	SEG	74.494,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		8.641.997,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		8.641.997,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		150.805,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		150.805,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		150.805,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	150.805,00		
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	SEG		8.491.192,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	SEG		8.491.192,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	SEG		8.491.192,00	
1329.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	SEG	3.056.829,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		1.135.269,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		1.135.269,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		1.135.269,00	
1999.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	FIS		1.135.269,00	
1999.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal	FIS		1.135.269,00	
1999.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal	FIS	1.135.269,00		
				TOTAL GERAL :	25.543.853,00
				FISCAL :	25.543.853,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado	
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 274.857.220,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	250.539.076,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.267.779,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.365,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	238.340.728,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.897.223,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	534.616,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	218.253,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	24.267.779,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	156.012,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.392.244,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.365,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	246.018.649,00
405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça	4.520.427,00
996 - Operações especiais: outras	50.365,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	24.267.779,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	268.760.972,00
4 - DESPESA CAPITAL	6.096.248,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.699.399,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.061.573,00
4 - INVESTIMENTOS	6.096.248,00
TOTAL : 274.857.220,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		14.069.620,00	0,00	14.069.620,00
	FIS	14.069.620,00	0,00	14.069.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.069.620,00	0,00	14.069.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.002.988,00	0,00	2.002.988,00
	FIS	2.002.988,00	0,00	2.002.988,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.002.988,00	0,00	2.002.988,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		12.540.600,00	0,00	12.540.600,00
	FIS	12.540.600,00	0,00	12.540.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.540.600,00	0,00	12.540.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		186.275.608,00	0,00	186.275.608,00
	FIS	186.275.608,00	0,00	186.275.608,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	186.275.608,00	0,00	186.275.608,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		6.598.939,00	704.717,00	7.303.656,00
	FIS	6.598.939,00	704.717,00	7.303.656,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.598.939,00	704.717,00	7.303.656,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		218.253,00	0,00	218.253,00
	FIS	218.253,00	0,00	218.253,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	218.253,00	0,00	218.253,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		156.012,00	0,00	156.012,00
	FIS	156.012,00	0,00	156.012,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	156.012,00	0,00	156.012,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		23.451.912,00	0,00	23.451.912,00
	FIS	23.451.912,00	0,00	23.451.912,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.451.912,00	0,00	23.451.912,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça				
2336 Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		3.392.244,00	0,00	3.392.244,00
	FIS	3.392.244,00	0,00	3.392.244,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	895.000,00	0,00	895.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	604.893,00	0,00	604.893,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.792.351,00	0,00	1.792.351,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2337 Implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		593.567,00	0,00	593.567,00
	FIS	593.567,00	0,00	593.567,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	593.567,00	0,00	593.567,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2846 Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional	SEG	0,00	0,00	0,00
		3.624,00	530.992,00	534.616,00
	FIS	3.624,00	530.992,00	534.616,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.624,00	530.992,00	534.616,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.624,00	530.992,00	534.616,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		0,00	50.365,00	50.365,00
	FIS	0,00	50.365,00	50.365,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	50.365,00	50.365,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	24.257.779,00	24.257.779,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	24.257.779,00	24.257.779,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	24.257.779,00	24.257.779,00
9900 ESTADO		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		0,00	24.257.779,00	24.257.779,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	24.257.779,00	24.257.779,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	24.257.779,00	24.257.779,00
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
9900 ESTADO		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL :		249.313.367,00	25.543.853,00	274.857.220,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							246.018.649,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122					14.069.620,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							14.069.620,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		14.069.620,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122					2.002.988,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.002.988,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		2.002.810,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000		178,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122					12.540.600,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							12.540.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		12.540.600,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122					186.275.608,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							186.275.608,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		179.122.156,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		7.153.452,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126					7.303.656,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							7.303.656,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		4.503.411,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000		195.528,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.900.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	704.717,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				218.253,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						218.253,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	218.253,00	
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	03.273				156.012,00	
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO						156.012,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	156.012,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122				23.451.912,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO						23.451.912,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	23.451.912,00	
405	Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça						4.520.427,00	
	Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e da educação em direitos							
4052336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F	03.422				3.392.244,00	
	Objetivo: Padronizar, instalar e modernizar as sedes da Defensoria Pública em todas as Comarcas, visando ampliar e especializar o atendimento aos necessitados.							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						895.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	895.000,00	
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 3,00 Produto: Unidade Instalada Unidade : 3,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						604.893,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	713,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	604.180,00	
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 4,00 Produto: Unidade Instalada Unidade : 2,50							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	100.000,00	
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade Instalada Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.792.351,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.792.351,00	
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 3,00 Produto: Unidade Instalada Unidade : 2,05							
4052337	Implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F	03.126				593.567,00	
	Objetivo: Melhoria do parque computacional e dos sistemas de TI da Defensoria Pública							
9900	ESTADO						593.567,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	593.567,00	
	Produto: Sistema implantado Unidade : 1,00							
4052846	Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional	F	03.128				534.616,00	
	Objetivo: Promover a educação em direitos, bem como capacitar de forma permanente os membros e servidores da DPEMT							
0600	REGIÃO VI - SUL						534.616,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.624,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	430.992,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	100.000,00	
	Produto: Encontros de capacitação Unidade : 96,00							
996	Operações especiais: outras						50.365,00	
	Atender outros encargos especiais							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846				50.365,00
9900	ESTADO						50.365,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	50.365,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						24.267.779,00
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.	S	09.272				24.257.779,00
9900	ESTADO						24.257.779,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1800 0000	8.859.832,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1801 0000	15.397.947,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272				10.000,00
9900	ESTADO						10.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	10.000,00
Total							274.857.220,00
Fiscal							250.589.441,00
Seguridade							24.267.779,00



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar as atividades estaduais de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;
- Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual;
- Promover e acompanhar as ações de planejamento, o desenvolvimento dos currículos, os programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;
- Realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos no setor, gerando indicadores educacionais e mantendo sistemas de informações;
- Fortalecer a cooperação com os Municípios, com vistas ao desenvolvimento da educação básica no Estado;
- Coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno;
- Definir, coordenar e executar as ações da política de capacitação dos educadores e diretores da rede pública de ensino Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.131	24/11/95	Lei Complementar.....	493	02/04/13
Lei Federal.....	9.394	20/12/96	Lei Complementar.....	510	11/11/13
Lei Federal.....	12.796	04/04/13	Lei Complementar.....	512	14/11/13
Lei Federal.....	13.632	06/03/18	Lei Complementar.....	518	11/11/13
Lei Complementar.....	49	01/10/98	Lei Complementar.....	535	07/04/14
Lei Complementar.....	50	01/10/98	Lei Complementar.....	536	07/04/14
Lei Complementar.....	57	22/01/99	Lei Complementar.....	612	28/01/19
Lei Complementar.....	77	13/12/00	Lei.....	7.040	01/10/98
Lei Complementar.....	91	17/09/01	Lei.....	7.352	12/12/00
Lei Complementar.....	95	03/12/01	Lei.....	7.573	18/12/01
Lei Complementar.....	104	22/01/02	Lei.....	7.793	05/12/02
Lei Complementar.....	117	19/09/02	Lei.....	7.830	13/12/02
Lei Complementar.....	206	29/12/04	Lei.....	7.982	30/10/03
Lei Complementar.....	209	12/01/05	Lei.....	8.404	29/12/05
Lei Complementar.....	211	12/05/05	Lei.....	9.269	15/12/09
Lei Complementar.....	278	06/09/07	Lei.....	9.597	21/07/11
Lei Complementar.....	294	26/12/07	Lei.....	10.622	24/10/17
Lei Complementar.....	314	29/04/08	Lei.....	11.485	28/07/21
Lei Complementar.....	323	16/07/08	Lei.....	11.820	28/06/22
Lei Complementar.....	346	17/03/09	Decreto.....	972	15/06/21
Lei Complementar.....	392	12/05/10	Decreto.....	1.065	10/08/21
Lei Complementar.....	442	04/11/11	Decreto.....	1.107	15/09/21
Lei Complementar.....	446	01/12/11	Decreto.....	1.470	31/08/22
Lei Complementar.....	472	04/07/12			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	10.252.037,00
	SEG	0,00
1.500.1001 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	FIS	1.407.857.029,00
	SEG	0,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	0,00
	SEG	62.000.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	FIS	27.730.424,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	1.507.839.490,00
	TOTAL FISCAL :	1.445.839.490,00
	TOTAL SEGURIDADE :	62.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14 - Secretaria de Estado de Educação					
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			2.972.231.880,00
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		26.763.159,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		26.763.159,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		26.763.159,00	
1221.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	FIS		26.763.159,00	
1221.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	FIS		26.763.159,00	
1221.50.11.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	FIS	26.763.159,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		44.726.125,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		44.726.125,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		44.726.125,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		44.726.125,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		44.726.125,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	5.152.072,00		
1321.01.01.36	Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Fundeb-Principal	FIS	37.998.292,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		2.900.454.188,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		223.605.542,00	
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	FIS		223.605.542,00	
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	FIS		114.991.682,00	
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação-Principal	FIS		114.991.682,00	
1714.50.01.01	Transferências do Salário-Educação-Principal	FIS	114.991.682,00		
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	FIS		40.660.529,00	
1714.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal	FIS		40.660.529,00	
1714.52.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal	FIS	40.660.529,00		
1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	FIS		67.953.331,00	
1714.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal	FIS		67.953.331,00	
1714.99.01.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal	FIS	67.953.331,00		
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	FIS		2.676.848.646,00	
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	FIS		2.676.848.646,00	
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	FIS		2.676.848.646,00	
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	FIS		2.676.848.646,00	
1751.50.01.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal	FIS	2.409.163.781,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		288.408,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		215.822,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		215.822,00	
1911.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		215.822,00	
1911.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		133.915,00	
1911.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	133.915,00		
1911.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		81.907,00	
1911.09.03.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS	81.907,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		72.586,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		72.586,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		72.586,00	
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		72.586,00	
1999.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	72.586,00		
TOTAL GERAL :					2.972.231.880,00
FISCAL :					2.972.231.880,00
SEGURIDADE :					0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação	
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 4.480.071.370,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.000.000,00
012 - EDUCAÇÃO	4.406.401.485,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.669.885,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.759.467,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.011.568,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	360.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	62.000.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.034.195.049,00
368 - EDUCAÇÃO BASICA	269.075.401,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.776.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.893.885,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	3.309.677.318,00
527 - Aprendizagem em foco	1.096.724.167,00
996 - Operações especiais: outras	11.459.885,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	62.000.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	210.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.049.790.060,00
4 - DESPESA CAPITAL	430.281.310,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.268.057.222,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.732.838,00
4 - INVESTIMENTOS	430.281.310,00
TOTAL :	4.480.071.370,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		6.068.670,00	1.660.640,00	7.729.310,00
	FIS	6.068.670,00	1.660.640,00	7.729.310,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.068.670,00	1.660.640,00	7.729.310,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		20.153.600,00	0,00	20.153.600,00
	FIS	20.153.600,00	0,00	20.153.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.153.600,00	0,00	20.153.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		7.841.638,00	0,00	7.841.638,00
	FIS	7.841.638,00	0,00	7.841.638,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.841.638,00	0,00	7.841.638,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		20.407.483,00	0,00	20.407.483,00
	FIS	20.407.483,00	0,00	20.407.483,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.407.483,00	0,00	20.407.483,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		17.292.568,00	4.719.000,00	22.011.568,00
	FIS	17.292.568,00	4.719.000,00	22.011.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.101.681,00	4.629.000,00	5.730.681,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.190.887,00	90.000,00	16.280.887,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		77.100,00	422.900,00	500.000,00
	FIS	77.100,00	422.900,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	77.100,00	422.900,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	360.000,00	360.000,00
	FIS	0,00	360.000,00	360.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	360.000,00	360.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2284 Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE		1.399.980,00	0,00	1.399.980,00
	FIS	1.399.980,00	0,00	1.399.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.399.980,00	0,00	1.399.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4200 Remuneração de profissionais da Educação Básica e encargos sociais		204.865.915,00	2.447.162.073,00	2.652.027.988,00
	FIS	204.865.915,00	2.447.162.073,00	2.652.027.988,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	204.865.915,00	2.447.162.073,00	2.652.027.988,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4281 Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais		554.518.295,00	0,00	554.518.295,00
	FIS	554.518.295,00	0,00	554.518.295,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	554.518.295,00	0,00	554.518.295,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		22.727.456,00	0,00	22.727.456,00
	FIS	22.727.456,00	0,00	22.727.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.727.456,00	0,00	22.727.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
527 Aprendizagem em foco				
1235 Desenvolvimento por competências dos servidores da educação		35.700.100,00	11.784.000,00	47.484.100,00
	FIS	35.700.100,00	11.784.000,00	47.484.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.700.100,00	11.784.000,00	47.484.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1412 Promoção de Saúde e Segurança na Educação		1.949.950,00	0,00	1.949.950,00
	FIS	1.949.950,00	0,00	1.949.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.949.950,00	0,00	1.949.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1618 Implantação e implementação das Diretorias Regionais de Educação		3.575.000,00	730.585,00	4.305.585,00
	FIS	3.575.000,00	730.585,00	4.305.585,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	198.000,00	0,00	198.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	264.000,00	0,00	264.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	198.000,00	0,00	198.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	330.000,00	0,00	330.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	561.000,00	0,00	561.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	869.000,00	0,00	869.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	385.000,00	0,00	385.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	198.000,00	0,00	198.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	198.000,00	0,00	198.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	374.000,00	0,00	374.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	730.585,00	730.585,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1778 Gerenciamento de recursos do Projeto "APRENDIZADO DIGITAL, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL" do Banco Mundial/BIRD-SEDUC		76.600,00	0,00	76.600,00
	FIS	76.600,00	0,00	76.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	76.600,00	0,00	76.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2217 Reforma e ampliações de espaços educacionais		23.344.232,00	403.268,00	23.747.500,00
	FIS	23.344.232,00	403.268,00	23.747.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.344.232,00	403.268,00	23.747.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2218 Agenda da Aprendizagem		67.969.172,00	74.290.695,00	142.259.867,00
	FIS	67.969.172,00	74.290.695,00	142.259.867,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	12.893.739,00	12.893.739,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	67.969.172,00	61.396.956,00	129.366.128,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2220 Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades		45.567.414,00	1.410.596,00	46.978.010,00
	FIS	45.567.414,00	1.410.596,00	46.978.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	230.000,00	0,00	230.000,00



14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	480.000,00	0,00	480.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	570.000,00	0,00	570.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	990.000,00	0,00	990.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.679.000,00	0,00	2.679.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.722.264,00	0,00	3.722.264,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.225.400,00	0,00	1.225.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.213.600,00	0,00	1.213.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	342.720,00	50.000,00	392.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	110.000,00	0,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	110.000,00	0,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	33.814.430,00	1.360.596,00	35.175.026,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2222 Implementação dos processos de gestão escolar		53.936.390,00	2.239.250,00	56.175.640,00
	FIS	53.936.390,00	2.239.250,00	56.175.640,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.998.208,00	0,00	1.998.208,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	4.026.805,00	0,00	4.026.805,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	2.246.591,00	0,00	2.246.591,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	3.485.439,00	0,00	3.485.439,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	8.742.457,00	0,00	8.742.457,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	14.401.870,00	0,00	14.401.870,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	4.980.579,00	0,00	4.980.579,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	3.526.013,00	0,00	3.526.013,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.627.044,00	0,00	1.627.044,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	2.651.873,00	0,00	2.651.873,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	1.102.765,00	0,00	1.102.765,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	3.092.181,00	0,00	3.092.181,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.054.565,00	2.239.250,00	4.293.815,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2224 Modernização dos serviços de TI na educação		65.965.471,00	57.592.628,00	123.558.099,00
	FIS	65.965.471,00	57.592.628,00	123.558.099,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	2.131.503,00	2.390.670,00	4.522.173,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	3.836.706,00	4.303.204,00	8.139.910,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	2.557.806,00	2.868.804,00	5.426.610,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	3.005.825,00	5.134.082,00	8.139.907,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	6.820.810,00	7.650.140,00	14.470.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.804.917,00	17.280.591,00	27.085.508,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.795.538,00	6.248.807,00	9.044.345,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	2.603.116,00	3.727.924,00	6.331.040,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.487.496,00	2.127.816,00	3.615.312,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	1.115.620,00	1.600.108,00	2.715.728,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	1.115.620,00	1.597.680,00	2.713.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.859.368,00	2.662.802,00	4.522.170,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	26.831.146,00	0,00	26.831.146,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2228 Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.		37.342.564,00	2.500.000,00	39.842.564,00
	FIS	37.342.564,00	2.500.000,00	39.842.564,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.070.303,00	0,00	1.070.303,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.012.823,00	0,00	2.012.823,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.233.589,00	0,00	1.233.589,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.885.180,00	0,00	1.885.180,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.458.694,00	0,00	3.458.694,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	13.035.256,00	2.500.000,00	15.535.256,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.134.012,00	0,00	2.134.012,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.435.373,00	0,00	1.435.373,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	779.783,00	0,00	779.783,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	696.140,00	0,00	696.140,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	628.545,00	0,00	628.545,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.066.256,00	0,00	1.066.256,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.906.610,00	0,00	7.906.610,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	24.794.440,00	42.236.290,00	67.030.730,00
2229 Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino	FIS	24.794.440,00	42.236.290,00	67.030.730,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	819.550,00	1.229.180,00	2.048.730,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	2.072.850,00	2.566.800,00	4.639.650,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	919.060,00	1.327.410,00	2.246.470,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1.128.990,00	2.139.970,00	3.268.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	4.627.000,00	5.894.850,00	10.521.850,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	7.624.980,00	9.466.930,00	17.091.910,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.230.650,00	3.295.390,00	5.526.040,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.863.340,00	2.018.730,00	3.882.070,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	948.620,00	953.580,00	1.902.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	915.570,00	1.837.100,00	2.752.670,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	469.440,00	604.020,00	1.073.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.174.390,00	2.121.820,00	3.296.210,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.780.510,00	8.780.510,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2231 Serviço de transporte escolar.		97.088.432,00	125.008.959,00	222.097.391,00
	FIS	97.088.432,00	125.008.959,00	222.097.391,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	85.828.432,00	0,00	85.828.432,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.260.000,00	125.008.959,00	136.268.959,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2790 Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais		73.488.000,00	0,00	73.488.000,00
	FIS	73.488.000,00	0,00	73.488.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	73.488.000,00	0,00	73.488.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2791 Aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação		20.160.875,00	0,00	20.160.875,00
	FIS	20.160.875,00	0,00	20.160.875,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.160.875,00	0,00	20.160.875,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2792 Construção de espaços educacionais		30.542.145,00	197.027.111,00	227.569.256,00
	FIS	30.542.145,00	197.027.111,00	227.569.256,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	68.552,00	5.004.922,00	5.073.474,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.811.948,00	1.525.244,00	3.337.192,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	571.653,00	3.050.487,00	3.622.140,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	5.571.178,00	9.151.459,00	14.722.637,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	3.586.330,00	10.589.345,00	14.175.675,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	11.475.684,00	118.793.141,00	130.268.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	3.610.398,00	7.300.179,00	10.910.577,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	10.417,00	1.525.244,00	1.535.661,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	2.056.749,00	1.525.244,00	3.581.993,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	10.417,00	0,00	10.417,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	175.656,00	3.050.487,00	3.226.143,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.593.163,00	15.217.147,00	16.810.310,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.294.212,00	20.294.212,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	2.683.885,00	2.683.885,00
	FIS	0,00	2.683.885,00	2.683.885,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.683.885,00	2.683.885,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		8.776.000,00	0,00	8.776.000,00
	FIS	8.776.000,00	0,00	8.776.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.776.000,00	0,00	8.776.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		62.000.000,00	0,00	62.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	62.000.000,00	0,00	62.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	62.000.000,00	0,00	62.000.000,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		210.000,00	0,00	210.000,00
	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		1.507.839.490,00	2.972.231.880,00	4.480.071.370,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							3.309.677.318,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	12.122					7.729.310,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							7.729.310,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		6.068.670,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000		1.650.640,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000		10.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	12.122					20.153.600,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							20.153.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		20.003.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		150.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122					7.841.638,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							7.841.638,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		7.798.638,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 1001		43.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122					20.407.483,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							20.407.483,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		18.757.483,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		1.650.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126					22.011.568,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
0600	REGIÃO VI - SUL							5.730.681,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	3.629.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000	1.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.101.681,00	
9900	ESTADO						16.280.887,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	9.256.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 1001	6.934.287,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	90.000,00	
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122				500.000,00	
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO						500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	77.100,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000	422.900,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	12.131				360.000,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						360.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000	103.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	257.000,00	
0362284	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	F	12.122				1.399.980,00	
	Objetivo: Apoiar logisticamente o Conselho Estadual de Educação - CEE.							
9900	ESTADO						1.399.980,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	30	1500 1001	10.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	32	1500 1001	1.025.880,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	230.600,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	133.500,00	
	Produto: Conselho mantido Percentual : 1,00							
0364200	Remuneração de profissionais da Educação Básica e encargos sociais	F	12.361				2.652.027.988,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Valorizar o Magistério e dar transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB. ESTADO						2.652.027.988,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 1001	161.913.887,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1540 1070	2.096.058.790,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 1001	42.952.028,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1540 1070	351.103.283,00
	Produto: Remuneração paga Percentual : 100,00						
0364281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	F	12.361				554.518.295,00
	Objetivo: Efetuar o pagamento dos servidores em atividades administrativas da SEDUC.						
9900	ESTADO						554.518.295,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 1001	507.480.775,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 1001	46.338.459,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	699.061,00
	Produto: Remuneração paga Percentual : 100,00						
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	12.122				22.727.456,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						22.727.456,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	22.727.456,00
527	Aprendizagem em foco						1.096.724.167,00
	Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC						
5271235	Desenvolvimento por competências dos servidores da educação	F	12.361				47.484.100,00
	Objetivo: Desenvolver o quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação de acordo com as competências exigidas para os cargos.						
9900	ESTADO						47.484.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	35.700.100,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Programa de formação, capacitação e qualificação Profissional implantado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1540 0000	11.784.000,00
5271412	Promoção de Saúde e Segurança na Educação	F	12.361				1.949.950,00
	Objetivo: Prevenir e reduzir as ocorrências de absenteísmo decorrentes de problemas de saúde dos servidores das rede estadual de educação.						
9900	ESTADO						1.949.950,00
	Produto: Plano de intervenção implementado Unidade : 1,00 Produto: Mapeamento das causas do absenteísmo Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	1.949.950,00
5271618	Implantação e implementação das Diretorias Regionais de Educação	F	12.361				4.305.585,00
	Objetivo: Descentralizar a execução das atividades de apoio administrativo e pedagógico para as Diretorias Regionais de Educação.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						198.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	165.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	33.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 6,20						
0200	REGIÃO II - NORTE						264.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	220.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	44.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 7,10						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						198.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	165.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	33.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 3,60						
0400	REGIÃO IV - LESTE						330.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	275.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	55.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 6,80							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							561.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		462.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		99.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 17,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							869.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		605.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		264.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 26,60							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							385.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		319.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		66.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 9,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							198.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		165.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		33.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 6,10							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							198.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		165.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		33.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 5,30							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							374.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		308.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		66.000,00
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 12,20							
9900	ESTADO							730.585,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1540 0000	730.585,00	
	Produto: Diretorias Regionais de Educação Implantadas Percentual : 0,10							
5271778	Gerenciamento de recursos do Projeto "APRENDIZADO DIGITAL, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL" do Banco Mundial/BIRD-SEDUC	F	12.361				76.600,00	
	Objetivo: Facilitar o gerenciamento da aplicação dos recursos do Projeto "APRENDIZADO DIGITAL, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL" do Banco Mundial/BIRD-SEDUC, concentrando os projetos de investimento e de modernização do Sistema de Educação Pública Estadual, conforme os componentes do escopo do projeto, objetivando a efetividade do processo de accountability para todos os stakeholders do projeto.							
9900	ESTADO						76.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	76.600,00	
	Produto: Fortalecer intervenções pedagógicas e de gestão para recuperação da aprendizagem Percentual : 100,00							
	Produto: Coordenação dos projetos estratégicos vinculados ao financiamento do Banco Mundial/BIRD SEDUC Percentual : 20,00							
	Produto: Construir Escolas Sustentáveis, Resilientes, Inclusivas e Seguras Percentual : 100,00							
	Produto: Transformar a infraestrutura digital Percentual : 100,00							
5272217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	F	12.361				23.747.500,00	
	Objetivo: Restituir e garantir espaços educacionais com padrões necessários ao processo ensino aprendizagem							
9900	ESTADO						23.747.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	13.344.232,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1501 0000	17.768,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1550 0000	385.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	10.000.000,00	
	Produto: Escola atendida com recursos financeiros Unidade : 699,00							
	Produto: Prédio educacional mantido Unidade : 95,00							
5272218	Agenda da Aprendizagem	F	12.361				142.259.867,00	
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência							
0600	REGIÃO VI - SUL						12.893.739,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000	12.893.739,00	
	Produto: Política implementada Percentual : 10,00							
	Produto: Escola atendida com educação em tempo integral							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 26,00							
9900	ESTADO							129.366.128,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		67.969.172,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		267.755,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1540 0000		11.021.842,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000		1.547.767,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1569 0000		48.559.592,00
	Produto: Política implementada Percentual : 90,00							
	Produto: Sistema de Avaliação Implantado Percentual : 100,00							
	Produto: Aluno atendido na Educação de Jovens e Adultos Unidade : 65.000,00							
	Produto: Escola atendida com educação em tempo integral Unidade : 53,00							
5272220	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	F	12.368					46.978.010,00
	Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar os resultados de aprendizagem nas modalidades educacionais e educar para as diversidade							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							230.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		230.000,00
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 14,00							
0200	REGIÃO II - NORTE							480.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		340.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		140.000,00
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 24,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							570.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		430.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		140.000,00
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 17,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							990.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		710.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		280.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 26,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.679.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	2.399.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	280.000,00	
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 30,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						3.722.264,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	2.739.600,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	982.664,00	
	Produto: aluno atendido Percentual : 10,00 Produto: Unidade Atendida Unidade : 40,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.225.400,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	1.225.400,00	
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 22,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.213.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	1.043.600,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	170.000,00	
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 17,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						392.720,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	342.720,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1550 0000	50.000,00	
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 7,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						110.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	110.000,00	
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 3,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						80.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	80.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						110.000,00
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 9,00			3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	110.000,00
9900	ESTADO						35.175.026,00
	Produto: Profissional formado Percentual : 100,00 Produto: aluno atendido Percentual : 90,00 Produto: Assessoramento prestado Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	13.382.240,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	20.432.190,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1540 0000	1.360.596,00
5272222	Implementação dos processos de gestão escolar	F	12.361				56.175.640,00
	Objetivo: Promover a melhoria da gestão escolar com foco nos resultados da aprendizagem						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.998.208,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 33,00			3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	1.998.208,00
0200	REGIÃO II - NORTE						4.026.805,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 66,00			3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	4.026.805,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						2.246.591,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 40,00			3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	2.246.591,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						3.485.439,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	3.385.439,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	100.000,00	
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 61,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						8.742.457,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	8.719.157,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	23.300,00	
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 115,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						14.401.870,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	14.302.870,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	99.000,00	
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 160,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						4.980.579,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	4.942.579,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	1.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	37.000,00	
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 71,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						3.526.013,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	3.226.013,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	300.000,00	
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 47,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.627.044,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	1.627.044,00	
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 26,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						2.651.873,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	2.651.873,00	
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 22,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							1.102.765,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		1.102.765,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 21,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							3.092.181,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		3.092.181,00
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 36,00							
9900	ESTADO							4.293.815,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1540 0000		172.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.076.037,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		87.480,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1540 0000		2.066.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570 0000		891.048,00
	Produto: Legislação revisada Percentual : 100,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 1,00							
5272224	Modernização dos serviços de TI na educação	F	12.361					123.558.099,00
	Objetivo: Oferecer soluções tecnológicas para aprimorar a gestão e o processo de ensino aprendizagem							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							4.522.173,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		853.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		1.278.003,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000		1.846.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000		544.270,00
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 5,00							
0200	REGIÃO II - NORTE							8.139.910,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		1.536.300,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		2.300.406,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000		3.323.520,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000		979.684,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 9,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						5.426.610,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	1.024.200,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	1.533.606,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	2.215.680,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	653.124,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 6,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						8.139.907,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	1.536.300,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	1.469.525,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	4.154.400,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	979.682,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 9,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						14.470.950,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	2.731.200,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	4.089.610,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	5.908.480,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	1.741.660,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 16,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						27.085.508,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	3.926.100,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	5.878.817,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	9.932.841,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	7.347.750,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 23,00 Produto: Serviço de Datacenter modernizado Percentual : 50,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						9.044.345,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	1.707.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	1.088.538,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	4.616.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	1.632.807,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 10,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						6.331.040,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	1.194.900,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	1.408.216,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	2.584.960,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	1.142.964,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 7,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						3.615.312,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	682.800,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	804.696,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	1.477.120,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	650.696,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 4,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						2.715.728,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	512.100,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	603.520,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	1.107.840,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	492.268,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 3,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						2.713.300,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	512.100,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	603.520,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	1.107.840,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	489.840,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 3,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						4.522.170,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	853.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	1.005.868,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	1.846.400,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1550 0000	816.402,00	
	Produto: Escola com tecnologia educacional Percentual : 5,00							
9900	ESTADO						26.831.146,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	26.831.146,00	
	Produto: Serviços de TI especializado Percentual : 100,00 Produto: Softwares de aplicativos disponibilizados Percentual : 100,00 Produto: Serviço de Datacenter modernizado Percentual : 50,00							
5272228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	F	12.361				39.842.564,00	
	Objetivo: Disponibilizar às unidades de ensino equipamentos e mobiliários necessários e adequados para o processo de ensino aprendizagem							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.070.303,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	213.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	856.803,00	
	Produto: Escola atendida Unidade : 33,00 Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada Unidade : 38,00							
0200	REGIÃO II - NORTE						2.012.823,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	434.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	1.578.323,00	
	Produto: Escola atendida Unidade : 66,00 Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada Unidade : 70,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						1.233.589,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	241.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	992.089,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Escola atendida Unidade : 40,00 Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada Unidade : 44,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							1.885.180,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		374.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		1.510.680,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 61,00 Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada Unidade : 67,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							3.458.694,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		753.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		2.705.694,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 115,00 Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada Unidade : 120,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							15.535.256,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		200.005,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570 0000		608.952,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		1.045.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		4.040.288,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000		2.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		7.141.011,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 161,00 Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada Unidade : 162,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							2.134.012,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		465.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		1.668.512,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 71,00 Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada Unidade : 74,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.435.373,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	308.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	1.127.373,00	
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 47,00							
	Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada							
	Unidade : 50,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						779.783,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	171.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	608.783,00	
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 26,00							
	Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada							
	Unidade : 27,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						696.140,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	155.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	541.140,00	
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 22,00							
	Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada							
	Unidade : 24,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						628.545,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	132.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	496.045,00	
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 21,00							
	Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada							
	Unidade : 22,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.066.256,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	232.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	834.256,00	
	Produto: Escola atendida							
	Unidade : 36,00							
	Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada							
	Unidade : 37,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							7.906.610,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		4.526.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		3.380.610,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 1,00 Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada Percentual : 100,00							
5272229	Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino	F	12.361					67.030.730,00
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							2.048.730,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		819.550,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000		1.229.180,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 33,00							
0200	REGIÃO II - NORTE							4.639.650,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		2.072.850,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000		2.566.800,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 66,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							2.246.470,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		919.060,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000		1.327.410,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 40,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							3.268.960,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		1.128.990,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000		2.139.970,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 61,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							10.521.850,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	4.627.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	5.894.850,00	
	Produto: Escola atendida Unidade : 115,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						17.091.910,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	7.624.980,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	9.466.930,00	
	Produto: Escola atendida Unidade : 161,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						5.526.040,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	2.230.650,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	3.295.390,00	
	Produto: Escola atendida Unidade : 71,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						3.882.070,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	1.863.340,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	2.018.730,00	
	Produto: Escola atendida Unidade : 47,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.902.200,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	948.620,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	953.580,00	
	Produto: Escola atendida Unidade : 26,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						2.752.670,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	915.570,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	1.837.100,00	
	Produto: Escola atendida Unidade : 22,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.073.460,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	469.440,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	604.020,00	
	Produto: Escola atendida							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 21,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							3.296.210,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		1.174.390,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000		2.121.820,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 36,00							
9900	ESTADO							8.780.510,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000		8.780.510,00
	Produto: Profissional capacitado Unidade : 2.962,00 Produto: aluno atendido Percentual : 100,00 Produto: Serviço avaliado Unidade : 8,00							
5272231	Serviço de transporte escolar.	F	12.368					222.097.391,00
	Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas							
0600	REGIÃO VI - SUL							85.828.432,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		70.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		15.828.432,00
	Produto: Aluno atendido/Rural Percentual : 60,00							
9900	ESTADO							136.268.959,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1550 0000		94.245.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1759 0000		26.763.159,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		11.260.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000		4.000.000,00
	Produto: Aluno atendido/Rural Percentual : 40,00 Produto: Aluno atendido / Educação Especial Percentual : 100,00 Produto: Rota georreferenciada Percentual : 100,00							
5272790	Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais	F	12.361					73.488.000,00
	Objetivo: Prover a rede estadual de ensino dos serviços essenciais (energia, água, locação de imóveis)							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							73.488.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		73.488.000,00
	Produto: Unidade atendida Percentual : 100,00							
5272791	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação	F	12.361					20.160.875,00
	Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de gestão de pessoas com foco na implementação de instrumentos de formulação, monitoramento e avaliação da política de gestão de pessoas							
9900	ESTADO							20.160.875,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		20.160.875,00
	Produto: Demanda institucional de pessoal definida e suprida Percentual : 100,00 Produto: Marco legal do sistema de gestão de pessoas atualizado Percentual : 100,00 Produto: Sistema de monitoramento e avaliação implantado Percentual : 100,00							
5272792	Construção de espaços educacionais	F	12.361					227.569.256,00
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões necessários ao processo de ensino aprendizagem							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							5.073.474,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001		58.135,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		10.417,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000		5.004.922,00
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 1,00 Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 1,00 Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00 Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 2,00 Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 4,00							
0200	REGIÃO II - NORTE							3.337.192,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001		1.801.531,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		10.417,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000		1.525.244,00
	Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 1,00 Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0300	Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 2,00						
	Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 3,00						
	REGIÃO III - NORDESTE						3.622.140,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	561.236,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	10.417,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	3.050.487,00
0400	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 1,00						
	Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 1,00						
	Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00						
0400	Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 2,00						
	Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 9,00						
	REGIÃO IV - LESTE						14.722.637,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	5.560.761,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	10.417,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	9.151.459,00
0500	Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 1,00						
	Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00						
	Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 3,00						
0500	Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 2,00						
	REGIÃO V - SUDESTE						14.175.675,00
					4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	10.417,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	10.589.345,00
0600	Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 1,00						
	Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00						
	Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 6,00						
0600	Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 13,00						
	REGIÃO VI - SUL						130.268.825,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	4.465.267,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	5.010.417,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	115.793.141,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000	3.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	2.000.000,00	
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 7,00 Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 2,00 Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00 Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 29,00 Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 5,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						10.910.577,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	3.599.981,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	10.417,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	7.300.179,00	
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 1,00 Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 2,00 Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00 Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 4,00 Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 2,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.535.661,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	10.417,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	1.525.244,00	
	Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 3,00 Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00 Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 2,00 Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 1,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						3.581.993,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	2.046.332,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	10.417,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	1.525.244,00	
	Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 1,00 Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00 Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 2,00 Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 2,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						10.417,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	10.417,00	
	Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00 Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 2,00 Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 1,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						3.226.143,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	165.239,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	10.417,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	3.050.487,00	
	Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 1,00 Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00 Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 2,00 Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 4,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						16.810.310,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	1.582.746,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	10.417,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1540 0000	15.217.147,00	
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 5,00 Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade : 1,00 Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 1,00 Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade : 5,00 Produto: Prédio educacional climatizado Unidade : 2,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						20.294.212,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1540 0000	20.294.212,00
	Produto: Infraestrutura escolar avaliada Unidade : 6,00						
996	Operações especiais: outras						11.459.885,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.683.885,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						2.683.885,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	2.885,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1540 0000	2.681.000,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				8.776.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
9900	ESTADO						8.776.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	3.600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	2.876.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	2.300.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						62.000.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				62.000.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						62.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0100	62.000.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						210.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F	28.846				210.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.						
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 1001	210.000,00
						Total	4.480.071.370,00
						Fiscal	4.418.071.370,00
						Seguridade	62.000.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira;
- Administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate;
- Administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas;
- Controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis;
- Administrar a política estadual de inteligência de segurança pública;
- Administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais;
- Administrar as atividades de perícia oficial e identificação técnica;
- Administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;
- Administrar a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização;
- Prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa;
- Gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- Administrar a política estadual sobre drogas;
- Administrar as ações de prevenção e repressão para a erradicação do trabalho escravo no Estado de Mato Grosso;
- Administrar as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	273	11/06/07	Lei.....	8.321	12/05/05
Lei Complementar.....	350	16/04/09	Lei.....	8.332	09.06/05
Lei Complementar.....	367	14/10/09	Lei.....	9.071	24/12/08
Lei Complementar.....	386	05/03/10	Lei.....	9.291	23/12/09
Lei Complementar.....	389	31/03/10	Lei.....	9.678	21/12/11
Lei Complementar.....	391	27/04/10	Lei.....	9.688	28/12/11
Lei Complementar.....	393	18/05/10	Lei.....	9.739	15/05/12
Lei Complementar.....	404	30/06/10	Lei.....	9.844	13/12/12
Lei Complementar.....	407	30/06/10	Lei.....	9.955	23/07/13
Lei Complementar.....	408	01/07/10	Lei.....	9.969	02/08/13
Lei Complementar.....	423	26/05/11	Lei.....	10.035	30/12/13
Lei Complementar.....	436	13/10/11	Lei.....	10.048	07/01/14
Lei Complementar.....	453	20/12/11	Lei.....	10.049	07/01/14
Lei Complementar.....	456	21/12/11	Lei.....	10.142	03/07/14
Lei Complementar.....	457	22/12/11	Lei.....	10.163	15/09/14
Lei Complementar.....	464	08/05/12	Lei.....	10.286	12/06/15
Lei Complementar.....	466	05/06/12	Lei.....	10.575	04/08/17
Lei Complementar.....	473	27/08/12	Lei.....	10.576	04/08/17
Lei Complementar.....	491	11/01/13	Lei.....	10.608	10/10/17
Lei Complementar.....	494	15/04/13	Lei.....	10.959	14/10/19
Lei Complementar.....	507	16/09/13	Lei.....	10.989	12/11/19
Lei Complementar.....	508	21/10/13	Lei.....	11.103	02/04/20
Lei Complementar.....	509	23/10/13	Lei.....	11.104	02/04/20
Lei Complementar.....	540	03/07/14	Lei.....	11.137	15/05/20
Lei Complementar.....	541	03/07/14	Lei.....	11.260	14/12/20
Lei Complementar.....	555	29/12/14	Lei.....	11.508	09/09/21
Lei Complementar.....	565	13/05/15	Lei.....	11.515	17/09/21
Lei Complementar.....	571	23/10/15	Lei.....	11.662	06/01/22
Lei Complementar.....	575	12/02/16	Decreto.....	4.018	22/09/04
Lei Complementar.....	578	11/07/16	Decreto.....	985	07/12/07
Lei Complementar.....	580	30/09/16	Decreto.....	1.416	23/06/08
Lei Complementar.....	585	17/01/17	Decreto.....	2.201	26/10/09
Lei Complementar.....	586	17/01/17	Decreto.....	1.569	22/01/13
Lei Complementar.....	597	24/10/17	Decreto.....	1.676	22/03/13
Lei Complementar.....	603	02/05/18	Decreto.....	839	06/02/17
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto.....	1.242	30/10/17
Lei Complementar.....	635	14/10/19	Decreto.....	1.297	30/11/17
Lei Complementar.....	640	31/10/19	Decreto.....	1.558	25/06/18
Lei Complementar.....	646	02/12/19	Decreto.....	226	21/08/19
Lei Complementar.....	655	10/03/20	Decreto.....	267	17/10/19
Lei Complementar.....	664	19/05/20	Decreto.....	450	13/04/20
Lei Complementar.....	679	04/11/20	Decreto.....	565	15/07/20
Lei Complementar.....	691	01/06/21	Decreto.....	1.080	31/08/21
Lei Complementar.....	694	01/07/21	Decreto.....	1.153	23/10/21
Lei Complementar.....	702	02/09/21	Decreto.....	1.331	29/03/22
Lei Complementar.....	713	06/01/22	Decreto.....	1.332	29/03/22
Lei Complementar.....	720	29/03/22	Decreto.....	1.333	29/03/22
Lei Complementar.....	723	01/04/22	Decreto.....	1.338	04/04/22
Lei Complementar.....	724	01/04/22	Decreto.....	1.390	05/05/22
Lei Complementar.....	732	01/04/22	Decreto.....	1.419	30/06/22
Lei Complementar.....	735	01/04/22	Decreto.....	1.459	16/08/22
Lei Complementar.....	736	01/04/22	Decreto.....	1.460	16/08/22
Lei Complementar.....	737	04/04/22			
Lei Complementar.....	738	04/04/22			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	3.347.661.138,00
	SEG	128.449.945,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	403.434.763,00
	SEG	4.265.237,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	5.403.657,00
	SEG	0,00
1.700.3110 O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	FIS	6.684.514,00
	SEG	0,00
1.700.3120 O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	FIS	6.388.096,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	3.902.287.350,00
	TOTAL FISCAL :	3.769.572.168,00
	TOTAL SEGURIDADE :	132.715.182,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública					
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			311.027.422,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		20.222.903,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		20.222.903,00	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		20.222.903,00	
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		20.222.903,00	
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	FIS		20.194.972,00	
1121.01.01.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal	FIS	5.202.939,00		
1121.01.01.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal	FIS	14.953.276,00		
1121.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	FIS		27.931,00	
1121.01.02.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora	FIS	22.687,00		
1121.01.02.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora	FIS	5.244,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		12.866.067,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		12.866.067,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.776.457,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		1.776.457,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		1.776.457,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	118,00		
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		11.089.610,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		11.089.610,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		11.089.610,00	
1329.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	FIS	266.204,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		160.361.224,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		160.361.224,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		160.361.224,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		160.361.224,00	
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal	FIS		156.537.068,00	
1699.99.01.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	FIS	95.268,00		
1699.99.01.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal	FIS	79.803.457,00		
1699.99.01.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual	FIS	76.638.343,00		
1699.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	FIS		3.824.156,00	
1699.99.03.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa	FIS	3.824.156,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		11.684.916,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		11.684.916,00	
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		11.684.916,00	
1719.53.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen	FIS		1.058.468,00	
1719.53.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal	FIS		1.058.468,00	
1719.53.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal	FIS	1.058.468,00		
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		10.626.448,00	
1719.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	FIS		10.626.448,00	
1719.99.01.10	Demais Transferências da União-Principal	FIS	10.626.448,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		105.892.312,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		14.524.669,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		14.524.669,00	
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		10.820.722,00	
1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		10.540.842,00	
1911.01.01.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal	FIS	10.540.842,00		
1911.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	FIS		279.880,00	
1911.01.02.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora	FIS	279.880,00		
1911.08.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	FIS		1.712.194,00	
1911.08.01.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principal	FIS		1.712.194,00	
1911.08.01.03	Multa Aplicada no Âmbito de Processo Judicial-Principal	FIS	1.712.194,00		
1911.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		1.991.753,00	
1911.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		1.991.753,00	
1911.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	1.991.753,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		91.367.643,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		91.367.643,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		311.027.422,00
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		91.367.643,00
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	FIS		91.111.159,00
1999.99.21.57	Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp-Principal	FIS	83.218.481,00	
1999.99.21.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal	FIS	7.748.760,00	
1999.99.21.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	FIS	137.286,00	
1999.99.21.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	FIS	6.632,00	
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		185.192,00
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	185.192,00	
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		71.292,00
1999.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	71.292,00	
2000.00.00.00	Receitas de Capital	FIS		23.170.309,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	FIS		23.170.309,00
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		23.170.309,00
2419.00.00.00	Outras Transferências da União	FIS		23.170.309,00
2419.99.00.00	Outras Transferências da União	FIS		23.170.309,00
2419.99.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades-Principal	FIS		23.170.309,00
2419.99.01.02	Demais Transferências da União-Principal	FIS	20.627.825,00	
2419.99.01.04	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	FIS	2.542.484,00	
TOTAL GERAL :				334.197.731,00
FISCAL :				334.197.731,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
TOTAL DA UNIDADE : 4.236.485.081,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.944.621.659,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	133.682.341,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	153.072.146,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.108.935,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38.417.664,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.581.051.615,00
124 - CONTROLE INTERNO	145.780,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.669.192,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.284.010,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	16.500,00
181 - POLICIAMENTO	193.698.270,00
182 - DEFESA CIVIL	16.586.438,00
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	1.366.957,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	26.316.524,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	133.682.341,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	50.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	161.398.747,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.692.108,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	529.698,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.235.446,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.343.791,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	3.650.248.345,00
509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social	148.316.909,00
519 - Segurança proativa e inteligente	163.355.025,00
520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT	4.755.237,00
524 - Salvar e proteger	8.285.400,00
531 - Tolerância Zero	122.732.889,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	529.698,00
996 - Operações especiais: outras	4.579.237,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	133.682.341,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.100.425.215,00
4 - DESPESA CAPITAL	136.059.866,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.387.703.136,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	289.609,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.432.470,00
4 - INVESTIMENTOS	135.819.777,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	240.089,00
TOTAL : 4.236.485.081,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		342.000,00	50.000,00	392.000,00
	FIS	342.000,00	50.000,00	392.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	342.000,00	50.000,00	392.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		720.000,00	0,00	720.000,00
	FIS	720.000,00	0,00	720.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	720.000,00	0,00	720.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		25.253.741,00	101.726.799,00	126.980.540,00
	FIS	25.253.741,00	101.726.799,00	126.980.540,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.253.741,00	101.726.799,00	126.980.540,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		38.463.288,00	234.036,00	38.697.324,00
	FIS	38.463.288,00	234.036,00	38.697.324,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	38.463.288,00	234.036,00	38.697.324,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		3.123.425.548,00	130.595.247,00	3.254.020.795,00
	FIS	3.123.425.548,00	130.595.247,00	3.254.020.795,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.123.425.548,00	130.595.247,00	3.254.020.795,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		75.559.192,00	0,00	75.559.192,00
	FIS	75.559.192,00	0,00	75.559.192,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	75.559.192,00	0,00	75.559.192,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		16.500,00	0,00	16.500,00
	FIS	16.500,00	0,00	16.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.500,00	0,00	16.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		153.861.994,00	0,00	153.861.994,00
	FIS	153.861.994,00	0,00	153.861.994,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	153.861.994,00	0,00	153.861.994,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social		10.000,00	0,00	10.000,00
1379 Gestão da informação do Sistema Penitenciário.		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1409 Implementação da Política de Alternativas Penais		410.000,00	0,00	410.000,00
	FIS	410.000,00	0,00	410.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	410.000,00	0,00	410.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2736 Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário		16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	FIS	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2737 Manutenção dos serviços de saúde		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	FIS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	FIS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2745 Formação, capacitação continuada e promoção da saúde do servidor penitenciário		139.000,00	0,00	139.000,00
	FIS	139.000,00	0,00	139.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		139.000,00	0,00	139.000,00
	FIS	139.000,00	0,00	139.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2746 Manutenção dos serviços de alimentação		105.628.773,00	0,00	105.628.773,00
	FIS	105.628.773,00	0,00	105.628.773,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		105.628.773,00	0,00	105.628.773,00
	FIS	105.628.773,00	0,00	105.628.773,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2750 Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.		20.129.136,00	0,00	20.129.136,00
	FIS	20.129.136,00	0,00	20.129.136,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.129.136,00	0,00	20.129.136,00
	FIS	20.129.136,00	0,00	20.129.136,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
519 Segurança proativa e inteligente				
1221 Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer		0,00	895.000,00	895.000,00
	FIS	0,00	895.000,00	895.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	895.000,00	895.000,00
	FIS	0,00	895.000,00	895.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1346 Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1417 Implementação e Integração do Inquérito Policial Eletrônico		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2393 Promoção da erradicação do trabalho escravo		386.924,00	0,00	386.924,00
	FIS	386.924,00	0,00	386.924,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		386.924,00	0,00	386.924,00
	FIS	386.924,00	0,00	386.924,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2716 Manutenção das atividades aerotransportadas do CIOPAer		14.152.838,00	0,00	14.152.838,00
	FIS	14.152.838,00	0,00	14.152.838,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		14.152.838,00	0,00	14.152.838,00
	FIS	14.152.838,00	0,00	14.152.838,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2717 Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP		11.072.110,00	5.000.000,00	16.072.110,00
	FIS	11.072.110,00	5.000.000,00	16.072.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		11.072.110,00	5.000.000,00	16.072.110,00
	FIS	11.072.110,00	5.000.000,00	16.072.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2722 Capacitação dos profissionais da segurança pública e ampliação do quadro efetivo da SESP		107.400,00	14.210,00	121.610,00
	FIS	107.400,00	14.210,00	121.610,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		107.400,00	14.210,00	121.610,00
	FIS	107.400,00	14.210,00	121.610,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2723 Formação e capacitação dos Policiais Civis		95.000,00	0,00	95.000,00
	FIS	95.000,00	0,00	95.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	95.000,00	0,00	95.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2725 Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública		30.304,00	49.990,00	80.294,00
	FIS	30.304,00	49.990,00	80.294,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.304,00	49.990,00	80.294,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2726 Formação e capacitação continuada dos servidores da POLITEC		14.400,00	0,00	14.400,00
	FIS	14.400,00	0,00	14.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.400,00	0,00	14.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2733 Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH		24.888,00	0,00	24.888,00
	FIS	24.888,00	0,00	24.888,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.888,00	0,00	24.888,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2735 Manutenção das Unidades da POLITEC		14.680.560,00	0,00	14.680.560,00
	FIS	14.680.560,00	0,00	14.680.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.680.560,00	0,00	14.680.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2738 Manutenção das Unidades da Polícia Militar		29.186.491,00	0,00	29.186.491,00
	FIS	29.186.491,00	0,00	29.186.491,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	308.992,00	0,00	308.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	28.877.499,00	0,00	28.877.499,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2739 Intensificação e manutenção das ações de Inteligência		234.000,00	0,00	234.000,00
	FIS	234.000,00	0,00	234.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	234.000,00	0,00	234.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2740 Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2742 Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado		6.979.053,00	0,00	6.979.053,00
	FIS	6.979.053,00	0,00	6.979.053,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	6.979.053,00	0,00	6.979.053,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2756 Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Geral de Polícia		145.780,00	0,00	145.780,00
	FIS	145.780,00	0,00	145.780,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	145.780,00	0,00	145.780,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2757 Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública		1.206.955,00	0,00	1.206.955,00
	FIS	1.206.955,00	0,00	1.206.955,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.206.955,00	0,00	1.206.955,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2759 Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - GGI		125.473,00	0,00	125.473,00
	FIS	125.473,00	0,00	125.473,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	125.473,00	0,00	125.473,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2760 Manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC		36.498.395,00	0,00	36.498.395,00
	FIS	36.498.395,00	0,00	36.498.395,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	36.498.395,00	0,00	36.498.395,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2762 Desenvolvimento dos projetos de Polícia Comunitária no âmbito da PJC		65.000,00	0,00	65.000,00
	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	65.000,00	0,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2780 Intensificação de operações Integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança Pública e RISP's.		1.592.500,00	0,00	1.592.500,00
	FIS	1.592.500,00	0,00	1.592.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.592.500,00	0,00	1.592.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2844 Gestão do portfólio de projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP		0,00	38.417.664,00	38.417.664,00
	FIS	0,00	38.417.664,00	38.417.664,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	23.301.522,00	23.301.522,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	15.116.142,00	15.116.142,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2845 Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil		1.535.287,00	0,00	1.535.287,00
	FIS	1.535.287,00	0,00	1.535.287,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.535.287,00	0,00	1.535.287,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2855 Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas		444.803,00	0,00	444.803,00
	FIS	444.803,00	0,00	444.803,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	189.388,00	0,00	189.388,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	255.415,00	0,00	255.415,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT		3.722.865,00	0,00	3.722.865,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.722.865,00	0,00	3.722.865,00
2730 Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.722.865,00	0,00	3.722.865,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.722.865,00	0,00	3.722.865,00
		0,00	0,00	0,00
2744 Formação e capacitação continuada dos servidores do Sistema Socioeducativo		144.000,00	0,00	144.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	144.000,00	0,00	144.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	144.000,00	0,00	144.000,00
		0,00	0,00	0,00
2747 Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00
2749 Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa		838.372,00	0,00	838.372,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	838.372,00	0,00	838.372,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	838.372,00	0,00	838.372,00
		0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	838.372,00	0,00	838.372,00
524 Salvar e proteger				
2715 Estruturação do atendimento pré-hospitalar às Vítimas de Trauma		886.438,00	0,00	886.438,00
	FIS	886.438,00	0,00	886.438,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	886.438,00	0,00	886.438,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2718 Fiscalização Preventiva em Edificações		250.000,00	0,00	250.000,00
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2719 Formação e capacitação continuada dos Bombeiros Militares		450.000,00	300.000,00	750.000,00
	FIS	450.000,00	300.000,00	750.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	450.000,00	300.000,00	750.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2729 Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar		6.368.962,00	10.000,00	6.378.962,00
	FIS	6.368.962,00	10.000,00	6.378.962,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	6.368.962,00	10.000,00	6.378.962,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2748 Promoção da assistência social ao bombeiro militar		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
531 Tolerância Zero				
1345 Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar		100.000,00	400.000,00	500.000,00
	FIS	100.000,00	400.000,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1356 Reestruturação da Polícia militar		6.637.730,00	1.800.000,00	8.437.730,00
	FIS	6.637.730,00	1.800.000,00	8.437.730,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	5.401.701,00	1.800.000,00	7.201.701,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	1.236.029,00	0,00	1.236.029,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1360 Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1407 Reestruturação do Sistema Socioeducativo		20.200.000,00	20.000,00	20.220.000,00
	FIS	20.200.000,00	20.000,00	20.220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	20.200.000,00	20.000,00	20.220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1415 Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC		15.000,00	0,00	15.000,00
	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1416 Reestruturação da POLITEC		12.187.421,00	300.000,00	12.487.421,00
	FIS	12.187.421,00	300.000,00	12.487.421,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	12.187.421,00	300.000,00	12.487.421,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1418 Fortalecimento das operações policiais nos municípios da faixa de fronteira oeste do Estado		760.500,00	0,00	760.500,00
	FIS	760.500,00	0,00	760.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	760.500,00	0,00	760.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1422 Reestruturação do Sistema Penitenciário		0,00	13.230.838,00	13.230.838,00
	FIS	0,00	13.230.838,00	13.230.838,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	6.530.842,00	6.530.842,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	199.996,00	199.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1423 Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade		760.381,00	0,00	760.381,00
	FIS	760.381,00	0,00	760.381,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	760.381,00	0,00	760.381,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1424 Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT		250.000,00	0,00	250.000,00
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1587 "Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1589 Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC		4.900.000,00	10.201.182,00	15.101.182,00
	FIS	4.900.000,00	10.201.182,00	15.101.182,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.300.000,00	7.219.968,00	8.519.968,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.600.000,00	481.214,00	4.081.214,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1590 Regionalização da produção da prova científica		1.032.957,00	0,00	1.032.957,00
	FIS	1.032.957,00	0,00	1.032.957,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.032.957,00	0,00	1.032.957,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2839 Expansão da operação lei seca		60.000,00	0,00	60.000,00
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2840 Fortalecimento do combate aos incêndios florestais		14.950.000,00	0,00	14.950.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	14.950.000,00	0,00	14.950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	14.950.000,00	0,00	14.950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2841 Fortalecimento da promoção da ordem pública		12.656.642,00	22.160.238,00	34.816.880,00
	FIS	12.656.642,00	22.160.238,00	34.816.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	900.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	900.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.036.859,00	14.016.238,00	23.053.097,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	900.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	900.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	900.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	900.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.619.783,00	5.444.000,00	9.063.783,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna 8028 Amortização e encargos da dívida interna		529.698,00	0,00	529.698,00
	FIS	529.698,00	0,00	529.698,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	529.698,00	0,00	529.698,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		473.660,00	2.870.131,00	3.343.791,00
	FIS	473.660,00	2.870.131,00	3.343.791,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	473.660,00	2.870.131,00	3.343.791,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		1.235.446,00	0,00	1.235.446,00
	FIS	1.235.446,00	0,00	1.235.446,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.235.446,00	0,00	1.235.446,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		127.959.945,00	5.722.396,00	133.682.341,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	127.959.945,00	5.722.396,00	133.682.341,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	127.959.945,00	5.722.396,00	133.682.341,00
TOTAL :		3.902.287.350,00	334.197.731,00	4.236.485.081,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							3.650.248.345,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	06.122					392.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							392.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		310.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		32.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217		50.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122					720.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							720.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		70.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		650.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	06.122					126.980.540,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							126.980.540,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		90.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		25.163.741,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		87.222.187,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217		14.482.112,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		22.500,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122					38.697.324,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							38.697.324,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		137.736,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		38.325.552,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		234.036,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	06.122				3.254.020.795,00
9900	ESTADO						3.254.020.795,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	2.749.712.755,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000	129.608.501,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	373.712.793,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1759 0000	986.746,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	06.126				75.559.192,00
9900	ESTADO						75.559.192,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	67.559.192,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0100	8.000.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.	F	06.131				16.500,00
9900	ESTADO						16.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	15.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	1.500,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.	F	06.122				153.861.994,00
9900	ESTADO						153.861.994,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	138.478.996,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	15.382.998,00
509	Política de gestão penitenciária para reinserção social Melhorar a saúde do servidor penitenciário. Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade. Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário. Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário. Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.						148.316.909,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5091379	Gestão da informação do Sistema Penitenciário. Objetivo: Fornecer dados e informações que promovam melhorias na gestão penitenciária de forma sistemática e tempestiva.	F	14.126				10.000,00
9900	ESTADO						10.000,00
	Produto: Sistema gerenciado Unidade : 45,00 Produto: Anuário estatístico elaborado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	10.000,00
5091409	Implementação da Política de Alternativas Penais Objetivo: Contribuir para diminuição da população carcerária	F	14.421				410.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						410.000,00
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	410.000,00
5092736	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário Objetivo: Contribuir para diminuição do déficit de vagas, promovendo controle mais efetivo dos custodiados em regime progressivo.	F	14.421				16.000.000,00
9900	ESTADO						16.000.000,00
	Produto: Equipamento monitorado Unidade : 13.500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	16.000.000,00
5092737	Manutenção dos serviços de saúde Objetivo: Assegurar a assistência à saúde aos Custodiados do sistema penitenciário.	F	14.421				6.000.000,00
9900	ESTADO						6.000.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 183.200,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	6.000.000,00
5092745	Formação, capacitação continuada e promoção da saúde do servidor penitenciário Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar físico, mental e social dos servidores do Sistema Penitenciário para o bom desempenho de suas atribuições.	F	14.128				139.000,00
9900	ESTADO						139.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	139.000,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 26,00						
5092746	Manutenção dos serviços de alimentação	F	14.421				105.628.773,00
	Objetivo: Fornecer alimentação aos custodiados e servidores em plantão do sistema penitenciário de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						105.628.773,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	105.628.773,00
	Produto: Refeição fornecida Unidade : 46,00						
5092750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	F	14.421				20.129.136,00
	Objetivo: Manter os serviços de custódia e segurança das Unidades Penitenciárias						
9900	ESTADO						20.129.136,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.551.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	16.578.136,00
	Produto: Unidade mantida Unidade : 46,00						
519	Segurança proativa e inteligente						163.355.025,00
	Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso. Reduzir a violência e a criminalidade Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas. Reduzir a demanda e oferta de drogas. Promover a filosofia de Polícia Comunitária Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira. Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade Promover a atuação integrada dos profissionais do sistema de segurança pública Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.						
5191221	Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer	F	06.181				895.000,00
	Objetivo: Ampliar a capacidade de prestação de serviço de transporte aéreo.						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL							895.000,00
	Produto: Unidade modernizada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		895.000,00
5191346	Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas	F	06.422					100.000,00
	Objetivo: Ampliar a rede interinstitucional para prevenção de uso de drogas.							
9900	ESTADO							100.000,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		100.000,00
5191417	Implementação e Integração do Inquérito Policial Eletrônico	F	06.181					200.000,00
	Objetivo: Eletronicar e dar celeridade aos procedimentos de investigação e repressão de ilícito penais.							
9900	ESTADO							200.000,00
	Produto: Unidade adequada Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		200.000,00
5192393	Promoção da erradicação do trabalho escravo	F	06.422					386.924,00
	Objetivo: Coibir a prática de submissão de pessoas ao trabalho em condições análogas à de escravo.							
9900	ESTADO							386.924,00
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		56.988,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		329.936,00
5192716	Manutenção das atividades aerotransportadas do CIOPAer	F	06.181					14.152.838,00
	Objetivo: Apoiar os órgãos públicos com atividades aerotransportadas							
9900	ESTADO							14.152.838,00
	Produto: Operação realizada Hora/voo : 1.500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		900.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		13.252.838,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5192717	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP Objetivo: Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública ao cidadão, para melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade	F	06.181				16.072.110,00
9900	ESTADO						16.072.110,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	11.072.110,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	5.000.000,00
	Produto: Atendimento imediato realizado Percentual : 96,00						
5192722	Capacitação dos profissionais da segurança pública e ampliação do quadro efetivo da SESP Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da segurança pública para o bom desempenho de suas atribuições.	F	06.128				121.610,00
9900	ESTADO						121.610,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	107.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	14.210,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 25,00						
5192723	Formação e capacitação dos Policiais Civis Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da polícia civil para o bom desempenho de suas atribuições.	F	06.128				95.000,00
9900	ESTADO						95.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	65.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	30.000,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 10,00						
5192725	Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública Objetivo: Promover a saúde, a melhoria das condições de trabalho, o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da Segurança Pública.	F	06.181				80.294,00
9900	ESTADO						80.294,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	30.304,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	49.990,00
	Produto: Ação de qualidade de vida promovida Unidade : 30,00						
5192726	Formação e capacitação continuada dos servidores da POLITEC	F	06.128				14.400,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da POLITEC para o bom desempenho de suas atribuições. ESTADO						14.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	14.400,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 2,00						
5192733	Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH	F	06.181				24.888,00
	Objetivo: Promover o enfrentamento e o combate aos crimes de LGTBfobia						
9900	ESTADO						24.888,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	9.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	15.888,00
	Produto: Relatório Elaborado Unidade : 13,00 Produto: Capacitação realizada Unidade : 7,00 Produto: Parceria realizada Unidade : 13,00						
5192735	Manutenção das Unidades da POLITEC	F	06.181				14.680.560,00
	Objetivo: Manter a prestação dos serviços de perícia oficial e identificação técnica ao cidadão.						
9900	ESTADO						14.680.560,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	530.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	14.150.560,00
	Produto: Documento de identificação emitido Unidade : 170.000,00 Produto: Laudo Pericial emitido Unidade : 10.020,00						
5192738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	F	06.181				29.186.491,00
	Objetivo: Manter a prestação dos serviços de policiamento ostensivo.						
0600	REGIÃO VI - SUL						308.992,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	308.992,00
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						28.877.499,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	12.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	16.788.864,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	88.635,00
	Produto: Unidade Atendida Unidade : 250,00						
5192739	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	F	06.183				234.000,00
	Objetivo: Aprimorar e intensificar a produção de conhecimentos de inteligência para áreas estratégicas e finalísticas por meio de documentos de inteligência.						
9900	ESTADO						234.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	114.000,00
	Produto: Documento de inteligência disponibilizado Unidade : 1.000,00						
5192740	Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI	F	06.126				100.000,00
	Objetivo: Manter o fluxo de informações e soluções digitais nas instituições de segurança pública						
0600	REGIÃO VI - SUL						100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000	100.000,00
	Produto: Tecnologia da informação disponibilizada Percentual : 25,00						
5192742	Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado	F	06.181				6.979.053,00
	Objetivo: Promover a prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						6.979.053,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	4.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	2.979.053,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 60,00						
5192756	Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Geral de Polícia	F	06.124				145.780,00
	Objetivo: Disponibilizar um canal de comunicação de denúncias relativas as atividades de segurança pública						
9900	ESTADO						145.780,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	30.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Acompanhamento de denúncias realizado Unidade : 300,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	115.780,00
5192757	Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública	F	06.181				1.206.955,00
	Objetivo: Promover a relação entre as instituições de segurança pública e à comunidade para prevenção da criminalidade.						
9900	ESTADO						1.206.955,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	240.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	966.955,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 3,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 15.757,00 Produto: Evento realizado Unidade : 60,00						
5192759	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - GGI	F	06.181				125.473,00
	Objetivo: Promover o alinhamento de ações e operações de segurança pública.						
9900	ESTADO						125.473,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	125.473,00
	Produto: Ação integrada realizada Unidade : 78,00						
5192760	Manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC	F	06.181				36.498.395,00
	Objetivo: Manter as atividades de investigação e repressão de ilícitos penais.						
9900	ESTADO						36.498.395,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	32.922.358,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	276.037,00
	Produto: Flagrante e Termo Circunstanciado lavrados Unidade : 38.000,00 Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 310.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 38.000,00						
5192762	Desenvolvimento dos projetos de Polícia Comunitária no âmbito da PJC	F	06.181				65.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						65.000,00
	Objetivo: Promover a conscientização de crianças, adolescentes, pais e educadores, acerca dos fatores de risco e vulnerabilidade e proteção social, mitigando o uso e abuso das drogas lícitas e ilícitas e consolidando uma cultura de paz.						
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 25.000,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	35.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	30.000,00
5192780	Intensificação de operações Integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança Pública e RISP's.	F	06.181				1.592.500,00
	Objetivo: Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas com Operações Integradas.						
9900	ESTADO						1.592.500,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 65,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	92.500,00
5192844	Gestão do portfólio de projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	F	06.121				38.417.664,00
	Objetivo: Promover o alcance dos resultados estratégicos definidos pela SESP.						
0600	REGIÃO VI - SUL						23.301.522,00
	Produto: Relatório gerencial do projeto Unidade : 1,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000	23.301.522,00
9900	ESTADO						15.116.142,00
	Produto: Relatório gerencial do projeto Unidade : 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1713 0000	15.116.142,00
5192845	Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil	F	06.243				1.535.287,00
	Objetivo: Promover a conscientização sobre fatores de risco, vulnerabilidade e proteção social, prevenindo a evasão escolar, a violência nas escolas e lares, a violência sexual infantojuvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.						
9900	ESTADO						1.535.287,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	173.240,00



19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 314.340,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	1.362.047,00	
5192855	Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	F	06.422				444.803,00	
	Objetivo: Prevenir e coibir as práticas de tráfico de pessoas para fins de exploração.							
0600	REGIÃO VI - SUL						189.388,00	
	Produto: Unidade implantada Unidade : 0,50			4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	189.388,00	
9900	ESTADO						255.415,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	69.040,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	186.375,00	
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 30,00 Produto: Evento realizado Unidade : 3,00 Produto: Unidade implantada Unidade : 0,50							
520	Sistema de atendimento socioeducativo - MT						4.755.237,00	
	Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo. Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Atendimento Sócioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso. Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso							
5202730	Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo	S	14.243				3.722.865,00	
	Objetivo: Manter o atendimento dos adolescentes em medida socioeducativa e o regular funcionamento das rotinas dos CASEs							
9900	ESTADO						3.722.865,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	490.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	3.232.865,00	
	Produto: Adolescente atendido Unidade : 400,00							
5202744	Formação e capacitação continuada dos servidores do Sistema Socioeducativo	S	14.128				144.000,00	
	Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo para o bom desempenho de suas atribuições.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							144.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		144.000,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 6,00							
5202747	Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo	S	14.331					50.000,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo para o bom desempenho de suas atribuições.							
9900	ESTADO							50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		50.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 200,00							
5202749	Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	S	14.243					838.372,00
	Objetivo: Ofertar o atendimento socioeducativo aos adolescentes em observância aos eixos estratégicos previstos no SINASE.							
9900	ESTADO							838.372,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		838.372,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 400,00							
524	Salvar e proteger							8.285.400,00
	Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico. Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros. Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.							
5242715	Estruturação do atendimento pré-hospitalar às Vítimas de Trauma	F	06.182					886.438,00
	Objetivo: Prestar o socorro imediato às vítimas de trauma, minimizando as situações de ameaça à vida							
9900	ESTADO							886.438,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		186.438,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 37.226,00							
5242718	Fiscalização Preventiva em Edificações	F	06.182					250.000,00
	Objetivo: Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações, prevenindo ocorrências de sinistros.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO						250.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	250.000,00	
	Produto: Alvará de Segurança Contra Incêndios Emitido Unidade : 24.000,00							
5242719	Formação e capacitação continuada dos Bombeiros Militares	F	06.128				750.000,00	
	Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos bombeiros militares para o bom desempenho de suas atribuições.							
9900	ESTADO						750.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	450.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	17590217	300.000,00	
	Produto: Especialização realizada Unidade : 1.081,00 Produto: Capacitação realizada Unidade : 500,00 Produto: Formação realizada Unidade : 216,00							
5242729	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	F	06.122				6.378.962,00	
	Objetivo: Manter as atividades de salvamento, resgate e prevenção a sinistros.							
9900	ESTADO						6.378.962,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	80.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010100	6.288.962,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	17590217	10.000,00	
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 61.527,00							
5242748	Promoção da assistência social ao bombeiro militar	F	06.128				20.000,00	
	Objetivo: Promover o bem-estar físico, psicológico e social do Bombeiro Militar.							
9900	ESTADO						20.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	20.000,00	
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 5.057,00							
531	Tolerância Zero						122.732.889,00	
	Reduzir impunidade Ampliar a prevenção de queimadas Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher. Reduzir os índices de violência contra as mulheres							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais Ampliar o número de operações na região de fronteira Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário Melhorar os índices de resolução de crimes Reestruturar as Unidades de Segurança Pública para preservação e restauração da ordem pública							
5311345	Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar	F	06.182					500.000,00
	Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação dos serviços de salvamento, resgate e prevenção à sinistros.							
0600	REGIÃO VI - SUL							400.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000		400.000,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		100.000,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00							
5311356	Reestruturação da Polícia militar	F	06.181					8.437.730,00
	Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação de serviços de policiamento ostensivo na restauração da ordem pública e preservação da dignidade da pessoa humana.							
0600	REGIÃO VI - SUL							7.201.701,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 3110		3.971.912,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 3120		1.429.789,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000		300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		1.500.000,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							1.236.029,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 3110	151.620,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.084.409,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Projeto elaborado Unidade : 1,00						
5311360	Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC	F	06.181				10.000,00
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência						
9900	ESTADO						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	10.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 1.000,00						
5311407	Reestruturação do Sistema Socioeducativo	F	06.243				20.220.000,00
	Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para o atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais						
0600	REGIÃO VI - SUL						20.220.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	20.200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	20.000,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Vaga construída Unidade : 60,00						
5311415	Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC	F	06.181				15.000,00
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência						
9900	ESTADO						15.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	15.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 20.000,00						
5311416	Reestruturação da POLITEC	F	06.181				12.487.421,00
	Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.						
0600	REGIÃO VI - SUL						12.487.421,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	10.500.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 3120	1.687.421,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000	300.000,00	
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00							
5311418	Fortalecimento das operações policiais nos municípios da faixa de fronteira oeste do Estado	F	06.181				760.500,00	
	Objetivo: Ampliar o enfrentamento às organizações criminosas atuantes na faixa de fronteira.							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						760.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	760.500,00	
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00							
5311422	Reestruturação do Sistema Penitenciário	F	06.421				13.230.838,00	
	Objetivo: Oferecer estrutura e equipamentos adequados para o cumprimento da execução penal							
0600	REGIÃO VI - SUL						6.530.842,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1712 0000	691.600,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1712 0000	2.709.356,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0247	3.129.886,00	
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade construída Unidade : 2,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0247	1.300.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0247	1.300.000,00	
	Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						3.900.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0247	3.900.000,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 2,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						199.996,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1712 0000	199.996,00
	Produto: Unidade reformada Unidade : 20,00						
5311423	Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade	F	06.422				760.381,00
	Objetivo: Promover articulação com a SENAD e com o Sistema de Justiça para aumentar a captação de ativos para o Estado de Mato Grosso, promovendo leilões e destinações de bens oriundos do tráfico de drogas.						
9900	ESTADO						760.381,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	760.381,00
	Produto: Leilão realizado Unidade : 15,00						
5311424	Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT	F	06.181				250.000,00
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência.						
9900	ESTADO						250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	200.000,00
	Produto: Palestra realizada Unidade : 1.407,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 15.000,00						
5311587	"Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado	F	06.183				100.000,00
	Objetivo: Prover a segurança no trafego de dados e voz, integrando as comunicações entre as instituições e melhorar os controles e fiscalização.						
0600	REGIÃO VI - SUL						100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000	100.000,00
	Produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada Unidade : 1,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5311589	Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC	F	06.181					15.101.182,00
	Objetivo: Oferecer a estrutura e equipamentos adequados para investigação e repressão de ilícitos penais e ao atendimento ao cidadão.							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							2.500.000,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		2.500.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL							8.519.968,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0196		3.566.004,00
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1700 3120		1.300.000,00
	Produto: Unidade reaparelhada Percentual : 10,00			4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000		100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		3.553.964,00
9900	ESTADO							4.081.214,00
	Produto: Unidade reaparelhada Percentual : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0196		481.214,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		3.600.000,00
5311590	Regionalização da produção da prova científica	F	06.183					1.032.957,00
	Objetivo: Fortalecer a persecução penal, regionalizando os exames definitivos de drogas e medicina legal							
9900	ESTADO							1.032.957,00
	Produto: Exame realizado Unidade : 1.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		950.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		82.957,00
5312839	Expansão da operação lei seca	F	06.181					60.000,00
	Objetivo: Conscientizar sobre os riscos de dirigir sob o efeito do álcool e substâncias psicoativas, reduzindo a incidência de acidentes de trânsito							
9900	ESTADO							60.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	30.000,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 132,00						
5312840	Fortalecimento do combate aos incêndios florestais	F	06.182				14.950.000,00
	Objetivo: Ampliar a capacidade de prevenir e de combater aos incêndios florestais						
0600	REGIÃO VI - SUL						14.950.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	14.950.000,00
	Produto: Foco de calor detectado Unidade : 8.788,00						
5312841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	F	06.181				34.816.880,00
	Objetivo: Aparelhar as instituições de segurança pública para o uso progressivo e legítimo da força						
0400	REGIÃO IV - LESTE						900.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	900.000,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						23.053.097,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	4.350.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	1.941.880,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 3110	774.093,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 3120	1.970.886,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	14.016.238,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						900.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	900.000,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						900.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	900.000,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						9.063.783,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	211.589,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	1.621.305,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 3110	1.786.889,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	5.444.000,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00						
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						529.698,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				529.698,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						529.698,00
				2-JUR/ENC/DIV	90	1500 0000	289.609,00
				6-AMORT/DIVIDA	90	1500 0000	240.089,00
996	Operações especiais: outras						4.579.237,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				3.343.791,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						3.343.791,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	95.386,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	473.660,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.527.552,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	149.921,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0247	97.272,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				1.235.446,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
9900	ESTADO						1.235.446,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	935.446,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	300.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						133.682.341,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				133.682.341,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						133.682.341,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	520.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	127.439.945,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1759 0000	5.722.396,00
Total							4.236.485.081,00
Fiscal							4.098.047.503,00
Seguridade							138.437.578,00



FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Visa o atendimento assistencial e profissionalizante do presidiário no Estado de Mato Grosso.
- Terá por objetivo contribuir para a recuperação social, psicossomática e familiar dos presidiários e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física, social, moral e familiar, bem como profissionalizar e oferecer oportunidade de trabalho remunerado ao presidiário e egresso do sistema prisional mato-grossense;
- Organizar os condenados e egressos do sistema prisional para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante;
- Promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional;
- Incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária;
- Estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da fundação;
- Ofertar instrução profissional conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil;
- Prestar serviços a título oneroso ou gratuito;
- Prestar assistência social e a saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica;
- Promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade;
- Concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários;
- Colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social médica e material ao presidiário;
- Promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;
- Desenvolver outras atividades afins e correlatas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	291	26/12/07	Decreto.....	1.478	29/07/08
Lei Complementar.....	485	07/01/13	Decreto.....	1.513	13/08/08
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto.....	1.609	07/02/13
Lei.....	11.458	13/07/21	Decreto.....	503	27/05/20
Lei.....	11.797	09/06/22			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	9.312.540,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	9.312.540,00
	TOTAL FISCAL :	9.312.540,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			181.225,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		181.225,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		181.225,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		181.225,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		181.225,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		181.225,00	
1611.01.01.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal	FIS	181.225,00		
				TOTAL GERAL :	181.225,00
				FISCAL :	181.225,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
TOTAL DA UNIDADE : 9.493.765,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	9.406.141,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	87.624,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.247.523,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.220,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	144.398,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	87.624,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	9.261.743,00
509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social	144.398,00
996 - Operações especiais: outras	87.624,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	9.443.765,00
4 - DESPESA CAPITAL	50.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.762.540,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.225,00
4 - INVESTIMENTOS	50.000,00
TOTAL :	9.493.765,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	500,00	500,00
	FIS	0,00	500,00	500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	500,00	500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis				
		0,00	2.000,00	2.000,00
	FIS	0,00	2.000,00	2.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	2.000,00	2.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes				
		69.600,00	15.920,00	85.520,00
	FIS	69.600,00	15.920,00	85.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	69.600,00	15.920,00	85.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais				
		249.786,00	88.617,00	338.403,00
	FIS	249.786,00	88.617,00	338.403,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	249.786,00	88.617,00	338.403,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				
		8.762.540,00	0,00	8.762.540,00
	FIS	8.762.540,00	0,00	8.762.540,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	8.762.540,00	0,00	8.762.540,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática				
		12.220,00	0,00	12.220,00
	FIS	12.220,00	0,00	12.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	12.220,00	0,00	12.220,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda				
		0,00	2.000,00	2.000,00
	FIS	0,00	2.000,00	2.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	2.000,00	2.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
		48.000,00	10.560,00	58.560,00
	FIS	48.000,00	10.560,00	58.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	48.000,00	10.560,00	58.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social				
2763 Formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de custodiados e egressos.				
		49.000,00	54.128,00	103.128,00
	FIS	49.000,00	54.128,00	103.128,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	49.000,00	0,00	49.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	54.128,00	54.128,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2856 Manutenção do Escritório Social				
		33.770,00	7.500,00	41.270,00
	FIS	33.770,00	7.500,00	41.270,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	33.770,00	7.500,00	41.270,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
		87.624,00	0,00	87.624,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	87.624,00	0,00	87.624,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	87.624,00	0,00	87.624,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		9.312.540,00	181.225,00	9.493.765,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							9.261.743,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	14.122					500,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		500,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	14.122					2.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		2.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	14.122					85.520,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							85.520,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		69.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		15.920,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	14.122					338.403,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							338.403,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		249.786,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		88.617,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	14.122					8.762.540,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							8.762.540,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		8.762.540,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	14.126					12.220,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI REGIÃO VI - SUL							12.220,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		11.220,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		1.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	14.131					2.000,00
9900	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. ESTADO							2.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		2.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	14.122					58.560,00
0600	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei. REGIÃO VI - SUL							58.560,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		48.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		10.560,00
509	Política de gestão penitenciária para reinserção social							144.398,00
	Melhorar a saúde do servidor penitenciário. Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade. Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário. Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário. Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.							
5092763	Formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de custodiados e egressos.	F	14.421					103.128,00
0600	Objetivo: Contribuir para reinserção no mercado de trabalho de custodiados e egressos REGIÃO VI - SUL							49.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		49.000,00
	Produto: Custodiados e egressos do sistema penitenciário de Mato Grosso inseridos e/ou mantidos no mercado Unidade : 800,00							
9900	ESTADO							54.128,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		54.128,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Custodiados e egressos do sistema penitenciário de Mato Grosso inseridos e/ou mantidos no mercado Unidade : 800,00						
	Produto: Custodiados e egressos do sist. penitenciário de MT inseridos e/ou mantidos nos ensinos fund. e méd Unidade : 200,00						
	Produto: Custodiados e egressos do sistema penitenciário de Mato Grosso inseridos e/ou mantidos em curso prof Unidade : 1.000,00						
5092856	Manutenção do Escritório Social	F	14.421				41.270,00
	Objetivo: Promover o acesso dos egressos do Sistema Penitenciário e seus familiares às redes de cidadania, contribuindo para sua reinserção social						
9900	ESTADO						41.270,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	33.770,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	7.500,00
	Produto: Pré egressos, egressos e familiares atendidos pelo Escritório Social Unidade : 200,00						
996	Operações especiais: outras						87.624,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				87.624,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						87.624,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	87.624,00
Total							9.493.765,00
Fiscal							9.493.765,00
Seguridade							0,00



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- Vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
- Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
- Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de
- Arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.503	23/09/97	Lei.....	4.473	28/05/82
Lei Complementar.....	445	30/11/11	Lei.....	9.073	24/12/08
Lei Complementar.....	505	05/09/13	Lei.....	9.665	13/12/11
Lei Complementar.....	537	30/04/14	Lei.....	10.299	13/06/15
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	10.914	01/07/19
Lei Complementar.....	640	31/10/19	Lei.....	11.729	05/04/22
Lei Complementar.....	644	28/11/19	Lei.....	11.799	09/06/22
Lei.....	3.844	13/04/77	Decreto.....	1.353	13/04/22



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.703.0000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	FIS	3.025.830,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	3.025.830,00
	TOTAL FISCAL :	3.025.830,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública					
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			286.611.316,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		594.025,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		594.025,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		594.025,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		594.025,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		594.025,00	
1321.01.01.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE-Principal	FIS	594.025,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		279.473.706,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		279.473.706,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		279.473.706,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		279.473.706,00	
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal	FIS		273.655.583,00	
1699.99.01.46	Anual Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento	FIS	137.930.513,00		
1699.99.01.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal	FIS	128.571.947,00		
1699.99.01.53	Principal Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-	FIS	7.125.560,00		
1699.99.01.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal	FIS	27.563,00		
1699.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	FIS		5.818.123,00	
1699.99.03.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa	FIS	5.818.123,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		6.543.585,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		6.543.585,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		6.543.585,00	
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		6.543.585,00	
1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		6.381.904,00	
1911.01.01.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal	FIS	6.106.836,00		
1911.01.01.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal	FIS	274.479,00		
1911.01.01.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal	FIS	589,00		
1911.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	FIS		161.681,00	
1911.01.02.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora	FIS	161.681,00		
				TOTAL GERAL :	286.611.316,00
				FISCAL :	286.611.316,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
TOTAL DA UNIDADE : 289.637.146,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	281.697.146,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.990.000,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.950.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	236.094.264,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.290.990,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.653.133,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.523.084,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	135.675,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.990.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.950.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	204.438.193,00
506 - Compromisso com o trânsito seguro	77.258.953,00
996 - Operações especiais: outras	2.800.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	3.990.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	1.150.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	247.300.455,00
4 - DESPESA CAPITAL	42.336.691,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.325.774,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.974.681,00
4 - INVESTIMENTOS	42.336.691,00
TOTAL :	
	289.637.146,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	377.205,00	377.205,00
	FIS	0,00	377.205,00	377.205,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	377.205,00	377.205,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	27.523.134,00	27.523.134,00
	FIS	0,00	27.523.134,00	27.523.134,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	27.523.134,00	27.523.134,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	1.511.657,00	1.511.657,00
	FIS	0,00	1.511.657,00	1.511.657,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.511.657,00	1.511.657,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		600.000,00	20.144.982,00	20.744.982,00
	FIS	600.000,00	20.144.982,00	20.744.982,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	600.000,00	20.144.982,00	20.744.982,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		0,00	145.335.774,00	145.335.774,00
	FIS	0,00	145.335.774,00	145.335.774,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	145.335.774,00	145.335.774,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		340.239,00	7.259.547,00	7.599.786,00
	FIS	340.239,00	7.259.547,00	7.599.786,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	340.239,00	7.259.547,00	7.599.786,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	79.480,00	79.480,00
	FIS	0,00	79.480,00	79.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	79.480,00	79.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	135.675,00	135.675,00
	FIS	0,00	135.675,00	135.675,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	135.675,00	135.675,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	1.130.500,00	1.130.500,00
	FIS	0,00	1.130.500,00	1.130.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.130.500,00	1.130.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
506 Compromisso com o trânsito seguro				
2385 Execução das ações de educação para o trânsito		1.689.591,00	0,00	1.689.591,00
	FIS	1.689.591,00	0,00	1.689.591,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	198.078,00	0,00	198.078,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.491.513,00	0,00	1.491.513,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2386 Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores		0,00	17.250.364,00	17.250.364,00
	FIS	0,00	17.250.364,00	17.250.364,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	17.250.364,00	17.250.364,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2387 Aprimoramento dos processos veiculares		0,00	422.410,00	422.410,00
	FIS	0,00	422.410,00	422.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	422.410,00	422.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2388 Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.		0,00	38.793.357,00	38.793.357,00
	FIS	0,00	38.793.357,00	38.793.357,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	2.554.899,00	2.554.899,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	1.080.234,00	1.080.234,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	1.620.089,00	1.620.089,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	2.841.501,00	2.841.501,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	6.741.223,00	6.741.223,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	2.666.682,00	2.666.682,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	2.980.000,00	2.980.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	1.298.229,00	1.298.229,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	7.560.500,00	7.560.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2389 Segurança e controle dos processos e serviços		198.000,00	266.520,00	464.520,00
	FIS	198.000,00	266.520,00	464.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	198.000,00	266.520,00	464.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2391 Implementação da gestão gerencial com foco no desenvolvimento dos servidores		0,00	1.523.084,00	1.523.084,00
	FIS	0,00	1.523.084,00	1.523.084,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	70.000,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.453.084,00	1.453.084,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2392 Intensificação da fiscalização de trânsito		0,00	9.464.105,00	9.464.105,00
	FIS	0,00	9.464.105,00	9.464.105,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	842.159,00	842.159,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.621.946,00	8.621.946,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade		198.000,00	400.175,00	598.175,00
	FIS	198.000,00	400.175,00	598.175,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	198.000,00	400.175,00	598.175,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
3320 Modernização e ampliação da tecnologia da informação	SEG	0,00	0,00	0,00	
		0,00	7.053.347,00	7.053.347,00	
	FIS	0,00	7.053.347,00	7.053.347,00	
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	6.553.347,00	6.553.347,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	500.000,00	500.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	
	FIS	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	3.990.000,00	3.990.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	3.990.000,00	3.990.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	3.990.000,00	3.990.000,00	
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		0,00	750.000,00	750.000,00	
	FIS	0,00	750.000,00	750.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	750.000,00	750.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		0,00	400.000,00	400.000,00
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00	
SEG	0,00	0,00	0,00		
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00	
TOTAL :		3.025.830,00	286.611.316,00	289.637.146,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							204.438.193,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	06.122					377.205,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							377.205,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		377.205,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122					27.523.134,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							27.523.134,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		27.523.134,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	06.122					1.511.657,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							1.511.657,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		1.511.657,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122					20.744.982,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							20.744.982,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		17.644.971,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		2.500.011,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000		600.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122					145.335.774,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							145.335.774,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1501 0000		115.335.774,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0000		30.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362009	Manutenção de ações de informática	F	06.126				7.599.786,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						7.599.786,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	392.271,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000	6.867.276,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	340.239,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	06.122				79.480,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						79.480,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1752 0000	79.480,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131				135.675,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						135.675,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	135.675,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122				1.130.500,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						1.130.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	1.130.500,00
506	Compromisso com o trânsito seguro						77.258.953,00
	Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito. Melhorar os mecanismos de formação do condutor.						
5062385	Execução das ações de educação para o trânsito	F	06.125				1.689.591,00
	Objetivo: Promover ações de educação de trânsito que favoreçam tanto a mudança quanto a formação do comportamento seguro no trânsito.						
0600	REGIÃO VI - SUL						198.078,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	198.078,00
	Produto: Certificado expedido						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Unidade : 1,00 ESTADO							1.491.513,00
	Produto: Pessoa atendida por ação Unidade : 50.000,00 Produto: Certificado expedido Unidade : 4.499,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000		1.491.513,00
5062386	Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores	F	06.125					17.250.364,00
	Objetivo: Oferecer a ampliação dos serviços de habilitação ao público disponibilizando ou aperfeiçoando os procedimentos a serem realizados pelos meios digitais, bem como o aprimoramento dos meios de controle da formação do condutor através de recursos tecnológicos.							
9900	ESTADO							17.250.364,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		14.913.964,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		2.336.400,00
	Produto: Laudo digital implantado Percentual : 100,00 Produto: Renovação de CNH modernizada Percentual : 70,00 Produto: Coleta de imagem e biometria ao vivo implantada Unidade : 62,00 Produto: Prova teórica digital implantada Unidade : 70,00							
5062387	Aprimoramento dos processos veiculares	F	06.125					422.410,00
	Objetivo: Aprimorar mecanismos tecnológicos para propiciar um atendimento mais célere e eficaz, promovendo a regularidade dos veículos em circulação.							
9900	ESTADO							422.410,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		422.410,00
	Produto: Mecanismo tecnológico aprimorado Unidade : 1,00 Produto: Mecanismo tecnológico implantado Unidade : 2,00							
5062388	Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	F	06.122					38.793.357,00
	Objetivo: Oferecer estrutura física para o funcionamento da Autarquia, através da construção de edificações, manutenção e modernização das unidades existentes com ênfase na segurança e saúde dos colaboradores e usuários.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							1.000.000,00
	Produto: Obra concluída			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		1.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 1,00							
0200	REGIÃO II - NORTE			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	2.554.899,00	2.554.899,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.080.234,00	1.080.234,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.620.089,00	1.620.089,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	2.841.501,00	2.841.501,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00							
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	6.741.223,00	6.741.223,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 14,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	2.666.682,00	2.666.682,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	2.980.000,00	2.980.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.298.229,00	1.298.229,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.298.229,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.500.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.950.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.950.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						5.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	5.000.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						7.560.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	7.560.500,00	
	Produto: Serviço fiscalizado Unidade : 35,00 Produto: Projeto elaborado Unidade : 35,00 Produto: Imóvel analisado Percentual : 100,00							
5062389	Segurança e controle dos processos e serviços	F	06.125				464.520,00	
	Objetivo: Promover o fortalecimento e a segurança dos processos e procedimentos relativos às atividades do DETRAN e seus credenciados, atuando na prevenção, orientação, normatização, fiscalização, monitoramento e correição.							
9900	ESTADO						464.520,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	266.520,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	198.000,00	
	Produto: Investigação concluída Percentual : 20,00 Produto: Reclamação finalizada Percentual : 100,00 Produto: Orientação realizada Unidade : 241,00 Produto: Grau de implementação de recomendações de auditoria Percentual : 98,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Processo de credenciamento analisado Unidade : 1.562,00 Produto: Fiscalização realizada Percentual : 20,00 Produto: Manual elaborado Unidade : 1,00							
5062391	Implementação da gestão gerencial com foco no desenvolvimento dos servidores	F	06.128				1.523.084,00	
	Objetivo: Promover práticas de gestão e política de desenvolvimento dos servidores							
0600	REGIÃO VI - SUL						70.000,00	
	Produto: Projeto realizado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	70.000,00	
9900	ESTADO						1.453.084,00	
	Produto: Projeto realizado Unidade : 5,00 Produto: Servidor capacitado Unidade : 200,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	1.453.084,00	
5062392	Intensificação da fiscalização de trânsito	F	06.125				9.464.105,00	
	Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito seguro, por meio das operações integradas de trânsito.							
0600	REGIÃO VI - SUL						842.159,00	
	Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	1752 0000	842.159,00	
9900	ESTADO						8.621.946,00	
	Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 560,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 761,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	3.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1752 0000	5.621.946,00	
5063318	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	F	06.122				598.175,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							598.175,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		400.175,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000		198.000,00
	Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 4,00							
	Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00							
	Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00							
	Produto: Seminário de acessibilidade realizado Unidade : 1,00							
5063320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	F	06.126					7.053.347,00
	Objetivo: Manter e ampliar a estrutura e serviços de tecnologia da informação para o funcionamento da Autarquia. Prover novas tecnologias visando a melhoria na prestação de serviços do DETRAN-MT ao cidadão. Realizar atendimento de suporte técnico de TI tanto aos servidores do DETRAN-MT quanto ao cidadão.							
0600	REGIÃO VI - SUL							6.553.347,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		6.553.347,00
	Produto: Infraestrutura mantida Unidade : 69,00							
9900	ESTADO							500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		500.000,00
	Produto: Novo Sistema de TI Implantado Unidade : 3,00							
	Produto: Atendimento e Suporte Técnico em TI Percentual : 100,00							
	Produto: Sistema de TI Mantido Unidade : 5,00							
996	Operações especiais: outras							2.800.000,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					2.800.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							2.800.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		2.800.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						3.990.000,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				3.990.000,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						3.990.000,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	15010000	3.990.000,00	
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						1.150.000,00	
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.							
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				750.000,00	
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.							
9900	ESTADO						750.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	750.000,00	
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				400.000,00	
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.							
9900	ESTADO						400.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	400.000,00	
Total							289.637.146,00	
Fiscal							285.647.146,00	
Seguridade							3.990.000,00	



FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE



FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas pelo Sistema Único de Saúde e coordenadas pela Secretária Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	141	13/01/12	Lei	6.028	06/07/92
			Lei	9.870	28/12/12



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	117.785.985,00
1.500.1002 Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	FIS	0,00
	SEG	2.406.178.260,00
	TOTAL GERAL :	2.523.964.245,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	2.523.964.245,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21 - Secretaria de Estado de Saúde					
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			455.649.342,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		2.239.392,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		2.239.392,00	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		2.239.392,00	
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	FIS		2.239.392,00	
1121.50.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	FIS		2.236.694,00	
1121.50.01.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	FIS	2.236.694,00		
1121.50.02.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora	SEG		2.698,00	
1121.50.02.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora	SEG	2.698,00		
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		91.890.072,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		91.890.072,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		91.890.072,00	
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		91.890.072,00	
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		91.838.789,00	
1221.99.11.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal	FIS	14.508.163,00		
1221.99.11.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	FIS	77.330.626,00		
1221.99.15.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas	FIS		40.170,00	
1221.99.15.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas	FIS	40.170,00		
1221.99.16.00	Outras Contribuições Econômicas-Juros	FIS		11.113,00	
1221.99.16.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros	FIS	11.113,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		24.447.153,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		24.447.153,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		24.447.153,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		24.447.153,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		24.447.153,00	
1321.01.01.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ	FIS	136.537,00		
1321.01.01.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal	FIS	599.093,00		
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	721.185,00		
1321.01.01.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal	FIS	1.441.610,00		
1321.01.01.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal	FIS	136.094,00		
1321.01.01.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos-Principal	FIS	3.816.061,00		
1321.01.01.30	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio-Principal	FIS	17.596.573,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		336.731.014,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		336.731.014,00	
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS	FIS		336.731.014,00	
1713.50.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasso Fundo a Fundo	FIS		336.731.014,00	
1713.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção P	FIS		180.807,00	
1713.50.11.06	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Primária-Principal	FIS	180.807,00		
1713.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção E	FIS		317.586.499,00	
1713.50.21.01	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	FIS	317.586.499,00		
1713.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância	FIS		15.984.491,00	
1713.50.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal	FIS	15.984.491,00		
1713.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistênc	FIS		2.853.656,00	
1713.50.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal	FIS	2.853.656,00		
1713.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do	FIS		125.561,00	
1713.50.51.01	Transferências do SUS-Bloco Gestão do SUS-Principal	FIS	125.561,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		341.711,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		35.303,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		35.303,00	
1911.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		35.303,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21 - Secretaria de Estado de Saúde					
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			455.649.342,00
1911.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		35.303,00	
1911.09.03.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa	FIS	35.303,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		306.408,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		306.408,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		306.408,00	
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		178.399,00	
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	178.399,00		
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		128.009,00	
1999.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	128.009,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital	FIS			28.030.311,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	FIS		20.349.211,00	
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		20.349.211,00	
2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	FIS		20.349.211,00	
2411.51.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	FIS		20.349.211,00	
2411.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	FIS		3.281.816,00	
2411.51.11.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Destinados à Atenção Primária-Principal	FIS	3.281.816,00		
2411.51.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	FIS		17.067.395,00	
2411.51.21.01	Transferências de Recursos do SUS-Destinados à Atenção Especializada-Principal	FIS	17.067.395,00		
2900.00.00.00	Outras Receitas de Capital	FIS		7.681.100,00	
2990.00.00.00	Demais Receitas de Capital	FIS		7.681.100,00	
2999.00.00.00	Demais Receitas de Capital	FIS		7.681.100,00	
2999.99.00.00	Outras Receitas de Capital	FIS		7.681.100,00	
2999.99.01.00	Outras Receitas de Capital-Principal	FIS		7.681.100,00	
2999.99.01.46	Receita de Depósitos Diversos-Principal	FIS	7.681.100,00		
				TOTAL GERAL :	483.679.653,00
				FISCAL :	483.679.653,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde		
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
TOTAL DA UNIDADE : 3.007.643.898,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.500.000,00	
010 - SAÚDE	2.886.584.608,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	54.559.290,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	764.500,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.194.033.517,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.037.862,00	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.989.915,00	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	35.000,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	66.500.000,00	
301 - ATENCAO BASICA	88.751.042,00	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.396.895.895,00	
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	100.057.181,00	
304 - VIGILANCIA SANITARIA	4.946.386,00	
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	34.073.310,00	
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	49.925.985,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.633.305,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo	1.186.272.914,00	
526 - Mato Grosso Mais Saúde	1.700.311.694,00	
996 - Operações especiais: outras	54.559.290,00	
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	66.500.000,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE	2.654.683.528,00	
4 - DESPESA CAPITAL	352.960.370,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.326.037,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.446.357.491,00	
4 - INVESTIMENTOS	352.960.370,00	
TOTAL :		3.007.643.898,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		1.173.000,00	0,00	1.173.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.173.000,00	0,00	1.173.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.173.000,00	0,00	1.173.000,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		13.081.641,00	0,00	13.081.641,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.081.641,00	0,00	13.081.641,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.081.641,00	0,00	13.081.641,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		21.191.072,00	0,00	21.191.072,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	21.191.072,00	0,00	21.191.072,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	21.191.072,00	0,00	21.191.072,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.141.826.037,00	0,00	1.141.826.037,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.141.826.037,00	0,00	1.141.826.037,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.141.826.037,00	0,00	1.141.826.037,00
2009 Manutenção de ações de informática		8.966.164,00	0,00	8.966.164,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.966.164,00	0,00	8.966.164,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.966.164,00	0,00	8.966.164,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.000,00	0,00	35.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.000,00	0,00	35.000,00
526 Mato Grosso Mais Saúde				
2450 Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho (CIAPS AB)		15.284.343,00	3.783.682,00	19.068.025,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.284.343,00	3.783.682,00	19.068.025,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.351.028,00	0,00	5.351.028,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.933.315,00	3.783.682,00	13.716.997,00
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS		342.115.048,00	72.593.157,00	414.708.205,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	342.115.048,00	72.593.157,00	414.708.205,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	342.115.048,00	72.593.157,00	414.708.205,00
2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU		21.766.512,00	6.862.977,00	28.629.489,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	21.766.512,00	6.862.977,00	28.629.489,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	14.987.723,00	5.713.477,00	20.701.200,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.778.789,00	1.149.500,00	7.928.289,00
2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC		2.692.044,00	529.715,00	3.221.759,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.692.044,00	529.715,00	3.221.759,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.533.814,00	0,00	1.533.814,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.158.230,00	529.715,00	1.687.945,00
2500 Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE		1.350.516,00	278.284,00	1.628.800,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.350.516,00	278.284,00	1.628.800,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	190.599,00	278.284,00	468.883,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.159.917,00	0,00	1.159.917,00
2502 Reestruturação da área de administração sistêmica da SES		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	300.000,00	0,00	300.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	300.000,00	0,00	300.000,00
2510 Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)		70.360.542,00	18.390.500,00	88.751.042,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.360.542,00	18.390.500,00	88.751.042,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	68.360.542,00	18.390.500,00	86.751.042,00
2511 Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT)		5.445.665,00	4.685.553,00	10.131.218,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.445.665,00	4.685.553,00	10.131.218,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.350.934,00	3.387.040,00	8.737.974,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	94.731,00	1.298.513,00	1.393.244,00
2513 Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso		14.342.457,00	11.309.192,00	25.651.649,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	14.342.457,00	11.309.192,00	25.651.649,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.842.457,00	11.309.192,00	21.151.649,00
2514 Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso		1.103.702,00	454.042,00	1.557.744,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.103.702,00	454.042,00	1.557.744,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.103.702,00	454.042,00	1.557.744,00
2515 Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS		271.482.601,00	205.746.832,00	477.229.433,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	271.482.601,00	205.746.832,00	477.229.433,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	60.000,00	0,00	60.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	26.147.656,00	14.368.522,00	40.516.178,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	245.274.945,00	191.378.310,00	436.653.255,00
2516 Desenvolvimento do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT		464.500,00	0,00	464.500,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	464.500,00	0,00	464.500,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.500,00	0,00	28.500,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	436.000,00	0,00	436.000,00
2518 Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2520 Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e enfrentamento da COVID 19		53.377.879,00	0,00	53.377.879,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	53.377.879,00	0,00	53.377.879,00
600 REGIÃO VI - SUL		520.339,00	0,00	520.339,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	520.339,00	0,00	520.339,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE		17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
9900 ESTADO		35.857.540,00	0,00	35.857.540,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.857.540,00	0,00	35.857.540,00
2521 Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP		15.491.260,00	0,00	15.491.260,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.491.260,00	0,00	15.491.260,00
600 REGIÃO VI - SUL		8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
9900 ESTADO		6.991.260,00	0,00	6.991.260,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.991.260,00	0,00	6.991.260,00
2522 Reorganização do sistema de vigilância em saúde		11.213.610,00	11.170.738,00	22.384.348,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.213.610,00	11.170.738,00	22.384.348,00
600 REGIÃO VI - SUL		5.695.101,00	4.040.738,00	9.735.839,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.695.101,00	4.040.738,00	9.735.839,00
9900 ESTADO		5.518.509,00	7.130.000,00	12.648.509,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.518.509,00	7.130.000,00	12.648.509,00
2523 Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária		1.000,00	4.945.386,00	4.946.386,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000,00	4.945.386,00	4.946.386,00
600 REGIÃO VI - SUL		0,00	2.622.998,00	2.622.998,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	2.622.998,00	2.622.998,00
9900 ESTADO		1.000,00	2.322.388,00	2.323.388,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000,00	2.322.388,00	2.323.388,00
2545 Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS		21.349.711,00	5.999.940,00	27.349.651,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	21.349.711,00	5.999.940,00	27.349.651,00
600 REGIÃO VI - SUL		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.000,00	0,00	500.000,00
9900 ESTADO		20.849.711,00	5.999.940,00	26.849.651,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.849.711,00	5.999.940,00	26.849.651,00
2569 Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES		32.071.698,00	0,00	32.071.698,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	32.071.698,00	0,00	32.071.698,00
600 REGIÃO VI - SUL		23.504.036,00	0,00	23.504.036,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	23.504.036,00	0,00	23.504.036,00
9900 ESTADO		8.567.662,00	0,00	8.567.662,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.567.662,00	0,00	8.567.662,00
2728 Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade		2.772.947,00	91.000.000,00	93.772.947,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.772.947,00	91.000.000,00	93.772.947,00
9900 ESTADO		2.772.947,00	91.000.000,00	93.772.947,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.772.947,00	91.000.000,00	93.772.947,00
2731 Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
600 REGIÃO VI - SUL		97.500,00	0,00	97.500,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.500,00	0,00	97.500,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2732 Gestão da assistência farmacêutica	SEG	302.500,00	0,00	302.500,00
		68.413.396,00	5.992.136,00	74.405.532,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	68.413.396,00	5.992.136,00	74.405.532,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	66.935.396,00	5.992.136,00	72.927.532,00
		13.132.217,00	0,00	13.132.217,00
2741 Articulação loco-regional do processo de regionalização do SUS em Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.132.217,00	0,00	13.132.217,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	1.156.511,00	0,00	1.156.511,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.975.706,00	0,00	11.975.706,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2751 Gestão do trabalho em saúde no SUS	SEG	10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2753 Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso	SEG	1.379.627,00	18.913.502,00	20.293.129,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.379.627,00	18.913.502,00	20.293.129,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.379.627,00	18.913.502,00	20.293.129,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2754 Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde	SEG	229.550,00	0,00	229.550,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	229.550,00	0,00	229.550,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	229.550,00	0,00	229.550,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2970 Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	SEG	7.946.648,00	7.734.156,00	15.680.804,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.946.648,00	7.734.156,00	15.680.804,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.677.248,00	0,00	2.677.248,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	5.269.400,00	7.734.156,00	13.003.556,00
	FIS	233.279.218,00	8.656.556,00	241.935.774,00
	SEG	233.279.218,00	8.656.556,00	241.935.774,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	120.616.253,00	8.656.556,00	129.272.809,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	15.362.965,00	0,00	15.362.965,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	4.633.305,00	4.633.305,00
996 Operações especiais: outras	FIS	0,00	0,00	0,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
	FIS	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	4.633.305,00	4.633.305,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	4.633.305,00	4.633.305,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		49.925.985,00	0,00	49.925.985,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	49.925.985,00	0,00	49.925.985,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I		750.000,00	0,00	750.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	750.000,00	0,00	750.000,00
200 REGIÃO II - NORTE		900.000,00	0,00	900.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	900.000,00	0,00	900.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE		2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
600 REGIÃO VI - SUL		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	300.000,00	0,00	300.000,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE		450.000,00	0,00	450.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	450.000,00	0,00	450.000,00
1000 REGIÃO X - CENTRO		96.000,00	0,00	96.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	96.000,00	0,00	96.000,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE		800.000,00	0,00	800.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	800.000,00	0,00	800.000,00
9900 ESTADO		44.589.985,00	0,00	44.589.985,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	44.589.985,00	0,00	44.589.985,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		66.500.000,00	0,00	66.500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	66.500.000,00	0,00	66.500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	66.500.000,00	0,00	66.500.000,00
9900 ESTADO		66.500.000,00	0,00	66.500.000,00
TOTAL :		2.523.964.245,00	483.679.653,00	3.007.643.898,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							1.186.272.914,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	S	10.122					1.173.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							1.173.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		1.173.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	S	10.122					13.081.641,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							13.081.641,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		13.081.641,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	10.122					21.191.072,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							21.191.072,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		15.272.563,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002		5.918.509,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S	10.122					1.141.826.037,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							1.141.826.037,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 1002		971.586.037,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 1002		170.240.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	S	10.126					8.966.164,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							8.966.164,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		5.472.664,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 1002		3.493.500,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362014	Publicidade institucional e propaganda	S	10.131				35.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						35.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	35.000,00
526	Mato Grosso Mais Saúde						1.700.311.694,00
	Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.						
	Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.						
	Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.						
	Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.						
5262450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	S	10.302				19.068.025,00
	Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde mental às pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas.						
0600	REGIÃO VI - SUL						5.351.028,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	5.351.028,00
	Produto: Detento em conflito com a lei com transtornos mentais atendido -Unidade II						
	Unidade : 12,00						
9900	ESTADO						13.716.997,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	9.933.315,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	3.783.682,00
	Produto: Procedimento em saúde mental realizado pelo CAPS-AD (Álcool e outras Drogas)						
	Unidade : 10.000,00						
	Produto: Paciente com múltiplas deficiências e transtornos mentais associados em regime de moradia assistida						
	Unidade : 17,00						
	Produto: Procedimento em saúde mental realizado pelo CAPSI (Infantil)						
	Unidade : 6.000,00						
	Produto: Internação realizada em saúde mental e químico dependentes nas unidades do CIAPS-AB						
	Unidade : 30.000,00						
5262451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	S	10.302				414.708.205,00
	Objetivo: Co-financiar serviços de média e alta complexidade complementares ao SUS nas regiões de saúde do estado						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							414.708.205,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002		257.307.287,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1659 0000		65.043.468,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		84.807.761,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1659 0000		7.549.689,00
	Produto: Município Cofinanciado Unidade : 136,00 Produto: Consórcio cofinanciado Unidade : 15,00 Produto: Pacientes em Home Care Atendidos Unidade : 230,00 Produto: Hospital de referência regional cofinanciado Unidade : 2,00							
5262453	Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	S	10.302					28.629.489,00
	Objetivo: Prover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência							
0600	REGIÃO VI - SUL							20.701.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		13.557.723,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		5.687.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002		1.430.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000		25.877,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 30.000,00							
9900	ESTADO							7.928.289,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		6.778.789,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		1.149.500,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 5.000,00 Produto: SAMU Município monitorado Unidade : 20,00							
5262454	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	S	10.302					3.221.759,00
	Objetivo: Prestar atendimento especializado em dermatologia sanitária, diabetes, pneumologia, IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, imunobiológicos especiais de acordo com os Programas do Ministério da Saúde.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.533.814,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002		1.533.814,00
	Produto: Procedimento Especializado realizado Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO						1.687.945,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	1.158.230,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	529.715,00	
	Produto: Procedimento Especializado realizado Unidade : 51.219,00							
5262500	Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	S	10.302				1.628.800,00	
	Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde bucal para usuários do SUS com deficiência não colaborativa, usuários do SUS com patologias sistêmicas e usuários do SUS com lesão de boca.							
0600	REGIÃO VI - SUL						468.883,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	190.599,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000	278.284,00	
	Produto: Procedimento de Endodontia realizado Unidade : 120,00							
9900	ESTADO						1.159.917,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	1.159.917,00	
	Produto: Procedimento Odontológico Básico realizado Unidade : 4.500,00 Produto: Procedimentos de Periodontia realizado Unidade : 1.500,00 Produto: Procedimento de Cirurgia Oral realizado Unidade : 150,00							
5262502	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	S	10.121				300.000,00	
	Objetivo: Melhorar a capacidade gestora da SES-MT							
9900	ESTADO						300.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	300.000,00	
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 120,00							
5262510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	S	10.301				88.751.042,00	
	Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.							
0600	REGIÃO VI - SUL						2.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	2.000.000,00	
	Produto: TELECONSULTORIA RESPONDIDA							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							86.751.042,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002		63.693.648,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1659 0000		18.378.014,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		1.966.894,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		12.486,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 1002		2.700.000,00
	Produto: Município Cofinanciado Unidade : 141,00 Produto: TELECONSULTORIA RESPONDIDA Unidade : 500,00 Produto: Município apoiado Unidade : 141,00							
5262511	Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT)	S	10.305					10.131.218,00
	Objetivo: Ofertar serviços laboratoriais de referência para a vigilância em saúde no estado de Mato Grosso.							
0600	REGIÃO VI - SUL							8.737.974,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1600 0000		700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		4.247.232,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		1.457.250,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002		1.103.702,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000		1.229.790,00
	Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 10,00							
9900	ESTADO							1.393.244,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		94.731,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		1.298.513,00
	Produto: Supervisão laboratorial realizada Unidade : 80,00 Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 109.990,00							
5262513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	S	10.303					25.651.649,00
	Objetivo: Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica com qualificação técnico-científico em Mato Grosso							
0600	REGIÃO VI - SUL							4.500.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	4.500.000,00
	Produto: unidade coordenada Unidade : 1,00 Produto: Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada Unidade : 500,00						
9900	ESTADO						21.151.649,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	9.842.457,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	11.309.192,00
	Produto: Bolsa Hemocomponente produzida Unidade : 97.500,00 Produto: Bolsa de sangue coletada Unidade : 48.000,00 Produto: unidade coordenada Unidade : 40,00 Produto: Medicamentos pró coagulantes dispensados aos pacientes portadores de coagulopatias. Unidade : 26.000,00 Produto: Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada Unidade : 8.500,00						
5262514	Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso	S	10.305				1.557.744,00
	Objetivo: Promover estratégias intra e intersetoriais para a Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						1.557.744,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	1.103.702,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	454.042,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 141,00						
5262515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	S	10.302				477.229.433,00
	Objetivo: Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						60.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	60.000,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						40.516.178,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	26.147.656,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000	14.368.522,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 240.000,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						436.653.255,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	245.274.945,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	191.378.310,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 730.000,00 Produto: Internação realizada Unidade : 45.370,00						
5262516	Desenvolvimento do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT	S	10.121				464.500,00
	Objetivo: Promover o planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS-MT						
0600	REGIÃO VI - SUL						28.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	28.500,00
	Produto: Sala de Situação em Saúde da SES disponibilizada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						436.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	436.000,00
	Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 15,00						
5262518	Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES	S	10.122				3.000.000,00
	Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e de participação social no SUS						
9900	ESTADO						3.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	3.000.000,00
	Produto: Conferencia de Saúde realizada Unidade : 1,00 Produto: Reunião do Conselho realizada Unidade : 12,00 Produto: Demanda recebida Unidade : 99,00						
5262520	Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e enfrentamento da COVID 19	S	10.302				53.377.879,00
	Objetivo: Organizar e qualificar os serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						520.339,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	520.339,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 1,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						17.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	9.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1002	8.000.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						35.857.540,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	30.799.700,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	2.532.840,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 1002	25.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1002	2.500.000,00
	Produto: Município Cofinanciado Unidade : 141,00 Produto: Município apoiado Unidade : 140,00						
5262521	Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP	S	10.128				15.491.260,00
	Objetivo: Formar e qualificar trabalhadores para o SUS, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde						
0600	REGIÃO VI - SUL						8.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	2.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	6.500.000,00
	Produto: Pessoa formada Unidade : 1.000,00						
9900	ESTADO						6.991.260,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	30	1500 1002	1.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	6.989.460,00
	Produto: Pessoa formada Unidade : 2.000,00 Produto: Pessoa capacitada Unidade : 35.000,00						
5262522	Reorganização do sistema de vigilância em saúde	S	10.305				22.384.348,00
	Objetivo: Reestruturar o sistema estadual de vigilância em saúde.						
0600	REGIÃO VI - SUL						9.735.839,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	5.695.101,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000	4.040.738,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 1,00 Produto: Município abastecido Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						12.648.509,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	4.318.509,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1600 0000	1.554.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	1.200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	5.576.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 140,00 Produto: Município abastecido Unidade : 140,00						
5262523	Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	S	10.304				4.946.386,00
	Objetivo: Reestruturar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.622.998,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000	406.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1753 0000	2.216.998,00
	Produto: Licenciamento sanitário concedido Unidade : 100,00						
9900	ESTADO						2.323.388,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	1.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1600 0000	50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	2.272.388,00
	Produto: Licenciamento sanitário concedido Unidade : 1.000,00						
5262545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	S	10.302				27.349.651,00
	Objetivo: Regular o acesso de forma equitativa aos serviços de saúde do estado de Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	80	1500 1002	250.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	250.000,00
	Produto: Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade Regulado Unidade : 132.000,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						26.849.651,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	20.849.711,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	5.999.940,00
	Produto: Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade Regulado Unidade : 308.000,00 Produto: Internação em leitos de UTI autorizada Unidade : 2.431,00 Produto: Procedimento ambulatorial e Hospitalar de média e alta complexidade autorizado Unidade : 660.000,00						
5262569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	S	10.126				32.071.698,00
	Objetivo: Prover e gerenciar serviços e Tecnologias da Informação para o armazenamento de dados e para o desenvolvimento, manutenção, melhoria e customização de Sistemas para atender a gestão pública de saúde em conformidade com a política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação (SETI).						
0600	REGIÃO VI - SUL						23.504.036,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	23.504.036,00
	Produto: suporte técnico realizado Unidade : 1,00 Produto: Sistema desenvolvido Unidade : 1,00 Produto: Sistema mantido Unidade : 2,00 Produto: Sistema integrado Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						8.567.662,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	8.567.662,00
	Produto: suporte técnico realizado Unidade : 9,00 Produto: Sistema desenvolvido Unidade : 3,00 Produto: Sistema mantido Unidade : 2,00 Produto: Sistema integrado Unidade : 11,00						
5262728	Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade	S	10.302				93.772.947,00
	Objetivo: Programar, monitorar, avaliar e controlar a produção de serviços de saúde de média e alta complexidade em Mato Grosso						
9900	ESTADO						93.772.947,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	2.772.947,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	91.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Serviço contratualizado supervisionado Unidade : 12,00 Produto: Comissão instituída Unidade : 1,00 Produto: Sistema monitorado Unidade : 3,00							
5262731	Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT	S	10.122				400.000,00	
	Objetivo: Executar atividades de suporte técnico especializado, auxiliando a Gestão da SES para tomada de decisões em atendimento as normas legais vigentes							
0600	REGIÃO VI - SUL						97.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	97.500,00	
	Produto: Plano de Providencia Elaborado Unidade : 1,00 Produto: Relatório Elaborado Unidade : 1,00 Produto: Parecer emitido Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						302.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	302.500,00	
	Produto: Plano de Providencia Elaborado Unidade : 99,00 Produto: Relatório Elaborado Unidade : 55,00 Produto: Parecer emitido Unidade : 99,00 Produto: Demanda respondida Unidade : 1.100,00 Produto: Manifestação jurídica elaborada Unidade : 1.200,00							
5262732	Gestão da assistência farmacêutica	S	10.303				74.405.532,00	
	Objetivo: Proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica em Mato Grosso							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.478.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	1.478.000,00	
	Produto: medicamento e insumo do gênero distribuído Unidade : 1.000.000,00							
9900	ESTADO						72.927.532,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	9.953.536,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	56.981.860,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	5.992.136,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5262741	Produto: Medicamento especializado adquirido pelo Consórcio Brasil Central e BrC Percentual : 20,00 Produto: Município apoiado Unidade : 141,00 Produto: medicamento e insumo do gênero distribuído Unidade : 39.000.000,00 Articulação loco-regional do processo de regionalização do SUS em Mato Grosso Objetivo: Garantir aos Escritórios Regionais de Saúde o apoio técnico e administrativo necessário a sua manutenção e funcionamento	S	10.122				13.132.217,00
0600	REGIÃO VI - SUL						1.156.511,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	356.511,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	800.000,00
	Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						11.975.706,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	11.975.706,00
	Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido Unidade : 15,00						
5262751	Gestão do trabalho em saúde no SUS Objetivo: Aprimorar os processos e praticas dos trabalhadores para desenvolver ações e serviços de saúde	S	10.128				10.498.655,00
9900	ESTADO						10.498.655,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	10.483.655,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 1002	15.000,00
	Produto: Comissão instituída Unidade : 47,00 Produto: cessão dos profissionais de saúde realizada Unidade : 431,00						
5262753	Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso Objetivo: Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos, e a realização de transplante em Mato Grosso	S	10.302				20.293.129,00
9900	ESTADO						20.293.129,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	1.379.627,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	18.913.502,00
	Produto: Transplante realizado Unidade : 350,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Doador captado Unidade : 200,00						
5262754	Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde	S	10.122				229.550,00
	Objetivo: Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso						
9900	ESTADO						229.550,00
	Produto: Resolução Emitida Unidade : 300,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	229.550,00
5262970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	S	10.302				15.680.804,00
	Objetivo: Prover atendimento especializado em reabilitação auditiva, física e intelectual às pessoas com deficiência.						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.677.248,00
	Produto: Procedimento de reabilitação realizado Unidade : 2,00 Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ç OPM concedido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	2.677.248,00
9900	ESTADO						13.003.556,00
	Produto: Procedimento de reabilitação realizado Unidade : 89.998,00 Produto: Unidade monitorada Unidade : 141,00 Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ç OPM concedido Unidade : 16.634,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	5.269.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	7.734.156,00
5263745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	S	10.302				241.935.774,00
	Objetivo: Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						28.000.000,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	28.000.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						28.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	28.000.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						28.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	28.000.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						129.272.809,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	120.616.253,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	8.656.556,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 4,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 8,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						10.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	10.000.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						3.300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	2.000.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						15.362.965,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	15.362.965,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 9,00							
996	Operações especiais: outras						54.559.290,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				4.633.305,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						4.633.305,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	87.440,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	3.604.570,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1659 0000	918.901,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1753 0000	22.394,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	S	28.845				49.925.985,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						750.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 0000	750.000,00	
0200	REGIÃO II - NORTE						900.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 0000	900.000,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.040.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 0000	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	390.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	41	1500 0000	1.150.000,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	300.000,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						450.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 0000	450.000,00	
1000	REGIÃO X - CENTRO						96.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 0000	96.000,00	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						800.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 0000	300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	41	1500 0000	500.000,00	
9900	ESTADO						44.589.985,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	7.809.409,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 0000	27.445.256,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.400.000,00
				4-INVESTIMENTOS	41	1500 0000	7.935.320,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						66.500.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				66.500.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						66.500.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	66.500.000,00
						Total	3.007.643.898,00
						Fiscal	0,00
						Seguridade	3.007.643.898,00



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;
- Administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;
- Administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social;
- Administrar a política de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	144	22/12/03	Lei	9.593	20/07/11
Lei Complementar	215	28/12/05	Lei	10.523	17/03/17
Lei Complementar	460	28/12/11	Lei	10.932	23/08/19
Lei Complementar	481	27/12/12	Lei	10.942	17/09/19
Lei Complementar	482	28/12/12	Lei	11.222	06/10/20
Lei Complementar	521	27/12/13	Lei	11.445	02/07/21
Lei Complementar	527	10/02/14	Decreto	931	12/04/17
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	183	23/07/19
Lei	7.814	09/12/02	Decreto	645	16/09/20
Lei	7.914	27/06/03	Decreto	1.398	24/05/22
Lei	7.916	01/07/03	Decreto	1.434	18/07/22



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	69.327.169,00
	SEG	128.128.038,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	2.828.022,00
	SEG	0,00
1.761.0000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	FIS	4.950.696,00
	SEG	55.135.987,00
	TOTAL GERAL :	260.369.912,00
	TOTAL FISCAL :	77.105.887,00
	TOTAL SEGURIDADE :	183.264.025,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		35.147.330,00
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		35.050.795,00
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		35.050.795,00
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		35.050.795,00
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		34.954.855,00
1221.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodei-Principal	FIS	79.797,00	
1221.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal	FIS	7.687.458,00	
1221.99.11.76	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FUS - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	FIS	13.532.859,00	
1221.99.11.81	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Prov. FUNDES-Princi	FIS	13.654.741,00	
1221.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS		88.616,00
1221.99.12.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Multas e Juros de M	FIS	76.005,00	
1221.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodei-Multas e J	FIS	7.187,00	
1221.99.12.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Multas e	FIS	5.424,00	
1221.99.13.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	FIS		7.324,00
1221.99.13.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Dívida Ativa	FIS	7.324,00	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	SEG		45.929,00
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	SEG		42.769,00
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	SEG		42.769,00
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	SEG		42.769,00
1311.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	SEG		28.394,00
1311.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa	SEG	28.394,00	
1311.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS		14.375,00
1311.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS	14.375,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		3.160,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		3.160,00
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		3.160,00
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		3.160,00
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	3.160,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		50.606,00
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		50.606,00
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		50.606,00
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		50.606,00
1699.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	FIS		50.606,00
1699.99.02.50	Recursos Destinados ao ao FUS- Cfe lei 10.932/2019-Multas e Juros de Mora	FIS	50.606,00	
			TOTAL GERAL :	35.147.330,00
			FISCAL :	35.147.330,00
			SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TOTAL DA UNIDADE : 295.517.242,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	161.188.824,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000.096,00
011 - TRABALHO	24.705.500,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	87.547.712,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.075.110,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.675.562,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.050.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	380.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	9.314.540,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	18.921.711,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.000.096,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	33.954.900,00
333 - EMPREGABILIDADE	24.705.500,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	559.100,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	82.880.723,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.055.110,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	103.105.562,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	158.049.572,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	12.286.902,00
996 - Operações especiais: outras	12.075.110,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	10.000.096,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	250.192.998,00
4 - DESPESA CAPITAL	45.324.244,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.530.684,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.662.314,00
4 - INVESTIMENTOS	45.324.244,00
TOTAL : 295.517.242,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		504.000,00	0,00	504.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	504.000,00	0,00	504.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	504.000,00	0,00	504.000,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		12.400.000,00	0,00	12.400.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.400.000,00	0,00	12.400.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.460.000,00	0,00	9.460.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		5.296.400,00	0,00	5.296.400,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.296.400,00	0,00	5.296.400,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.296.400,00	0,00	5.296.400,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		13.857.074,00	0,00	13.857.074,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.857.074,00	0,00	13.857.074,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.048.245,00	0,00	4.048.245,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.808.829,00	0,00	9.808.829,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		66.530.588,00	0,00	66.530.588,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	66.530.588,00	0,00	66.530.588,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	66.530.588,00	0,00	66.530.588,00
2009 Manutenção de ações de informática		3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		1.087.500,00	0,00	1.087.500,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.087.500,00	0,00	1.087.500,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.087.500,00	0,00	1.087.500,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		380.000,00	0,00	380.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	380.000,00	0,00	380.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	380.000,00	0,00	380.000,00
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social				
1352 Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"		14.813.817,00	5,00	14.813.822,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	14.813.817,00	5,00	14.813.822,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	14.813.817,00	5,00	14.813.822,00
1432 Implementação do Programa "Ser Criança"		9.314.540,00	0,00	9.314.540,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.314.540,00	0,00	9.314.540,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.714.540,00	0,00	6.714.540,00
1585 Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"		4.107.889,00	0,00	4.107.889,00
	FIS	4.107.889,00	0,00	4.107.889,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.107.889,00	0,00	4.107.889,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2295 Serviços de inclusão social para a cidadania		7.701.500,00	0,00	7.701.500,00
	FIS	7.701.500,00	0,00	7.701.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	198.000,00	0,00	198.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.503.500,00	0,00	7.503.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2621 Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome		33.954.900,00	0,00	33.954.900,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	33.954.900,00	0,00	33.954.900,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.089.900,00	0,00	3.089.900,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.865.000,00	0,00	30.865.000,00
		0,00	0,00	0,00
2664 Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais		26.994.996,00	35.101.401,00	62.096.397,00
	FIS	26.994.996,00	35.101.401,00	62.096.397,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	7.494.996,00	5.205.385,00	12.700.381,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	29.896.016,00	29.896.016,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2693 Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo		559.100,00	0,00	559.100,00
	FIS	559.100,00	0,00	559.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	559.100,00	0,00	559.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
2694 Manutenção e ampliação dos serviços do Centro Estadual de Cidadania-CEC		750.000,00	45.924,00	795.924,00
	FIS	750.000,00	45.924,00	795.924,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	750.000,00	45.924,00	795.924,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3353 Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT		430.500,00	0,00	430.500,00
	FIS	430.500,00	0,00	430.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	110.500,00	0,00	110.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3392 Qualificação social e profissional		24.275.000,00	0,00	24.275.000,00
	FIS	24.275.000,00	0,00	24.275.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.275.000,00	0,00	24.275.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
513 Programa estadual de direitos humanos		738.500,00	0,00	738.500,00
1330 Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	FIS	738.500,00	0,00	738.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	718.500,00	0,00	718.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2442 Promoção da política de igualdade racial		2.264.750,00	0,00	2.264.750,00
	FIS	2.264.750,00	0,00	2.264.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.224.750,00	0,00	2.224.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2456 Fortalecimento do controle social na política de direitos humanos		1.284.758,00	0,00	1.284.758,00
	FIS	1.284.758,00	0,00	1.284.758,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.234.758,00	0,00	1.234.758,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2458 Manutenção de Centro de Referência em Direitos Humanos		431.300,00	0,00	431.300,00
	FIS	431.300,00	0,00	431.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	246.150,00	0,00	246.150,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	185.150,00	0,00	185.150,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2711 Promoção de políticas de direitos humanos		710.800,00	0,00	710.800,00
	FIS	710.800,00	0,00	710.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	75.000,00	0,00	75.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	635.800,00	0,00	635.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4284 Promoção de ações de defesa de direitos da mulher		945.500,00	0,00	945.500,00
	FIS	945.500,00	0,00	945.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	17.000,00	0,00	17.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	928.500,00	0,00	928.500,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
4448 Implementação do Programa de Proteção às Pessoas Ameaçadas	SEG	0,00	0,00	0,00
		5.911.294,00	0,00	5.911.294,00
	FIS	5.911.294,00	0,00	5.911.294,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	550.000,00	0,00	550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.361.294,00	0,00	5.361.294,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		20.000,00	0,00	20.000,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000,00	0,00	20.000,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		12.055.110,00	0,00	12.055.110,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.055.110,00	0,00	12.055.110,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	409.409,00	0,00	409.409,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.219.446,00	0,00	1.219.446,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	10.326.255,00	0,00	10.326.255,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG			
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		10.000.096,00	0,00	10.000.096,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	10.000.096,00	0,00	10.000.096,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000.096,00	0,00	10.000.096,00
TOTAL :		260.369.912,00	35.147.330,00	295.517.242,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							103.105.562,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	S	08.122					504.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							504.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		504.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	S	08.122					12.400.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							9.460.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		9.460.000,00
9900	ESTADO							2.940.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		2.940.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	S	08.122					5.296.400,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							5.296.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		5.296.400,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	08.122					13.857.074,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL							4.048.245,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		298.241,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		3.750.004,00
9900	ESTADO							9.808.829,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		9.808.829,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S	08.122					66.530.588,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais ESTADO						66.530.588,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	50.000.001,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1761 0000	15.530.587,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	1.000.000,00	
0362009	Objetivo: Manter o funcionamento dos sistemas de informática Manutenção de ações de informática	S	08.126				3.050.000,00	
0600	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI REGIÃO VI - SUL						100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	100.000,00	
9900	ESTADO						2.950.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	2.950.000,00	
0362010	Objetivo: Manter o funcionamento dos órgãos colegiados Manutenção de órgãos colegiados	S	08.122				1.087.500,00	
9900	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos. ESTADO						1.087.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	957.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	130.500,00	
0362014	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. Publicidade institucional e propaganda	S	08.131				380.000,00	
9900	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo. ESTADO						380.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	380.000,00	
512	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania. Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho						158.049.572,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5121352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	S	08.244					14.813.822,00
	Objetivo: Executar e monitorar o programa Ser Família com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social através de serviços públicos essenciais, garantindo melhores condições de saúde, educação, cidadania, habitação, além de oportunidades de trabalho e geração de renda							
9900	ESTADO							14.813.822,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		14.813.817,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		5,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 100.000,00							
5121432	Implementação do Programa "Ser Criança"	S	08.243					9.314.540,00
	Objetivo: Constituir espaço de convivência voltado para o incentivo à formação da cidadania, ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e mulheres chefes de família							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.600.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		2.600.000,00
	Produto: Criança e adolescente atendidos Unidade : 2.000,00							
9900	ESTADO							6.714.540,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		6.714.540,00
	Produto: Criança e adolescente atendidos Unidade : 1.000,00							
5121585	Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"	F	14.244					4.107.889,00
	Objetivo: Apoiar institucionalmente as lideranças em suas ações, instruindo os líderes do seu papel, habilitando juridicamente as associações e congêneres e orientando em sua gestão, auxiliando nas cooperações técnicas ou fomento, para um melhor desenvolvimento administrativo-jurídico juntos aos organismos financeiros e ao poder público.							
9900	ESTADO							4.107.889,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		4.107.889,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 500,00							
5122295	Serviços de inclusão social para a cidadania	F	14.422					7.701.500,00
	Objetivo: Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania , por meio de ações diretas e integradas com articulações dos Municípios e sociedade civil organizada							
0600	REGIÃO VI - SUL							198.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	188.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	10.000,00	
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 5.000,00							
9900	ESTADO						7.503.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	2.406.804,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	150.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	4.946.696,00	
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 100.000,00							
5122621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	S	08.306				33.954.900,00	
	Objetivo: Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade, com ênfase na alimentação básica servida no restaurante prato popular, bem como nas demandas emergenciais derivadas de calamidades, catástrofes e necessidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL						3.089.900,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	2.589.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000	500.004,00	
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 170.000,00							
9900	ESTADO						30.865.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	30.865.000,00	
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 330.000,00							
5122664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	F	14.422				62.096.397,00	
	Objetivo: Promover o desenvolvimento social das pessoas, apoiando Municípios e instituições/entidades sociais sem fins lucrativos, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.500.000,00	
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00							
0200	REGIÃO II - NORTE						1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.500.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.500.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.500.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						4.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	3.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.500.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						12.700.381,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	3.651.996,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	3.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	843.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1669 0000	5.205.385,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
	Produto: Município e entidade apoiados Unidade : 50,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.500.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.500.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.500.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.500.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.500.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.500.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.500.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 310,00						
9900	ESTADO						29.896.016,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1669 0000	29.896.016,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 100,00						
5122693	Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	F	14.334				559.100,00
	Objetivo: Apoiar e fomentar mecanismo de empreendedorismo para obtenção de renda, oferecendo oportunidades de acesso ao crédito à família em situação de vulnerabilidade e / ou risco social, possibilitando o crescimento de empregos formais e micro empreendimentos e fortalecendo a inclusão socioproductiva						
9900	ESTADO						559.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	559.100,00
	Produto: Empreendimento apoiado Unidade : 180,00						
5122694	Manutenção e ampliação dos serviços do Centro Estadual de Cidadania-CEC	F	14.422				795.924,00
	Objetivo: Prover estrutura operacional necessária ao Centro Estadual de Cidadania - CEC, com foco na ampliação dos serviços prestados à Sociedade.						
0600	REGIÃO VI - SUL						795.924,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	750.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	45.924,00	
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00							
5123353	Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	F	11.333				430.500,00	
	Objetivo: Ampliar a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						240.000,00	
	Produto: Unidade implantada Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	240.000,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						80.000,00	
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	80.000,00	
9900	ESTADO						110.500,00	
	Produto: Unidade implantada Unidade : 4,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	110.500,00	
5123392	Qualificação social e profissional	F	11.333				24.275.000,00	
	Objetivo: Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda							
9900	ESTADO						24.275.000,00	
	Produto: Pessoa qualificada Unidade : 25.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	24.271.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	4.000,00	
513	Programa estadual de direitos humanos						12.286.902,00	
	Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.							
5131330	Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	F	14.422				738.500,00	
	Objetivo: Gerir, articular e acompanhar as políticas de direitos humanos, com fomento e apoio técnico às ações propostas pelos conselhos de direitos							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL							20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		20.000,00
	Produto: Política apoiada e fomentada Unidade : 2,00							
9900	ESTADO							718.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		718.500,00
	Produto: Política apoiada e fomentada Unidade : 30,00							
5132442	Promoção da política de igualdade racial	F	14.422					2.264.750,00
	Objetivo: Desenvolver ações de forma articulada com os diversos atores sociais públicos e privados, com vistas à promoção da igualdade racial							
0600	REGIÃO VI - SUL							40.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		40.000,00
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							2.224.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		2.224.750,00
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 1,00							
5132456	Fortalecimento do controle social na política de direitos humanos	F	14.422					1.284.758,00
	Objetivo: Viabilizar os meios necessários à manutenção dos órgãos colegiados de políticas públicas, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos democráticos de participação e controle social							
0600	REGIÃO VI - SUL							50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		50.000,00
	Produto: Conselho e Comitê fortalecidos Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							1.234.758,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1500 0000		64.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.170.358,00
	Produto: Conselho e Comitê fortalecidos Unidade : 14,00							
5132458	Manutenção de Centro de Referência em Direitos Humanos	F	14.422					431.300,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	Objetivo: Promover a melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social REGIÃO VI - SUL						246.150,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	221.150,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	25.000,00
	Produto: Centro de Referência mantido Unidade : 1,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						185.150,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	180.150,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	5.000,00
	Produto: Centro de Referência mantido Unidade : 1,00						
5132711	Promoção de políticas de direitos humanos	F	14.422				710.800,00
	Objetivo: Planejar o desenvolvimento das políticas de direitos humanos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violação de direitos						
0600	REGIÃO VI - SUL						75.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	75.000,00
	Produto: Política fortalecida Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						635.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	635.800,00
	Produto: Política fortalecida Unidade : 1,00						
5134284	Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	F	14.422				945.500,00
	Objetivo: Promover ações para a defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência e em outras situações de desigualdades e vulnerabilidade social						
0600	REGIÃO VI - SUL						17.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	5.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	12.000,00
	Produto: Política implementada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						928.500,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	928.500,00
	Produto: Política implementada Unidade : 1,00						
5134448	Implementação do Programa de Proteção às Pessoas Ameaçadas	F	14.422				5.911.294,00
	Objetivo: Articular com os órgãos públicos e sociedade civil organizada a implementação do programa de proteção aos defensores de Direitos Humanos-PPDDH, que em função de sua atuação e atividade, encontram-se em situação de risco ou vulnerabilidade, principalmente no que se refere ao direito à terra, meio ambiente e povos indígenas no estado de Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						550.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1700 0000	490.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	60.000,00
	Produto: Pessoa protegida Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						5.361.294,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1700 0000	2.054.622,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	598.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	123.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	92	1500 0000	2.584.772,00
	Produto: Pessoa protegida Unidade : 30,00						
996	Operações especiais: outras						12.075.110,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				20.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	20.000,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	S	28.845				12.055.110,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						409.409,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	409.409,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
0200	REGIÃO II - NORTE						100.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	100.000,00		
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1.219.446,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	900.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	319.446,00		
9900	ESTADO						10.326.255,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.143.800,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	4.623.046,00		
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	3.759.409,00		
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	800.000,00		
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						10.000.096,00		
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.								
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				10.000.096,00		
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.								
9900	ESTADO						10.000.096,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	4.500.096,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1761 0000	5.500.000,00		
Total							295.517.242,00		
Fiscal							112.253.212,00		
Seguridade							183.264.030,00		



FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA



FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente no Estado de Mato Grosso, subordinadas ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.069	13/07/90	Lei	7.849	18/12/02
Lei Federal	8.242	12/10/91	Decreto	3.378	17/08/93
Lei	5.892	11/12/91			
Lei	5.982	13/05/92			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	370.000,00
	TOTAL GERAL :	370.000,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	370.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		38.753,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		4.868,00
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		4.868,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		4.868,00
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		4.868,00
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		4.868,00
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	4.868,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		33.885,00
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	FIS		2.116,00
1741.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	FIS		2.116,00
1741.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	FIS		2.116,00
1741.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal	FIS		2.116,00
1741.99.01.13	Captação de Recurso - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.	FIS	423,00	
1741.99.01.14	Recurso para Aplicação em Projeto - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.	FIS	1.693,00	
1790.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		31.769,00
1791.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		31.769,00
1791.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	FIS		31.769,00
1791.99.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	FIS		31.769,00
1791.99.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente-Principal	FIS	31.769,00	
TOTAL GERAL :				38.753,00
FISCAL :				38.753,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	
TOTAL DA UNIDADE : 408.753,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	403.753,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	403.753,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
513 - Programa estadual de direitos humanos	403.753,00
996 - Operações especiais: outras	5.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	408.753,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.753,00
TOTAL :	
	408.753,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
513 Programa estadual de direitos humanos				
2301 Promoção dos direitos da criança e do adolescente		370.000,00	33.753,00	403.753,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	370.000,00	33.753,00	403.753,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	370.000,00	33.753,00	403.753,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	5.000,00	5.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	5.000,00	5.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL :	370.000,00	38.753,00	408.753,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
513	Programa estadual de direitos humanos						403.753,00
	Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.						
5132301	Promoção dos direitos da criança e do adolescente	S	08.243				403.753,00
	Objetivo: Assegurar a efetivação dos direitos e o acesso às políticas públicas da criança e do adolescente						
9900	ESTADO						403.753,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	15.523,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1501 0000	33.753,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	354.477,00
	Produto: Município atendido Unidade : 141,00						
996	Operações especiais: outras						5.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				5.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						5.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	5.000,00
Total							408.753,00
Fiscal							0,00
Seguridade							408.753,00



FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR



FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT, é destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	380	23/12/09	Lei	7.903	06/06/03
Lei Complementar	521	27/12/13	Decreto.....	1.133	15/08/03



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	100.000,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	100.000,00
	TOTAL FISCAL :	100.000,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		1.722.497,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		10.013,00
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		10.013,00
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		10.013,00
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		10.013,00
1329.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	FIS	10.013,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		1.712.484,00
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		1.712.484,00
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	FIS		1.712.484,00
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	FIS		1.712.484,00
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal	FIS		1.712.484,00
1716.50.01.06	Recursos da União destinados ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT - Fundo a Fundo	FIS	1.712.484,00	
TOTAL GERAL :				1.722.497,00
FISCAL :				1.722.497,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	
TOTAL DA UNIDADE : 1.822.497,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
011 - TRABALHO	1.817.497,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
333 - EMPREGABILIDADE	1.817.497,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1.817.497,00
996 - Operações especiais: outras	5.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.478.493,00
4 - DESPESA CAPITAL	344.004,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.478.493,00
4 - INVESTIMENTOS	344.004,00
TOTAL :	1.822.497,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social				
3353 Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT		100.000,00	1.094.004,00	1.194.004,00
	FIS	100.000,00	1.094.004,00	1.194.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	240.000,00	240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	264.004,00	264.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	115.000,00	115.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	475.000,00	575.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3392 Qualificação social e profissional		0,00	623.493,00	623.493,00
	FIS	0,00	623.493,00	623.493,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	623.493,00	623.493,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	5.000,00	5.000,00
	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	100.000,00	1.722.497,00	1.822.497,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
512	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social							1.817.497,00
	Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.							
	Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.							
	Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho							
5123353	Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	F	11.333					1.194.004,00
	Objetivo: Ampliar a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso							
0200	REGIÃO II - NORTE							240.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000		160.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1714 0000		80.000,00
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							264.004,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1714 0000		80.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1714 0000		184.004,00
	Produto: Unidade implantada Unidade : 2,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							115.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1714 0000		35.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1714 0000		80.000,00
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							575.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000		475.000,00
	Produto: Unidade implantada Unidade : 34,00							
5123392	Qualificação social e profissional	F	11.333					623.493,00
	Objetivo: Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda							
9900	ESTADO							623.493,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000	623.493,00
	Produto: Pessoa qualificada Unidade : 300,00						
996	Operações especiais: outras						5.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				5.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						5.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000	5.000,00
Total							1.822.497,00
Fiscal							1.822.497,00
Seguridade							0,00



FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social, voltados a população de baixa renda, que tenham como proponentes instituições governamentais e não governamentais do Estado e dos Municípios, desde que estejam cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social;
- Definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo;
- Atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos e do fundo;
- Propor critérios para a programação e execução dos recursos do fundo;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo;
- Definir os repasses dos recursos do Fundo;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo;
- Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo;
- Dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal (Arts. 203, 204).....05/10/88

Constituição Estadual (Arts. 216, 228 a 236).....05/10/89

	Nº	Data
Lei Federal.....	8.742	07/12/93
Lei Federal.....	9.720	30/11/98
Lei Federal.....	12.435	06/07/11
Lei Federal.....	12.512	14/10/11
Lei Federal.....	13.014	21/07/14

	Nº	Data
Lei.....	8.416	28/12/05
Lei.....	9.051	12/12/08
Lei.....	11.664	10/01/22
Decreto	2.052	24/07/09



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	50.000.004,00
1.761.0000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	FIS	0,00
	SEG	6.322.851,00
	TOTAL GERAL :	56.322.855,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	56.322.855,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		1.569.179,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		207.179,00
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		207.179,00
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		207.179,00
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		207.179,00
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		207.179,00
1329.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	FIS	207.179,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		1.362.000,00
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		1.362.000,00
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	FIS		1.362.000,00
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	FIS		1.362.000,00
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal	FIS		1.362.000,00
1716.50.01.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal	FIS	1.362.000,00	
TOTAL GERAL :				1.569.179,00
FISCAL :				1.569.179,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TOTAL DA UNIDADE : 57.892.034,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.887.034,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	57.887.034,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	57.887.034,00
996 - Operações especiais: outras	5.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	57.845.429,00
4 - DESPESA CAPITAL	46.605,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.845.429,00
4 - INVESTIMENTOS	46.605,00
TOTAL :	57.892.034,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				
1263 Estruturação da rede socioassistencial		22.161.121,00	0,00	22.161.121,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	22.161.121,00	0,00	22.161.121,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	22.161.121,00	0,00	22.161.121,00
2534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS		28.985.352,00	0,00	28.985.352,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.985.352,00	0,00	28.985.352,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.985.352,00	0,00	28.985.352,00
2537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.		2.847.604,00	653.522,00	3.501.126,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.847.604,00	653.522,00	3.501.126,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.847.604,00	653.522,00	3.501.126,00
2625 Manutenção da Escola do SUAS		133.376,00	0,00	133.376,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	133.376,00	0,00	133.376,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	83.376,00	0,00	83.376,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
2662 Gestão dos programas e projetos socioassistenciais.		31.727,00	564.529,00	596.256,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	31.727,00	564.529,00	596.256,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	15.000,00	15.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	31.727,00	549.529,00	581.256,00
2708 Sistematização de dados e produção de informações socioassistenciais		140.870,00	0,00	140.870,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	140.870,00	0,00	140.870,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	140.870,00	0,00	140.870,00
4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso		1.595.346,00	169.951,00	1.765.297,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.595.346,00	169.951,00	1.765.297,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.595.346,00	169.951,00	1.765.297,00
4009 Aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.		0,00	144.572,00	144.572,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	144.572,00	144.572,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	144.572,00	144.572,00
4282 Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		427.459,00	31.605,00	459.064,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	427.459,00	31.605,00	459.064,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	31.605,00	31.605,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	427.459,00	0,00	427.459,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	5.000,00	5.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	5.000,00	5.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL :	56.322.855,00	1.569.179,00	57.892.034,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
522	Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS						57.887.034,00	
	Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social							
	Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial							
5221263	Estruturação da rede socioassistencial	S	08.244				22.161.121,00	
	Objetivo: Garantir a universalização do acesso da população aos serviços do SUAS e a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários							
9900	ESTADO						22.161.121,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	22.100.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1761 0000	61.121,00	
	Produto: Unidade Instalada Unidade : 26,00							
5222534	Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	S	08.244				28.985.352,00	
	Objetivo: Assegurar a execução da gestão, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais aos municípios.							
9900	ESTADO						28.985.352,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1761 0000	678.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 0000	27.900.004,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1761 0000	407.348,00	
	Produto: Município Cofinanciado Unidade : 288,00							
5222537	Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	S	08.244				3.501.126,00	
	Objetivo: Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.							
9900	ESTADO						3.501.126,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000	653.522,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	2.847.604,00	
	Produto: Profissional capacitado Unidade : 4.971,00							
5222625	Manutenção da Escola do SUAS	S	08.244				133.376,00	
	Objetivo: Manter a Escola do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ; Escola do SUAS, de Mato Grosso, pautada nas diretrizes da PNEP/SUAS, visando aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL							83.376,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		83.376,00
	Produto: Escola Mantida Unidade : 10,00							
9900	ESTADO							50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		50.000,00
	Produto: Escola Mantida Unidade : 1,00							
5222662	Gestão dos programas e projetos socioassistenciais.	S	08.244					596.256,00
	Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos programas e projetos socioassistenciais.							
0600	REGIÃO VI - SUL							15.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1660 0000		15.000,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							581.256,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000		549.529,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		31.727,00
	Produto: Município atendido Unidade : 102,00							
5222708	Sistematização de dados e produção de informações socioassistenciais	S	08.244					140.870,00
	Objetivo: Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações a respeito das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e os indivíduos e das situações de violação de direitos, bem como do tipo, volume e padrão dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.							
9900	ESTADO							140.870,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		140.870,00
	Produto: Informação disponibilizada Unidade : 53,00							
5224008	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	S	08.244					1.765.297,00
	Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação da gestão, serviços e benefícios socioassistenciais.							
9900	ESTADO							1.765.297,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1761 0000	209.665,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000	169.951,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	1.385.681,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 141,00							
5224009	Aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	S	08.244				144.572,00	
	Objetivo: Coordenar as ações de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.							
9900	ESTADO						144.572,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 141,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000	144.572,00	
5224282	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social	S	08.244				459.064,00	
	Objetivo: Manter o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social para fortalecer os mecanismos democráticos de participação e controle social.							
0600	REGIÃO VI - SUL						31.605,00	
	Produto: Conselho mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1660 0000	31.605,00	
9900	ESTADO						427.459,00	
	Produto: Conselho mantido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	427.459,00	
996	Operações especiais: outras						5.000,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				5.000,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						5.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000	5.000,00	
Total							57.892.034,00	
Fiscal							0,00	
Seguridade							57.892.034,00	



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor destina-se ao financiamento das ações de desenvolvimento da Política Estadual de Defesa do Consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso, compreendendo especificamente:

- Financiar total ou parcialmente os programas e projetos de proteção e defesa do consumidor desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania ou por seus órgãos e entidades a ela conveniados;
- Estruturar e instrumentalizar a Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON, visando à melhoria dos serviços a seus usuários;
- Realizar eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, objetivando a orientação ao consumidor;
- Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- Desenvolver estudos relativos às relações de consumo e defesa o consumidor;
- Adquirir material permanente e de insumo e outros insumos, necessários ao desenvolvimento dos programas;
- Fomentar ações que visem à defesa do consumidor;
- Atender as despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações previstas em lei;
- Promover, através da implementação de Programas Especiais, o estímulo à criação de PROCONs Municipais e de Entidades Cívicas e de Defesa do Consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.078	11/09/90	Lei.....	9.859	27/12/12
Lei Complementar.....	380	23/12/09	Lei.....	10.077	04/04/14
Lei Complementar.....	521	27/12/13	Decreto	3.568	06/12/01
Lei.....	7.170	21/09/99			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		22.934.668,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		18.763,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		18.763,00
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		18.763,00
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		18.763,00
1321.01.01.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE-Principal	FIS	18.763,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		22.915.905,00
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		22.915.905,00
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		22.915.905,00
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		22.915.905,00
1999.99.22.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		5.342.036,00
1999.99.22.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Multas e Juros	FIS	5.342.036,00	
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		17.573.869,00
1999.99.24.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	17.573.869,00	
TOTAL GERAL :				22.934.668,00
FISCAL :				22.934.668,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
TOTAL DA UNIDADE : 22.934.668,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	22.714.668,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	22.714.668,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
411 - Proteção e defesa do consumidor	22.714.668,00
996 - Operações especiais: outras	220.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	7.040.943,00
4 - DESPESA CAPITAL	15.893.725,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.040.943,00
4 - INVESTIMENTOS	15.893.725,00
TOTAL :	22.934.668,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
411 Proteção e defesa do consumidor				
1247 Construção da sede própria do PROCON		0,00	10.049.388,00	10.049.388,00
	FIS	0,00	10.049.388,00	10.049.388,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	10.049.388,00	10.049.388,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2492 Educação para o consumo		0,00	1.621.700,00	1.621.700,00
	FIS	0,00	1.621.700,00	1.621.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	430.200,00	430.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	1.191.500,00	1.191.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2497 Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais		0,00	1.013.400,00	1.013.400,00
	FIS	0,00	1.013.400,00	1.013.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	1.013.400,00	1.013.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2498 Atendimento aos consumidores		0,00	726.400,00	726.400,00
	FIS	0,00	726.400,00	726.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	726.400,00	726.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2601 Atuação na resolução dos conflitos nas relações de consumo no âmbito do processo administrativo		0,00	686.000,00	686.000,00
	FIS	0,00	686.000,00	686.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	656.000,00	656.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2665 Monitoramento e controle do mercado de consumo		0,00	390.000,00	390.000,00
	FIS	0,00	390.000,00	390.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	290.000,00	290.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3324 Modernização do PROCON/MT		0,00	6.981.652,00	6.981.652,00
	FIS	0,00	6.981.652,00	6.981.652,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	6.981.652,00	6.981.652,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3325 Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor		0,00	1.246.128,00	1.246.128,00
	FIS	0,00	1.246.128,00	1.246.128,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	824.336,00	824.336,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	421.792,00	421.792,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	220.000,00	220.000,00
	FIS	0,00	220.000,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	220.000,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	0,00	22.934.668,00	22.934.668,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
411	Proteção e defesa do consumidor							22.714.668,00
	Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor. Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor.							
4111247	Construção da sede própria do PROCON	F	14.422					10.049.388,00
	Objetivo: Realizar obra de construção para abrigar a estrutura física do órgão							
0600	REGIÃO VI - SUL							10.049.388,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		10.049.388,00
	Produto: Sede construída Unidade : 1,00							
4112492	Educação para o consumo	F	14.422					1.621.700,00
	Objetivo: Promover ações educativas sobre direitos e deveres de consumidores e fornecedores							
0600	REGIÃO VI - SUL							430.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		330.200,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		100.000,00
	Produto: Consumidor e fornecedor orientado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							1.191.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.191.500,00
	Produto: Consumidor e fornecedor orientado Unidade : 1.600,00							
4112497	Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	F	14.422					1.013.400,00
	Objetivo: Reduzir os abusos praticados no mercado de consumo							
9900	ESTADO							1.013.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.013.400,00
	Produto: Fiscalização realizada Unidade : 500,00							
4112498	Atendimento aos consumidores	F	14.422					726.400,00
	Objetivo: Melhorar o índice de solução dos conflitos nas relações de consumo nas demandas registradas junto ao PROCON/MT							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO						726.400,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	726.400,00	
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 15.000,00							
4112601	Atuação na resolução dos conflitos nas relações de consumo no âmbito do processo administrativo	F	14.422				686.000,00	
	Objetivo: Contribuir com a diminuição de processos registrados no PROCON que resultarão em Ação administrativa.							
0600	REGIÃO VI - SUL						30.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	30.000,00	
	Produto: Processos com acordo Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						656.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	656.000,00	
	Produto: Processos com acordo Unidade : 400,00							
4112665	Monitoramento e controle do mercado de consumo	F	14.422				390.000,00	
	Objetivo: Promover o equilíbrio das relações de consumo acompanhando a evolução das práticas comerciais							
0600	REGIÃO VI - SUL						290.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	290.000,00	
	Produto: Relatório Elaborado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						100.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	100.000,00	
	Produto: Relatório Elaborado Unidade : 8,00							
4113324	Modernização do PROCON/MT	F	14.422				6.981.652,00	
	Objetivo: Melhorar a infraestrutura e os procedimentos de gestão dos processos administrativos em trâmite no PROCON/MT							
0600	REGIÃO VI - SUL						6.981.652,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.381.651,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	4.600.001,00	
	Produto: Procon modernizado Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
4113325	Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor Objetivo: Ampliar o acesso às políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no estado de Mato Grosso	F	14.422				1.246.128,00
0600	REGIÃO VI - SUL						824.336,00
	Produto: Procon implantado Unidade : 1,00 Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	824.336,00
9900	ESTADO						421.792,00
	Produto: Procon implantado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	421.792,00
996	Operações especiais: outras Atender outros encargos especiais						220.000,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846				220.000,00
9900	ESTADO						220.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	220.000,00
Total							22.934.668,00
Fiscal							22.934.668,00
Seguridade							0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar o Plano Estadual da Cultura, a fim de salvaguardar, desenvolver e difundir as manifestações culturais da sociedade mato-grossense em todas as suas expressões e diversidade regional, a memória e o patrimônio cultural, histórico e artístico;
- Realizar ações para democratizar o acesso da população aos bens culturais materiais e imateriais e para oportunizar o exercício do direito à identidade cultural, considerando a interiorização, a descentralização e o fomento das cadeias geradoras de cultura nos Municípios;
- Administrar o Plano Estadual do Desporto.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal.....	9.615	24/03/98	Decreto.....	1.327	13/05/08
Lei Federal.....	9.981	14/07/00	Decreto.....	1.590	16/09/08
Lei Federal.....	10.264	16/07/01	Decreto.....	669	23/08/16
Lei Federal.....	10.672	15/05/03	Decreto.....	637	15/09/20
Lei Federal.....	12.395	16/03/11	Decreto.....	753	09/12/20
Lei Federal.....	13.155	04/08/15	Decreto.....	831	25/02/21
Lei Federal.....	13.322	28/07/16	Decreto.....	901	19/04/21
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto.....	991	02/07/21
Lei.....	10.362	27/01/16	Decreto.....	1.382	04/05/22
Lei.....	10.378	01/03/16	Decreto.....	1.418	30/06/22
Lei.....	10.379	01/03/16			
Lei.....	11.105	07/04/20			
Lei.....	11.550	03/11/21			
Lei.....	11.734	12/04/22			
Lei.....	11.820	28/06/22			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	90.143.700,00
	SEG	0,00
1.500.0196 Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	FIS	58.092.211,00
	SEG	0,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	2.000.000,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	202.327,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	150.438.238,00
	TOTAL FISCAL :	150.438.238,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO				
ESF	DESDOBRAMENTO			
FONTES	CATEGORIA			
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		13.841.302,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		951.427,00
1120.00.00.00	Taxas	FIS		951.427,00
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		668.515,00
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		668.515,00
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	FIS		668.515,00
1121.01.01.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	FIS	666.279,00	
1121.01.01.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	FIS	2.236,00	
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	FIS		282.912,00
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	FIS		282.912,00
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	FIS		282.912,00
1122.01.01.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	FIS	282.912,00	
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		12.816.683,00
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		12.816.683,00
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		12.816.683,00
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		12.816.683,00
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		12.700.814,00
1221.99.11.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal	FIS	12.700.814,00	
1221.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS		110.592,00
1221.99.12.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC -Multas e Juros de Mora	FIS	110.592,00	
1221.99.13.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	FIS		5.277,00
1221.99.13.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC -Dívida Ativa	FIS	5.277,00	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		73.192,00
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		73.192,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		73.192,00
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		73.192,00
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		73.192,00
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	73.192,00	
TOTAL GERAL :				13.841.302,00
FISCAL :				13.841.302,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
TOTAL DA UNIDADE : 164.279.540,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.647.594,00
013 - CULTURA	93.106.840,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	67.525.106,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.622.374,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.183.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	25.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.647.594,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	11.715.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	30.561.466,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	67.520.106,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	50.830.374,00
523 - Ampliação do acesso à cultura	35.911.466,00
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	6.365.000,00
996 - Operações especiais: outras	67.525.106,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	3.647.594,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	156.179.540,00
4 - DESPESA CAPITAL	8.100.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.623.594,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.555.946,00
4 - INVESTIMENTOS	8.100.000,00
TOTAL : 164.279.540,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	51.180,00	51.180,00
	FIS	0,00	51.180,00	51.180,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	51.180,00	51.180,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		8.252.574,00	5.113.930,00	13.366.504,00
	FIS	8.252.574,00	5.113.930,00	13.366.504,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	900.000,00	0,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.352.574,00	5.113.930,00	12.466.504,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	2.090.000,00	2.090.000,00
	FIS	0,00	2.090.000,00	2.090.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.090.000,00	2.090.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		7.963.690,00	990.000,00	8.953.690,00
	FIS	7.963.690,00	990.000,00	8.953.690,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.963.690,00	990.000,00	8.953.690,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		22.623.594,00	1.352.406,00	23.976.000,00
	FIS	22.623.594,00	1.352.406,00	23.976.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.623.594,00	1.352.406,00	23.976.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		2.000.000,00	183.000,00	2.183.000,00
	FIS	2.000.000,00	183.000,00	2.183.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	183.000,00	2.183.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	185.000,00	185.000,00
	FIS	0,00	185.000,00	185.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	185.000,00	185.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
523 Ampliação do acesso à cultura				
1254 Fomento à Política Estadual de Cultura		17.658.274,00	73.192,00	17.731.466,00
	FIS	17.658.274,00	73.192,00	17.731.466,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	17.658.274,00	73.192,00	17.731.466,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1265 Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.		6.465.000,00	0,00	6.465.000,00
	FIS	6.465.000,00	0,00	6.465.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	450.000,00	0,00	450.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.015.000,00	0,00	6.015.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2288 Preservação do patrimônio histórico-cultural		11.565.000,00	150.000,00	11.715.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	11.565.000,00	150.000,00	11.715.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	3.300.000,00	150.000,00	3.450.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO	FIS	8.265.000,00	0,00	8.265.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
532 Desenvolvimento da Economia Criativa					
2615 Fomento à Economia Criativa artística e cultural		4.115.000,00	0,00	4.115.000,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.115.000,00	0,00	4.115.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2783 Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural	FIS	2.915.000,00	0,00	2.915.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	FIS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações especiais: outras					
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	5.000,00	5.000,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas	FIS	67.520.106,00	0,00	67.520.106,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	67.520.106,00	0,00	67.520.106,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	575.000,00	0,00	575.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	66.545.106,00	0,00	66.545.106,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado					
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	3.647.594,00	3.647.594,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	3.647.594,00	3.647.594,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	0,00	3.647.594,00	3.647.594,00	
TOTAL :		150.438.238,00	13.841.302,00	164.279.540,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							50.830.374,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	13.122					51.180,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							51.180,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		51.180,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	13.122					13.366.504,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							900.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0196		900.000,00
9900	ESTADO							12.466.504,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196		7.352.574,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		5.113.930,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	13.122					2.090.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.090.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		2.090.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	13.122					8.953.690,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							8.953.690,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196		6.988.690,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		975.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		990.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	13.122					23.976.000,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							23.976.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		22.623.594,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000		1.352.406,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	13.126					2.183.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							2.183.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		183.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0196		1.000.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	13.122					185.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO							185.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		185.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	13.131					25.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							25.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0100		25.000,00
523	Ampliação do acesso à cultura							35.911.466,00
	Ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado.							
5231254	Fomento à Política Estadual de Cultura	F	13.392					17.731.466,00
	Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.							
9900	ESTADO							17.731.466,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0196		8.335.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196		3.335.947,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196		5.785.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	202.327,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	73.192,00	
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00 Produto: Evento realizado Unidade : 1,00							
5231265	Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.	F	13.392				6.465.000,00	
	Objetivo: Implementar ações de apoio e incentivo à elaboração de planos municipais, composição e apreciação de obras literárias.							
0600	REGIÃO VI - SUL						450.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0196	250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0196	200.000,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						6.015.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0196	3.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196	1.600.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196	1.415.000,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 1,00							
5232288	Preservação do patrimônio histórico-cultural	F	13.391				11.715.000,00	
	Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso da população.							
0600	REGIÃO VI - SUL						3.450.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0196	800.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1759 0000	150.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0196	2.500.000,00	
	Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						8.265.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196	4.950.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196	3.315.000,00	
	Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade : 1,00							
532	Desenvolvimento da Economia Criativa						6.365.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.						
5322615	Fomento à Economia Criativa artística e cultural	F	13.392				4.115.000,00
	Objetivo: Fomentar a cadeia de produção, divulgação, distribuição e consumo no mercado criativo						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0196	1.200.000,00
	Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						2.915.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0196	1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196	1.850.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196	65.000,00
	Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1,00						
5322783	Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural	F	13.392				1.250.000,00
	Objetivo: Estimular a organização dos negócios criativos e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidores e difusores de seus produtos.						
9900	ESTADO						1.250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196	1.250.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00						
5322795	Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	F	13.392				1.000.000,00
	Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196	1.000.000,00
	Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 1,00						
996	Operações especiais: outras						67.525.106,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				5.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. ESTADO							5.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	5.000,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.	F	28.845					67.520.106,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE							575.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	225.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	150.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	200.000,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	200.000,00	
1000	REGIÃO X - CENTRO							200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	200.000,00	
9900	ESTADO							66.545.106,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	9.438.018,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	54.147.679,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	2.259.409,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	200.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	500.000,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							3.647.594,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272					3.647.594,00
9900	ESTADO							3.647.594,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000	3.647.594,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
						Total	164.279.540,00
						Fiscal	160.631.946,00
						Seguridade	3.647.594,00



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED/MT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Estadual de Desporto.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	11.105	07/04/20	Decreto.....	902	19/04/21
Lei	11.679	03/03/22	Decreto.....	945	20/05/21
Lei	11.683	11/03/22			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	39.518.337,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	1.445,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	39.519.782,00
	TOTAL FISCAL :	39.519.782,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			31.908.264,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		634.317,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		634.317,00	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		445.833,00	
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		445.833,00	
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	FIS		445.833,00	
1121.01.01.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	FIS	444.342,00		
1121.01.01.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE	FIS	1.491,00		
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	FIS		188.484,00	
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	FIS		188.484,00	
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	FIS		188.484,00	
1122.01.01.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	FIS	188.484,00		
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		26.069.383,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		26.069.383,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		26.069.383,00	
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		26.069.383,00	
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		25.736.784,00	
1221.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Principal	FIS	722.600,00		
1221.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	FIS	16.546.975,00		
1221.99.11.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal	FIS	8.467.209,00		
1221.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS		326.439,00	
1221.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Multas e Juros de Mora	FIS	251.512,00		
1221.99.12.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Multas e Juros de Mora	FIS	1.163,00		
1221.99.12.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora	FIS	73.764,00		
1221.99.13.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	FIS		5.328,00	
1221.99.13.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa	FIS	1.809,00		
1221.99.13.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Dívida Ativa	FIS	3.519,00		
1221.99.14.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	FIS		832,00	
1221.99.14.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	FIS	832,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		312.769,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		312.769,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		312.769,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		312.769,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		312.769,00	
1329.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	FIS	312.769,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		4.891.795,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		4.891.795,00	
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		4.891.795,00	
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		4.891.795,00	
1719.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	FIS		4.891.795,00	
1719.99.01.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal	FIS	4.891.795,00		
				TOTAL GERAL :	31.908.264,00
				FISCAL :	31.908.264,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
UNIDADE :23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 71.428.046,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
027 - DESPORTO E LAZER	36.879.709,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	34.548.337,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.600,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	3.871.005,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	32.804.104,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	34.518.337,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	204.600,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	36.675.109,00
996 - Operações especiais: outras	34.548.337,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	66.568.049,00
4 - DESPESA CAPITAL	4.859.997,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.568.049,00
4 - INVESTIMENTOS	4.859.997,00
TOTAL :	71.428.046,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	10.200,00	10.200,00
	FIS	0,00	10.200,00	10.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.200,00	10.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	194.400,00	194.400,00
	FIS	0,00	194.400,00	194.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	194.400,00	194.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer				
1248 Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado		0,00	14.297.264,00	14.297.264,00
	FIS	0,00	14.297.264,00	14.297.264,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	14.297.264,00	14.297.264,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1256 Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado		4.500.000,00	14.006.840,00	18.506.840,00
	FIS	4.500.000,00	14.006.840,00	18.506.840,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	609.997,00	609.997,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.500.000,00	10.996.843,00	15.496.843,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1257 Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado		501.445,00	3.369.560,00	3.871.005,00
	FIS	501.445,00	3.369.560,00	3.871.005,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	501.445,00	3.369.560,00	3.871.005,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		34.518.337,00	0,00	34.518.337,00
	FIS	34.518.337,00	0,00	34.518.337,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	510.000,00	0,00	510.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	34.008.337,00	0,00	34.008.337,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	39.519.782,00	31.908.264,00	71.428.046,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							204.600,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	27.122					10.200,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							10.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		10.200,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	27.122					194.400,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO							194.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		194.400,00
521	Ampliação do acesso ao esporte e lazer							36.675.109,00
	Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo.							
5211248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	F	27.812					14.297.264,00
	Objetivo: Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado							
9900	ESTADO							14.297.264,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1749 0000		4,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1759 0000		2.553.480,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000		2.585.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		9.158.780,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00							
5211256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	F	27.812					18.506.840,00
	Objetivo: Fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no estado.							
0200	REGIÃO II - NORTE							600.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		600.000,00
	Produto: Projeto apoiado							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE			4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	600.000,00	
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00						600.000,00	
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	609.997,00	
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	600.000,00	
							9.997,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE			4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	600.000,00	
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00						600.000,00	
1000	REGIÃO X - CENTRO			4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	600.000,00	
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00						600.000,00	
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	15.496.843,00	
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	4.500.000,00	
							10.996.843,00	
5211257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	F	27.811				3.871.005,00	
	Objetivo: Qualificar e Incentivar o acesso da população à práticas esportivas e de lazer.							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	40	1700 0000	3.871.005,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1749 0000	1.445,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1759 0000	1.500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1759 0000	100.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1759 0000	400.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	1.119.560,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	250.000,00
	Produto: Evento realizado Unidade : 20,00						
996	Operações especiais: outras						34.548.337,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				30.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	30.000,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				34.518.337,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						510.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	160.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	80.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	270.000,00
9900	ESTADO						34.008.337,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	2.900.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	29.608.337,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	500.000,00
Total							71.428.046,00
Fiscal							71.428.046,00
Seguridade							0,00



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO - UNEMAT**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A finalidade precípua da UNEMAT é a oferta de ensino superior gratuito, laico e de qualidade, indissociável da pesquisa e da extensão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	30	15/12/93	Lei Complementar.....	534	07/04/14
Lei Complementar.....	184	13/07/04	Lei Complementar.....	599	01/12/17
Lei Complementar.....	185	13/07/04	Lei Complementar.....	600	19/12/17
Lei Complementar.....	250	02/08/06	Lei Complementar.....	611	28/01/19
Lei Complementar.....	319	30/06/08	Lei Complementar.....	689	20/05/21
Lei Complementar.....	320	30/06/08	Lei Complementar.....	710	27/12/21
Lei Complementar.....	321	30/06/08	Lei Complementar.....	719	24/03/22
Lei Complementar.....	335	13/11/08	Decreto.....	883	21/03/17
Lei Complementar.....	410	16/09/10	Decreto.....	855	11/03/21
Lei Complementar.....	501	07/08/13			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	528.423.284,00
	SEG	10.200.000,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	7.720.400,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	883.221,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	547.226.905,00
	TOTAL FISCAL :	537.026.905,00
	TOTAL SEGURIDADE :	10.200.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			10.295,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS		6.014,00	
1310.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		6.014,00	
1311.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		6.014,00	
1311.99.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	FIS		6.014,00	
1311.99.01.00 Outras Receitas Imobiliárias-Principal	FIS		6.014,00	
1311.99.01.01 Outras Receitas Imobiliárias-Principal	FIS	6.014,00		
1600.00.00.00 Receita de Serviços	FIS		4.281,00	
1610.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		4.281,00	
1611.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		4.281,00	
1611.01.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		4.281,00	
1611.01.01.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		4.281,00	
1611.01.01.19 Serviços Educacionais-Principal	FIS	4.281,00		
			TOTAL GERAL :	10.295,00
			FISCAL :	10.295,00
			SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	
TOTAL DA UNIDADE : 547.237.200,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.200.000,00
012 - EDUCAÇÃO	532.855.200,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.182.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	495.494.346,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.200.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	37.360.854,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.182.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	495.494.346,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	37.360.854,00
996 - Operações especiais: outras	3.750.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	10.200.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	432.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	539.516.800,00
4 - DESPESA CAPITAL	7.720.400,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	461.651.685,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.865.115,00
4 - INVESTIMENTOS	7.720.400,00
TOTAL : 547.237.200,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		4.836.000,00	0,00	4.836.000,00
	FIS	4.836.000,00	0,00	4.836.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.836.000,00	0,00	4.836.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		39.046.366,00	10.295,00	39.056.661,00
	FIS	39.046.366,00	10.295,00	39.056.661,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	39.046.366,00	10.295,00	39.056.661,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		451.451.685,00	0,00	451.451.685,00
	FIS	451.451.685,00	0,00	451.451.685,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	451.451.685,00	0,00	451.451.685,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso				
2206 Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade		4.042.775,00	0,00	4.042.775,00
	FIS	4.042.775,00	0,00	4.042.775,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.042.775,00	0,00	4.042.775,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2208 Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena		223.140,00	0,00	223.140,00
	FIS	223.140,00	0,00	223.140,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	223.140,00	0,00	223.140,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2210 Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas		2.762.643,00	0,00	2.762.643,00
	FIS	2.762.643,00	0,00	2.762.643,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.762.643,00	0,00	2.762.643,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2211 Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação		1.362.000,00	0,00	1.362.000,00
	FIS	1.362.000,00	0,00	1.362.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.362.000,00	0,00	1.362.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2212 Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade		3.919.368,00	0,00	3.919.368,00
	FIS	3.919.368,00	0,00	3.919.368,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.919.368,00	0,00	3.919.368,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2213 Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas		5.221.710,00	0,00	5.221.710,00
	FIS	5.221.710,00	0,00	5.221.710,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.221.710,00	0,00	5.221.710,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2214 Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua		11.774.301,00	0,00	11.774.301,00
	FIS	11.774.301,00	0,00	11.774.301,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	488.716,00	0,00	488.716,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	427.627,00	0,00	427.627,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	244.358,00	0,00	244.358,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.160.702,00	0,00	1.160.702,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.527.238,00	0,00	1.527.238,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	427.627,00	0,00	427.627,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	427.627,00	0,00	427.627,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	183.268,00	0,00	183.268,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	855.253,00	0,00	855.253,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	6.031.885,00	0,00	6.031.885,00
2215 Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	266.400,00	0,00	266.400,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	266.400,00	0,00	266.400,00
2532 Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.788.517,00	0,00	7.788.517,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	181.333,00	0,00	181.333,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	77.204,00	0,00	77.204,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	149.297,00	0,00	149.297,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	77.204,00	0,00	77.204,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	505.778,00	0,00	505.778,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	394.718,00	0,00	394.718,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	81.000,00	0,00	81.000,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	77.204,00	0,00	77.204,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	77.204,00	0,00	77.204,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	238.842,00	0,00	238.842,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.928.733,00	0,00	5.928.733,00
996 Operações especiais: outras	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		10.200.000,00	0,00	10.200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		216.000,00	0,00	216.000,00
	FIS	216.000,00	0,00	216.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	216.000,00	0,00	216.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		216.000,00	0,00	216.000,00
	FIS	216.000,00	0,00	216.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	216.000,00	0,00	216.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	547.226.905,00	10.295,00	547.237.200,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							495.494.346,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122					4.836.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							4.836.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		4.836.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122					39.056.661,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							39.056.661,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		39.046.366,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		10.295,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	12.122					451.451.685,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							451.451.685,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		365.399.997,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		86.051.688,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122					150.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO							150.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		150.000,00
528	Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso							37.360.854,00
	Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.							
	Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.							
	Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.							
	Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade							
	Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5282206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	F	12.364				4.042.775,00
	Objetivo: Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais do estado						
9900	ESTADO						4.042.775,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	1.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	2.300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	242.775,00
	Produto: Ação de extensão universitária realizada Unidade : 6,00						
5282208	Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena	F	12.364				223.140,00
	Objetivo: Proporcionar o ensino superior de qualidade a populações indígenas do estado, respeitada as suas peculiaridades						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						223.140,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	99.940,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	123.200,00
	Produto: Curso de graduação ofertado Unidade : 3,00						
5282210	Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	F	12.364				2.762.643,00
	Objetivo: Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas						
9900	ESTADO						2.762.643,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	2.314.197,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	448.446,00
	Produto: Curso de graduação ofertado Unidade : 14,00						
5282211	Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	F	12.364				1.362.000,00
	Objetivo: Gerar a expansão horizontal e vertical dos cursos de pós-graduação strictu sensu com o uso de tecnologias						
9900	ESTADO						1.362.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	735.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	435.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 29,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	192.000,00	
5282212	Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	F	12.364				3.919.368,00	
	Objetivo: Realizar o fortalecimento através da implantação de políticas de acessibilidade, integração, acompanhamento e permanência aos discentes							
9900	ESTADO						3.919.368,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.919.368,00	
	Produto: Auxílio alimentação concedido Unidade : 5.194,00 Produto: Seguro acadêmico individual mantido Unidade : 18.000,00 Produto: Auxílio moradia concedido Unidade : 5.194,00 Produto: Auxílio para participação em evento concedido Unidade : 288,00							
5282213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	F	12.364				5.221.710,00	
	Objetivo: Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição							
9900	ESTADO						5.221.710,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	5.221.710,00	
	Produto: Bolsa Concedida Unidade : 6.588,00							
5282214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	F	12.364				11.774.301,00	
	Objetivo: Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campus universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura							
0200	REGIÃO II - NORTE						488.716,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	488.716,00	
	Produto: Curso mantido Unidade : 4,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						427.627,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	427.627,00	
	Produto: Curso mantido Unidade : 4,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						244.358,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	244.358,00	
	Produto: Curso mantido Unidade : 2,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.160.702,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.160.702,00	
	Produto: Curso mantido Unidade : 16,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.527.238,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.527.238,00	
	Produto: Curso mantido Unidade : 15,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						427.627,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	427.627,00	
	Produto: Curso mantido Unidade : 4,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						427.627,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	427.627,00	
	Produto: Curso mantido Unidade : 3,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						183.268,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	183.268,00	
	Produto: Curso mantido Unidade : 2,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						855.253,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	855.253,00	
	Produto: Curso mantido Unidade : 10,00							
9900	ESTADO						6.031.885,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	6.031.885,00	
	Produto: Curso mantido							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 60,00							
5282215	Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	F	12.364				266.400,00	
	Objetivo: Viabilizar a aplicação dos cursos de capacitação e de contratação de pós-graduações lato e stricto sensu para professores e técnicos, visando a qualificação do quadro funcional							
9900	ESTADO						266.400,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	266.400,00	
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 14,00							
5282532	Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	F	12.364				7.788.517,00	
	Objetivo: Viabilizar a manutenção permanente das atividades administrativas e pedagógicas dos câmpus universitários							
0200	REGIÃO II - NORTE						181.333,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	5.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	15010100	176.333,00	
	Produto: Campus mantido Unidade : 2,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						77.204,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	15010100	77.204,00	
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						149.297,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	15010100	149.297,00	
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						77.204,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	15010100	77.204,00	
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						505.778,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	15010100	505.778,00	
	Produto: Campus mantido Unidade : 2,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0800	REGIÃO VIII - OESTE						394.718,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	394.718,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 2,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						81.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	81.000,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						77.204,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	77.204,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						77.204,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	77.204,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						238.842,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	238.842,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						5.928.733,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	5.928.733,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 13,00						
996	Operações especiais: outras						3.750.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				3.750.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						3.750.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.750.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						10.200.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				10.200.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						10.200.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	10.200.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						432.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				216.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						216.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	216.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				216.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						216.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	216.000,00
Total							547.237.200,00
Fiscal							537.037.200,00
Seguridade							10.200.000,00